



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	389
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2806001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 390
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADUERO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/2022
FLS.	391
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 286008/2022
FLS. 392
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
---	------------------------	-----------------------------

CEP 65.076-420	BAIRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 09:26:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	393
Ruh.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

INSCRIÇÃO: 10.956.557/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 09:29:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V4PKEAFUNC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286001/2022
FLS.	398
Ruh.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 673.827.033-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 09:30:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XP3Q8246PC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 286003/2022
FLS. 395
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Certidão n°: 12641214/2022

Expedição: 23/04/2022, às 12:44:55

Validade: 20/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.956.557/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 28060012022
FLS. 296
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:06 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **B86C.F2AB.DABB.1EAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/2022
FLS.	397
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050562/22

Data da

16/07/2022 10:23:09

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 28602/2022
FLS. 398
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 062036/22

Data da

22/04/2022 11:21:32

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/05/2022 11:55:16



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007056152022

Validade: 23/09/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/12022
FLS. 399
Rub. *[assinatura]*

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.956.557/0001-54	Inscrição Municipal: 68392004
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA HEMETÁRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I	
Número: SN	Complemento: SALA: 10;
Bairro: São Francisco	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de maio de 2022 às 10:32, sob o código de autenticidade nº 33B047D779B96DCFA1572CC785687FE7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>286001202 2</u>
FLS. <u>400</u>
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 673.827.033-04

Certidão n°: 20744776/2022

Expedição: 01/07/2022, às 15:05:39

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 673.827.033-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28000/2022
FLS.	401
Rub.	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015,

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SIEMFAZ
Av. Guaxendubá, nº 4.455/1.503, Bairro de Estância - São Luís / Tel: (98) 3212-0147

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155392503210869654321-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-1
Data: 25/03/2021 14:59:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89810-810G;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/IMA	
Proc.	28600/2022
FLS.	402
Rub.	

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guayanduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155392503210869654321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-2
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89811-70E7;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 28062/2022
FLS. 403
Rub. _____



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíis deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1-455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321 20147

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/155392503210869654321>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-3
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89812-K3X9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
1911
1911

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2020/1/2022
FLS.	409
Rub.	

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fatima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155392503210869654321>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-4
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89813-UGFC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váler Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>230625/2022</u>
FLS. <u>405</u>
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 18:42:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 155392503210869654321-1 a 155392503210869654321-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773ca0ca8759f5326b1ed86605dc4bacb9407a3ef3817221205562d17f634edd7ab29f36fa768a74fa93d3ee7b57b1392c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRASIMA	
Proc.	286001/2022
FLS.	406
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I SN / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071800504707657011

Informação obtida em 25/07/2022 14:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<i>286005</i> 1202.2
FLS.	<i>407</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.956.557/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:15 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.956.557/0001-54 Inscrição Estadual: 12.318253-0

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

Número: SN Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076420 DDD: Telefone: 91142767

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
Principal: DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

 NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4693100-4619200-4684299-
 partir de 4646001), 01/07/2010 - (4647801-4669999-4646002-4664800-4645101),
 01/10/2010 - (4641902-4641903-4669901-4643501-4642702-4641901-
 (CNAE's): 4618402-4645103-4645102-4642701-4618401),

EDF a partir de: 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/07/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/2022
FLS.	909
Rub.	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600/2022
 FLS. 410
 Ruh. *[Signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211862687479>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158280403211862687479-1
 Data: 04/03/2021 13:06:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF86361-74KH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28000/1202 2
FLS.	4/1
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 14:59:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403211862687479-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5c9b08508681d20bfcf69a72b100323912955bc73cf29510f7150ead33b132b9bd
a085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 412
Rub. 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202087255	
NIRE 21600072069 CNPJ 10.956.557/0001-54		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, xxxxx, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220683190	06/06/2022	BALANCO
310	20220444889	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210645067	11/05/2021	BALANCO
223	20200305077	27/04/2020	BALANCO
223	20190294116	17/04/2019	BALANCO
901	20190213574	21/02/2019	PROCURACAO
223	20180971735	21/12/2018	BALANCO
223	20180969471	20/12/2018	BALANCO
223	20180971760	20/12/2018	BALANCO
002	20180062859	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130234800	01/04/2013	BALANCO
002	20130197505	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121957543	29/11/2012	BALANCO
223	20121957500	29/11/2012	BALANCO
223	20120212510	10/04/2012	BALANCO
002	20120159694	09/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100682820	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THE7AGEH.



MAC2202087255

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2202087140		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600072069		CNPJ 10.956.557/0001-54		Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420.					
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (ALARMES ELETRÔNICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETÍLICO) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINÁSTICA) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR		CPF 673.827.033-04	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR		CPF 673.827.033-04	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/06/2022		Número 20220683190	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:43:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHVGABVG.



PEDREIRAS/MA
Proc. 286008/2022
FLS. 414
Rub.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2202087140
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2202087140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	415
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 673.827.033-04

Nome: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Data de Nascimento: 29/05/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/08/1993

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:01:57 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 32CD.012C.1942.3E05



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA
Proc. 280602/2022
FLS. 916
Rub. _____

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada EIRELI
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade N.º 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, N.º 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL, brasileira, natural de Bacabal (MA), Divorciada, nascida em 11/09/1978, farmacêutica, portador da Carteira de Identidade N.º 29075394-5 - GEJUSPMA, CPF: n.º 810.649.853-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, 02, Quadra 12 Ponta do Farol, São Luís - MA - CEP: 65077-190, únicos sócios da sociedade empresária CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, N.º 100, Sala 10 - Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54. Resolve de comum acordo transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade que gira sob o nome empresarial de CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA, passa a partir desta data para CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a sua sede alterada para Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís - MA

CLÁUSULA QUARTA: - A sócia VANESSA VALERIA LAGO BRASIL, acima identificada e qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se retira da sociedade com o valor de sua participação no capital social, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: A sócia que possuía o nome de casada VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, após o divórcio passou a usar seu nome de solteira VANESSA VALERIA LAGO BRASIL, devidamente alterado junto a Receita Federal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N.º 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/IMA
Proc. 280003/2022
FLS. 4/17
Rub. _____

CLÁUSULA QUINTA: - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sócio **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BIRELI, o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e neste ato subscreve e integralizar R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente totalizando assim o Capital Social da EIRELI de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTADE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSINAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Para tanto, firma em ato contínuo,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade N^o 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, N^o 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA). Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede a Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís - MA

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N^o 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc. 28600	1202 2
FLS.	419
Rub.	

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTADE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento para produzir seus efeitos legais, e seus devidos registros.

São Luís, 31 de janeiro de 2018.



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF N.º 673.827.033-04
Titular - Administrador



Vanessa Valéria Lago Brasil
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL
CPF N.º 810.649.853-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA IRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286005/2022
FLS.	423
Rub.	

**CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - IO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luís – MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituirem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
Proc. 286005/2022
FLS. 424
Rub. _____

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luis – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luis – MA, 06 de julho de 2009.


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/07/2009
SOB O NÚMERO 2120057779
Protocolo 060342003
CONSULTE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA
SECRETARIA DE FOMENTO Nº AB 186038


PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/1202 2
FLS. 925
Rub. _____

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME".

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Luiz Marques Barbosa Júnior**, brasileiro, natural de Natividade (TO), nascido em 29/05/1975, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de N.º. 3304193-8-GEJUSP/MA e CPF N.º 673.827.033-04 e **Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa**, brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida em 11/09/1978, casada em regime de comunhão total de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade N.º. 29075394-5-GEJUSP/MA, CPF N.º. 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados à Rua das Jaçanãs, N.º 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária **CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida à Avenida Professor Carlos Cunha, N.º 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, por despacho do dia 13 de Julho de 2009, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato de Constituição e alterações, de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sua sede de: Avenida Professor Carlos Cunha, N.º 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), para: Rua Oswaldo Cruz, N.º 100, Sala 10 – Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, que não colide com as da presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento de Alteração Contratual, em 03(três) vias, de igual forma, data e teor.

São Luis (MA), 27 de Fevereiro de 2013.


LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR.


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906005/2022
FLS. 426
Rub. _____

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade n.º 5304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade n.º 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAÚDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis - MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

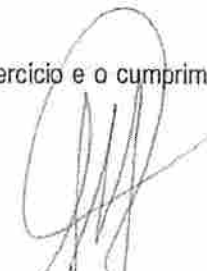
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei n.º 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 27 fevereiro de 2012.


LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. <i>2806001/2022</i>
FLS. <i>427</i>
ME

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME", CNPJ: 10.956.557/0001-54 com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Rua Grande, n 100, Sala 10, Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA), resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu endereço para: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, N 1, QD 7, SALA 610, EDIFICIO MEDICAL CENTER JARACATY, JARACATY, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-820.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luis – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 04 de novembro de 2010.

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador

Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>28600/12022</u>
FLS. <u>428</u>
Rub. _____

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade – TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº: 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº: 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luis – MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/12022
FLS. 429
Rub. _____

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luís - MA, 06 de julho de 2009.

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador

Vanessa Valéria Lago Brasil Barbosa
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

JUCERMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2009
SOB O NÚMERO 21520817710
Protocolo: 090542003
CONSULTE O CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CLASSE DE REGISTRO DA FORTALEZA Nº
SECRETÁRIO GERAL
AB 186038



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2866003 1202 2
FLS.	430
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/07/2022 14:22

1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/2022
FLS.	431
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.956.557/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:12 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KL8G250722142712**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/1202 2
FLS. 432
Rub. _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:38:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **10.956.557/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/1202 2
FLS.	433
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

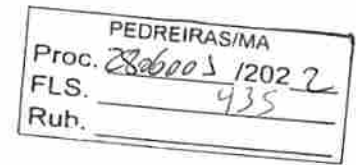
PEDREIRAS/MA	
Proc.	286003/2022
FLS.	434
Rub.	

Certifico que nesta data (25/07/2022 às 14:29) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.956.557/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.D304.5E54.C180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **10.956.557/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 10.956.557/0001-54, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h32min09 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XG9.DN9A.7FMA.CDN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	1.048.699,62
DISPONIBILIDADES	55.566,65
Caixa	41.173,33
Bancos	14.310,58
Aplicações Financeiras	82,74
CLIENTES	966.766,75
Clientes Diversos	966.766,75
CRÉDITOS	26.366,22
Brasil Hosp. Prod. Medicos Hosp. LTDA	26.366,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.975,97
IMOBILIZADO	77.975,97
Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind.	55.689,96
Imóvel	50.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(27.713,99)
TOTAL DO ATIVO	1.126.675,59
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	46.465,81
FORNECEDORES	11.109,88
Fornecedores Diversos	11.109,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	8.367,23
INSS e FGTS	2.184,10
Salários	6.183,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.988,70
IRRF a Recolher	80,46
Simplex a Recolher	26.908,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	721.691,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	721.691,67
Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Empréstimos de Sócios	368.025,00
PATRIMONIO LIQUIDO	358.518,11
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	258.518,11
TOTAL DO PASSIVO	1.126.675,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.AC-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20600/12022
FLS.	437
Rub.	

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.203.222,84
Vendas de Mercadorias	2.203.222,84
Prestação de Serviço	-
(-) Deduções da Receita Bruta	823.449,17
IMPOSTOS	149.498,06
Simplex	149.498,06
(-)Outras Deduções	673.951,11
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	673.951,11
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.379.773,67
(-) Custo das Mercadorias, Serv. Prestados ou Produtos Vendidos	756.186,96
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	623.586,71
(-) Despesas Operacionais	244.720,23
Despesas Administrativas	187.908,80
Despesas Tributárias	3.374,27
Despesa com Depreciação	11.713,99
Resultado Financeiro	41.723,17
Receita Financeira	(0,61)
Despesas Financeiras	41.723,78
Outras Receitas e Despesas	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	378.866,48
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	378.866,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.86.F0.72.80.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20003/2022
 FLS. 438
 Rub. _____

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

3

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		378.866,48	/	1.126.675,59
			0,34	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		378.866,48	/	358.518,11
			1,06	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		1.048.699,62	/	768.157,48
			1,37	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		1.048.699,62	/	46.465,81
			22,57	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		1.048.699,62	/	46.465,81
			22,57	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		768.157,48	/	1.126.675,59
			0,68	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		1.126.675,59	/	768.157,48
			1,47	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		358.518,11	/	2.203.222,84
			0,16	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.80.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

4 PEDREIRAS/MA
 Proc. 28608 1202.2
 FLS. 439
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	100.000,00	805.201,84	-	905.201,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	378.866,48	-	378.866,48
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(925.550,21)	-	(925.550,21)
SALDO EM: 31/12/2021	100.000,00	258.518,11	-	358.518,11

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286003 12022
FLS.	440
Rub.	

5

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54
NIRE: 21600072069 - Data: 13/07/2009

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076420,
Telefone: (98) 91142767

01/01/2021
a
31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	378.866,48
Aumento em Clientes	(79.163,99)
Aumento em Créditos	(21.621,24)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(49.739,96)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.713,99
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(20.442,21)

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**219.613,07****Atividades Financiamento**

Aumento em Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	243.177,00
Diminuição em Reserva de Lucros a Realizar	(925.550,21)

Caixa Líquido das Atividades Financiamento**(328.706,54)****Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa****(109.093,47)****Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período****164.660,12****Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período****55.566,65**

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
TITULAR
CPF 673.827.033-04
RG.: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP - PI
CRC - PI 3053/O

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286008 1202 2
FLS.	741
Rub.	

1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 13 de julho de 2009, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias revendidas, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 13/07/2009, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

Ao final do exercício, a Empresa não possui saldo em estoque.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
 (Valores expressos em Reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2860001/2022
FLS.	492
Rub.	

e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no não circulante no valor de R\$ 353.666,67.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR o valor de R\$ 925.550,21.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286001/2022
FLS.	443
Rub.	

EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.AC-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2022/1202 2
FLS.	444
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 09:57 SOB N° 20220683190.
PROTOCOLO: 220683190 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207171781. CNPJ DA SEDE: 10956557000154.
NIRE: 21600072069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 445
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/05/2022 as 15:13:13.
Válido até: 21/08/2022.
Código de Controle: 723376.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286001/2022
FLS.	496
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002767
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.08.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 1728.2356.2669.2983

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600-12022
FLS.	492
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002766
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 7182.7496.7809.8437

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/2022
FLS. 48
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002768
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.08.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2072.2386.3013.3327

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/2022
FLS.	449
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00002769
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-603053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.08.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 8065.8693.9006.9320

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 30092022
Código de validação: 37F9317578

Número da guia: 22057301001289656.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e um (21) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.956.557/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/07/2022 14:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28608/2022
FLS.	451
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10956557000154	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI:10956557000154	829510392489646642 2	03/12/2021 a 03/12/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.
AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2022 às 08:47:57

F1.E7.82.DF.48.23.9A.28
72.41.90.E2.39.E2.3F.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
NIRE	21600072069
CNPJ	10.956.557/0001-54
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/2022
FLS.	453
Rub.	



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	723376
Data de emissão:	23/05/2022 às 15:13:13
Validade:	21/08/2022
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 23.05.2022

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>28600</u> 1202 2
FLS. <u>454</u>
Rub. <u></u>

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00002767 É VÁLIDA

Impressão : 23.05.2022

Validade : 21.08.2022

Professional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 23 de maio de 2022 .

Salr



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 23.05.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00002766 É VÁLIDA
Impressão : 23.05.2022
Validade : 21.08.2022

Profissional :
Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR
CPF : 151.938.883-72
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 23 de maio de 2022 .



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

PEDREIRAS/MA TERESINA 23.05.2022
Proc. 28660 / 2022
FLS. 456
Ruh. _____

Consulta certidão eletrônica:

DHP N° PI/2022/00002768 É VÁLIDA

Impressão : 23.05.2022

Validade : 21.08.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 23 de maio de 2022 .

Salir

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/12022
FLS. 457
Rub. _____



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 23.05.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00002769 É VÁLIDA

Impressão : 23.05.2022

Validade : 21.08.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 23 de maio de 2022 .

Salir



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 CNPJ: 06.933.519/0001-09
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 11.423.292/0001-91

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806001/2022
 FLS. 458
 Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a Empresa CONSAUDE Eirelli, escrita no CNPJ 10.956.6557.0001-54, sediada na Rua Hemtério Leitão, nº6, parte I, bairro São Francisco, cep 65.076-20, São Luis-MA. Executou o fornecimento de Medicamentos, Injetáveis, Farmácia Básica, Material de Consumo Hospitalar, Materiais Permanentes, Equipamentos, Materiais para Laboratório, Material Odontológico, Instrumentos Cirúrgicos e Medicamentos Controlados, e Móveis Hospitalares para atender as necessidades deste Município.

LOTE 10 Antibióticos (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMOXICILINA CÁPSULA OU 500 MG	CAPS	PRATI	360
2	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FRASCO	PRATI	48
3	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML	FRASCO	PRATI	5
4	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	GEOLAB	240
5	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML	FRASCO	PRATI	28
6	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG	COMP.	TEUTO	120
7	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSP. ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	TEUTO	36
8	CIPROFLOXACINO. CLORIDRATO DE 500MG	COMP.	PRATI	360
9	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML	FRASCO	PRATI	24
10	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40 MG/ML 80ML	FRASCO	EMS	43
11	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMP.	PRATI	960
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR	TUBO	PRATI	96
13	NEOMICINA + BACITRÍCINA CREME 15GR	TUBO	PRATI	72
14	NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR	TUBO	PRATI	96
15	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FRASCO	PRATI	48
16	SULF. + TRIMETOPRIMA COMP 400 MG + 800 MG CX C/200 COMP.	CX	PRATI	1
17	SULF. + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML 60ML	FRASCO	VITAMEDIC	60
18	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR	POT	NATIVITA	1
19	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMP.	PRATI	480
LOTE 14 Anti-ácidos, laxantes, anti-gases (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CIMETIDINA 200MG	COMP.	PRATI	600
2	DIMETICONA 40MG	COMP.	PRATI	400
3	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRASCO	NATULAB	80
4	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 100ML	FRASCO	NATULAB	800
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUM. MASTIG 200 MG	COMP.	NATULAB	120
6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	HIPOLABOR	200
7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML 10ML	FRASCO	PHARLAB	72
8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	24
9	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	GEOLAB	1.200
LOTE 17 Vitaminas (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ACIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP	COMP.	HIPOLABOR	1.320
2	COMPLEXO B SUSP 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	96
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG	COMP.	CRISTALIA	72
4	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMP.	NATULAB	960

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600/2022
 FLS. 459
 Rub. _____

5	SAIS PARA REIDRAT. ORAL EM PO PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPES	PACOTE	NATULAB	36
6	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	NATULAB	1.440
7	SULFATO FERROSO MG/ML FE++ 100ML SOLUÇÃO ORAL 25	FRASCO	NATULAB	48

LOTE 19 Antibióticos penicilínicos e cefalosporínicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	3
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
3	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
4	CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML	FRASCO	TEUTO	3
5	CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	5
6	CEFTRIAXONA 1G AMP S/DIL IM/IV SOL INJ CXA C/50	CX	BIOQUIMICO	2
7	OXACILINA 500MG INJETÁVEL CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	1

LOTE 21 Antibióticos Injetáveis (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600MGX4ML AMPOLA CXA C/100 AMP INJ	CX	HYPOFARMA	1
2	CIPROFLOXACINO 2MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	HYPOFARMA	10
3	GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
4	GENTAMICINA INJ 40MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
5	GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML	CX	HYPOFARMA	2
6	LEVOFLOXACINO 500MG INJ. 100ML	FRASCO	ISOFARMA	6
7	METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML	FRASCO	FARMACE	104

LOTE 23 (COTA RESERVADA) Anti-inflamatórios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	4
2	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	7
3	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	TEUTO	4
4	DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	7
5	HIDROCORTIZONA 100MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
6	HIDROCORTIZONA 500MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	CRISTALIA	4
7	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10ML	FRASCO	NATULAB	8
8	SUCCINATO DE METILPREDISOLONA	CX	NOVA FARMA	5
9	TENOXICAN 20MG CX/ CXA C/50 AMP 2ML	CX	UNIÃO QUÍMICA	1

LOTE 26 Anticolinérgicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML	FRASCO	NATULAB	8
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA COMPOSTO 5ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	9
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 1ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	3

LOTE 29 Antieméticos e Antiúlcidos e Broncodilatadores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
------	-----------	---------	-------	-------

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600/12022
 FLS. 460
 Rub. _____

1	AMINOFILINA 0,24MG CXA C/100 AMP 10ML	CX	FARMACE	2
2	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML - G	FRASCO	HIPOLABOR	4
3	BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	4
5	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG F. C/100ML	FRASCO	TEUTO	11
6	FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML - GEN	FRASCO	HIPOLABOR	6
7	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	PHARLAB	8
8	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG CXA C/240 AMP 2ML	CX	FARMACE	2
9	RANITIDINA 25MG/2ML C/120 AMP	CX	TEUTO	2

LOTE 30 Relaxantes musculares/bloqueador neuromuscular e Indutores de parto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
3	ERGOMETRIN 2MG AMP 1ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	18
4	INIBINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP	CX	ANPEN	8
5	NEOSTIGMINA INJ C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	8
6	OXITOCINA 5UI/ML C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	16

LOTE 32 (COTA RESERVADA) Anestésico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRASCO	CRISTALIA	1
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE, 5MG+80MG, AMPOLA DE 4ML CXA C/40 AMP	CX	HIPOLABOR	1
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5% S/VASO 20ML CXA C/10 AMP	CX	CRISTALIA	2
4	LIDOCAINA 2% 20ML C/VASO CXA C/25 AMP	CX	CRISTALIA	2
5	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO CXA C/25 AMP	CX	HYPOFARMA	2
6	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GRS	TUBO	PHARLAB	8

LOTE 33 Simpaticomimético, dopaminérgicos, Cardiotônicos e Vasodilatadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	8
2	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ, 10ML CXA C/50 AMP	CX	TEUTO	4
3	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP	CX	TEUTO	16
4	DOPAMINA 50MG AMPOLA 10ML CXA C/50 AMP	CX	CRISTALIA	24
5	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	7
6	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	24

LOTE 34 Antihistamínicos, Laxantes, Antidiarréicos e Eletrólitos simples

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PROMETAZINA 25MG/2ML C/100	CX	SANVAL	32
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	8
3	FLEET ENEMA, 0,06g/mL + 1,6g/mL, FRASCO COM 133ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL	FRASCO	NATULAB	96
4	GLUCONATO DE CALCIO CXA C/100 AMP 10ML	CX	ISOFARMA	3
5	LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP.	CX	GEOLAB	4
6	SACCHAROMYCES CEREVISAE ADULTO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4
7	SACCHAROMYCES CEREVISAE PEDIATRICO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4

LOTE 35 Repositor hidroeletrólítico, Antidiabéticos, Nutrientes e Adsorvente

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML	FRASCO	BLAU	5
2	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100 AMP	CX	SAMTEC	4
3	CARVÃO ATIVADO 70MG CXA C/14 UNID.	CX	MEDLEY	7
4	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16
5	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16

6	IMUNOGLOBULINA NTI RHO(D) 300MCG 1SERINGA DE 2ML	AMPOLA	BEHRING	6
7	INSULINA NPH 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
8	INSULINA REGULAR 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
9	METFORMINA 850MG CXA C/200 COMP	CX	GEOLAB	4

LOTE 36 Ativador do metabolismo cerebral

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS 5ML	CX	SANOFI AVENTIS	176
2	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (SUCROFER) SOL.20MG/ML INJ. CXA C/1 AMP 5ML	CX	TAKEDA	8

LOTE 37 Inibidores da bomba de prótons, Antihelmíntico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	OMEPRAZOL 40MG INJ + DIL 10ML	AMPOLA	BLAU	128
2	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 40ML	FRASCO	UCI FARMA	96

LOTE 39 Soluções (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	ASFER	8
2	AGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	ASFER	72
3	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	FARMACE	4
4	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	7
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	FARMACE	64
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 1.000ML SIST. FECHADO	FRASCO	SAMTEC	100
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 100ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	200
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
11	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120

LOTE 41 Vitaminas, Anticoagulantes e anticonvulsivante (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	VITAMINA C 200MG, GOTAS- 20ML	FRASCO	SANTISA	102
2	ENOXAPARINA SODICA 20MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
3	ENOXAPARINA SODICA 40MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
4	ENOXAPARINA SODICA 60MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
5	HEPARINA 0.25ML SUCTANEA CXA C/25 AMP	CX	BLAU	1
6	LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML	FRASCO	NATURILIFE	12
7	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B C/100 2ML INJETAVEL	CX	HYPOFARMA	4
8	VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	2
9	VITAMINA K INJ 10MG CXA C/50 AMP 1ML	CX	HIPOLABOR	2

LOTE 42 Aparelhos de uso hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APARELHO DE PRESSÃO,ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC.	UND	PREMIUM	96

2	APARELHO DE PRESSAO ESFIG C/ ESTETO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC)	UND	PREMIUM	32
3	APARELHO GLICOSIMETRO - MEDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE	UND	ON CALL PLUS	80

LOTE 46 Fios (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 4CM C/36	CX	SHALON	1
2	ÁCIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/ AG 3/8 C/36	CX	SHALON	1
3	ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/ AG C/36	CX	SHALON	1
4	ALGODAO 0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
5	ALGODAO 2.0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
6	ALGODAO 3.0 COM AG 3 CR COM 24X75CM C/24	CX	SHALON	1
7	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N 0 C/AG C/24	CX	SHALON	4
8	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 2 C/AG C/24	CX	SHALON	4
9	CAT GUT CROMADO 4 C/24	CX	SHALON	1
10	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/24	CX	SHALON	1
11	CATGUT SIMPLES 0 COM AG 3 CR C/24	CX	SHALON	1
12	CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA C/24	CX	SHALON	1
13	CATGUT SIMPLES 2 0 C/ AG 4CM C/24	CX	SHALON	1
14	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AG 3 C/24	CX	SHALON	1
15	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/24UND	CX	SHALON	2
16	FIO ALGODÃO 1 AGULHADO CX/24UND	CX	SHALON	2
17	FIO CIR. CROMADO 1, C/ AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM. CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
18	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
19	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	2
20	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, C/AGULHADA C/24	CX	SHALON	1
21	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0, C/ AG. 3,5CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
22	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
23	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	1
25	FIO SEDA N.0 C/AG C/24	CX	SHALON	3
26	NYLON 0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
27	NYLON 1.0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	2
28	NYLON 2.0 COM AG 4.5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
29	NYLON 3.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
30	NYLON 4.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
31	NYLON 5.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4

LOTE 48 Ortopédicos e curativos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALGODÃO HIDROFILO 500GRS	ROLO	NATHALYA	4
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
7	BOLSA DE COLOSTOMIA, PERMANENTE C/ ANÉIS DE VEDAÇÃO	UND	KANGLI CARE	1
8	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	TEXCARE	1
9	CLOREXIDINA 2% LÍQUIDA	LT	VICPHARMA	3

10	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM PCT C/10 UND	PCT	KASMED	1.500
11	CURATIVO REDONDO C/500	CX	COPERTINA	2
12	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VICPHARMA	16
13	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10X4,5 CM	ROLO	MISSNER	16
14	FITA MICROPORE 10CMX4,5CM	ROLO	MISSNER	3
15	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	UND	ORTOFEN	3
16	HIDROGEL POMADA Tb c/85 g	UND	COVIDIEN	10
17	MALHA TUBULAR 10CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
18	MALHA TUBULAR 15CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
19	MALHA TUBULAR 20CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
20	POVIDINE DEGERMANTE 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2
21	POVIDINE TÓPICO 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2

LOTE 49 - Diversos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FITA P/ GLICOSIMETRO CX C/50	CX	ON CALL PLUS	220
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	THEOTO	20
3	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/PEDIÁTRICO C/50	PCT	SOLIDOR	4
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	MISSNER	40
5	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	MISSNER	48
6	FITA P/ GLICOSIMETRO C/50	CX	ON CALL PLUS	361
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	PREMIUM	16
8	GEL P/ULTRA-SOM GALÃO 5 LITROS	GALAO	FORTSAN	60
9	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200, PACOTE C/15M	PCT	PREMIUM	10
10	LÁTEX PARA TUBO PACOTE. C/15MTS(204) SILICONIZADO	PCT	PREMIUM	10
11	OLEO CICATRIZANTE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML	FRS	NUTRIEX	250

LOTE 51 - imobilizadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLAR CERVICAL G	UND	SS Resgate	4
2	COLAR CERVICAL M	UND	SS Resgate	4
3	COLAR CERVICAL P	UND	SS Resgate	4
4	COLAR CERVICAL PP	UND	SS Resgate	4
5	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	UND	SS Resgate	1
6	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	UND	SS Resgate	1

LOTE 52 Catéteres, coletores e drenos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO 14	UND	TKL	1.600
2	CATETER INTRAVENOSO 16	UND	TKL	2.800
3	CATETER INTRAVENOSO 18	UND	TKL	2.800
4	CATETER INTRAVENOSO 20	UND	TKL	3.200
5	CATETER INTRAVENOSO 22	UND	TKL	3.200
6	CATETER INTRAVENOSO 24	UND	TKL	2.800
7	CATETER P/OXIGÊNIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	MARK MED	240
8	CATETER P/OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	MARK MED	200
9	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UND	MAXICOR	200
10	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	FARMATEX	320
11	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L CX C/1 UNIDADE	CX	DESCARBOX	120
12	COLETOR UNIVERSAL 80GRS PCT C/50	PCT	CRAL	160
13	COLETOR URINA INFANTIL (SAQUINHO) 2000ML	UND	MARK MED	80
14	DRENO DE PENROSE N 03 C/12	PCT	INOVATEX	12
15	DRENO DE PENROSE N 04 - C/12	PCT	INOVATEX	12
16	DRENO DE PENROSE Nº1 C/12	PCT	INOVATEX	12
17	DRENO DE PENROSE Nº2 C/12	PCT	INOVATEX	12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/1202 2
FLS.	464
Rub.	

18	DRENO DE SUCCÃO TORAX 36 KIT 2000ML	KIT	INOVATEX	14

LOTE 54 Filmes para raiu-x e químicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FILME P/ RX 35X43 CX/100UND	CX	IBF	1
2	FILME DE ULTRASON SIMILAR AO UPP 110S (110mm x 20m), Rendimento aproximado 210 impressões	ROLO	MEDPEX	1
3	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
4	FILME PARA RAIOS-X 24CM X 30CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
5	FILME PARA RAIOS-X 30CM X 40CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
6	FILME PARA RAIOS-X 35CM X 35CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
7	FIO CIR. CROMADO 0, C/AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX. C/ 24 UNID	CX	SHALON	1
8	FIXADOR AUT. P/ RAIOS-X GALÃO FORMULA PARA 38 LT	GALAO	IBF	1
9	REVELADOR AUTOMÁTICO FORMULA PARA 38 LITROS	GALAO	IBF	1

LOTE 55 - Equipos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	EQUIPO COM BORETA 100ML. INJ.PLATAF.LUER	UND	TKL	14
2	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML). CONECTOR UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPAPROTETORA	UND	TKL	1.840
3	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PVC FLEXIVEL (TUBO DE 1,20M) CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO E CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS.	UND	TKL	3.600
4	EQUIPO MICROGOTAS COM ELASTOMERO, PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA /BOLSA, CÂMARA DE MICROGOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL QUE PERMITE ADMINISTRAR MÚLTIPLOS MEDICAMENTOS, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO	UND	TKL	600
5	EQUIPO MULTIVIAS CONEXÃO DUAS VIAS - COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL;	UND	LA VITA	1.600
6	EQUIPO PARA TRANSUSO DE SANGUE COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;	UND	LAMEDID	200

LOTE 58 EPI's (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	GORRO DESCARTAVEL PCT/100UND	PCT	ANAPOLIS	8
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	DESCARPACK	10
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5, EM LATEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE LISA, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS	PAR	DESCARPACK	120
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	PAR	DESCARPACK	60
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	DESCARPACK	20
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	DESCARPACK	24
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	DESCARPACK	14
8	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	8
9	MASCARA TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	2
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, Confortavel, Proteção lateral, Hastes flexiveis, Incolor	UND	SUPERMEDY	2
11	PRO-PÊ C/100 UNIDADES	PCT	ANAPOLIS	10

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600/2022
 FLS. 465
 Rub. *J*

LOTE 59 Materiais Gerais				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 14X29CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 19X37CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM-NASCIDO AZUL	UND	ADLIN	720
5	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM-NASCIDO BRANCA	UND	ADLIN	720
6	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM-NASCIDO ROSA	UND	ADLIN	720
7	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (ADULTO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
8	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (INFANTIL)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
9	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (NENONATO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
LOTE 60 - Scalps				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	SCALP Nº 19	UND	SOLIDOR	720
2	SCALP Nº 21	UND	SOLIDOR	6.000
3	SCALP Nº 23	UND	SOLIDOR	8.000
4	SCALP Nº 25	UND	SOLIDOR	8.800
5	SCALP Nº 27	UND	SOLIDOR	3.200
LOTE 63 Materiais hospitalares gerais (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALMOTOLIA 500ML BICO RETO	UND	JPROLAB	9
2	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE DIGITAL ATÉ 150KG	UND	G-TECH	1
3	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE MECÂNICA CAP. 120KG	UND	G-TECH	4
4	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15	UND	UNITEC	1
5	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15 LPM 02	UND	UNITEC	1
6	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58X30	RL	DARU	3
7	SACO BRANCO LEITOSO 50LT 15KG C/100	PCT	DARU	3
8	TELA DE PROLENE 26X36CM	UND	DARU	1
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	G-TECH	3
10	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL -10 +50C	UND	SUPERMEDY	6
11	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLAST. 250ML	UND	ROMED	1
12	VASELINA SÓLIDA 500G	UND	VICPHARMA	1
LOTE 64 - Ginecológicos				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL PCT C/100 UND	PCT	KOLPLAST	30
2	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UND	VAGISPEC	500
3	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UND	VAGISPEC	500
4	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	VAGISPEC	500
5	GEL HEMOSTÁTICO 10G/ML GEL HEMOSTÁTICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA E PÓS-BIÓPSIA DO COLO UTERINO	FRASCO	ASSUT	20
6	HISTERÔMETRO COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, SENDO A AGRADUACAO DE 4 A 15 CM	UND	ADLIN	15
7	KIT DIU CONTENDO: ESPECULO VAGINAL, PINÇA CHERON, PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO ESTÉRIL (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS)	KIT	ADLIN	12
8	PRESERVATIVO s/lubrificante MASCULINO C/144	PCT	INOVATEX	64

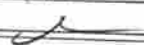
PEDREIRAS/MA
 Proc. 286005/12022
 FLS. 966
 Rub.

LOTE 65 - Enzimáticos e limpeza hospitalar				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	LT	VICPHARMA	24
2	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/1000ML	LT	RIOQUIMICA	36
GRUPO II (MATERIAL LABORATORIAL)				

LOTE 67 Reagentes (COTA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMILASE REAGENTE - 50ML P/ AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, REAGENTE Nº 1 - 1 X 50 ML - REAGENTE Nº 2 - 1 X 5 ML	KIT	BIOCLIN	1
2	BORREL DE 60ML	UND	BIOCLIN	2
3	FITA REATIVA P/ URINÁLISE C/ 100 TIRAS	KIT	BIOCLIN	1
4	FOSEFATASE ÁCIDA 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
5	LIPASE REAGENTE 80ML -	KIT	BIOCLIN	1
6	PURIFICADOR E-Z M30 CLEANSER	UND	BIOCLIN	1
7	REAGENTE ASLO (ASO) 100TT	UND	BIOCLIN	1
8	REAGENTE COLESTEROL - 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
9	REAGENTE CREATININA - 100ML	KIT	BIOCLIN	1
10	REAGENTE GLICOSE - 250ML -	KIT	BIOCLIN	1
11	REAGENTE P/ URÉIA UV CINÉTICA - 120ML	KIT	BIOCLIN	2
12	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA (HCG)	UND	BIOCLIN	5
13	TESTE PSA ONSISTE SEMI-QUANTITATIVO C/ 30 TESTE	CX	BIOCLIN	1

LOTE 69 Material Complementar (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	LABOR IMPORT	60
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	LTS	ITAJA	1
3	CÁLICE P/ FEZES, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 150 ML, ADICIONAL COM ORLA EBICO	UND	JPROLAB	2
4	CURATIVO REDONDO ADULTO C/500	CX	COPERTINA	1
5	CURATIVO REDONDO INFANTIL C/500	CX	COPERTINA	1
6	FITA DE IMPRESSÃO P/ AP. DE DOSAGEM DE BIOQUÍMICA, CARBONADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40MM	UND	KASVI	1
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	INCOTERM	1
8	LAMÍNULA 22X22MM C/ 100 UND	CX	CRAL	1
9	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	17
10	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	UND	KASMED	5
11	PARASITOFILTRO - PENEIRA PARA FEZES, COM 100 UNIDADES	PCT	DESKARPLAS	1
12	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 21G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
13	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 23G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
14	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT C/100	PCT	ANAPOLIS	2
15	TUBOS DE ENSAIO 10ML DE VIDRO	UND	CRAL	32
16	TUBOS DE HEMÓLISE 05ML DE VIDRO COM TAMPA	UND	CRAL	32
17	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ EDTA, VOLUME 4 ML,	UND	CRAL	300
18	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ GEL (TAMPA AMARELA 8ml)	UND	CRAL	300

GRUPO III (MATERIAL ODONTOLÓGICO)				
LOTE 71 (COTA RESERVADA) Anestésicos				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ANESTÉSICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% 72MG+18MCG COM VASO C/50	CX	DFL	3
2	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINA 4% C/VASO C/50	CX	DFL	4
3	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/50	CX	DFL	7
4	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
5	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/VASO C/50	CX	DFL	4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 286005/2022
 FLS. 462
 Rub. 

6	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
7	BENZOCAINA 20% POMADA ANESTESICA	UND	DFL	2

8	BENZOCAINA 200MG, TÓPICO GEL, POTE C/ 12 G	PT	DFL	2
9	CLORIDRATO DE LIDOCAINA INJ. 2% S/ VASO, C/ 50	CX	DFL	3
10	CLORIDRATO DE LIDOCAINA INJ. 3 % COM VASO, C/ 50	CX	DFL	3
11	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3%, S/ VASO C/50	CX	DFL	3
12	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA COM EPINEFRINA 1:100.000- C/ 50	CX	DFL	3
13	CLORIDRATO DE PRILOCAINA INJ. 3% COM FELIPRESSINA, C/ 50	CX	DFL	3

LOTE 73 Materiais Descartáveis (biosegurança/EPIs) - (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL, COR BRANCA, MANGA LONGA E LÁTEX NO PUNHO C/10	PCT	ANAPOLIS	6
2	BABADOR DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - ADULTO	UND	DENTAL CREMER	12
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/100	PCT	SS PLUS	12
4	BABADOR PAPEL IMPERMEÁVEL C/100 FOLHAS DUPLAS	PCT	SS PLUS	12
5	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE C/100	CX	SDS	2
6	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO- CORTANTES - VOLUME 7 LITROS	UNID	DESCARBOX	2
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - VOLUME 20 LITROS	UNID	DESCARBOX	4
8	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICA 9,5X4,5X2,5CM.	UNID	CONDOR	2
9	GORRO CIRURGICO C/ ELÁSTICO, COR BRANCA C/100	CX	ANAPOLIS	8
10	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: G C/100	CX	DESCARPACK	10
11	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: M C/100	CX	DESCARPACK	10
12	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: P C/100	CX	DESCARPACK	10
13	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: PP C/100	CX	DESCARPACK	10
14	LUVA DE PLÁSTICO PCT COM 100 (SOBRE LUYA)	CX	DESCARPACK	3
15	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	6
16	MÁSCARA N 95	UND	KASMED	2
17	MÁSCARA PFF-2 CX COM 100 UNIDADES	CX	VL SAFETY	2
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E HASTES REGULÁVEIS EM PLÁSTICO, LENTES ANTI-RISCOS	UND	FM	4
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VISOR LARANJA COM LENTE ANTI-RISCOS	UND	MUNDIAL	4
20	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT. COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS	UNID	ECONOMICO	5
21	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30LTS C/100	PCT	EXTRUSA	1
22	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL C/40	PCT	SS PLUS	14

LOTE 75 Materiais para limpeza e desinfecção (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	11
2	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	ITAJA	8

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28003/1202 2
 FLS. 468
 Rub. 1

3	ÁLCOOL 92 GL FRASCO DE 1000 ML	FR	ITAJA	8
4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM C/500	PCT	KASMED	8
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FR. COM 1000ML	UND	VICPHARMA	4
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
7	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
8	SOLUÇÃO DESOXIDANTE P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL DE INOX 1.000ML	FR	VICPHARMA	3
9	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOSTÁTICO - FRASCO COM 1 LITRO	FR	VICPHARMA	13

LOTE 77 Material de Raio X (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA PARA PELÍCULA DE RX EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	4
2	FIXADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML.	UNID	IBF	4
3	MOLDURA DUPLA, PARA RADIOGRAFIA INTRABUCAL (PACOTE COM 100).	CX	IBF	1
4	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL ADULTO C/150	CX	IBF	4
5	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL INFANTIL C/100	CX	IBF	4
6	REVELADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML	UNID	IBF	5
7	SOLUÇÃO FIXADORA 475ML.	UND	IBF	3
8	SOLUÇÃO REVELADORA 475ML.	UND	IBF	3

LOTE 79 Materiais de uso rotineiro (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA SILICONADA CX C/ 100 UND.	CX	DFL	4
2	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTAVEL, (ESPATULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISOMEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESURA	UNID	THEOTO	6
3	ÁCIDO FLUORÍDRICO GEL 10% C/1	PCT	MAQUIRA	3
4	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	PCT	NATHALYA	4
5	ALGODÃO ROLETE DENTAL - PCT C/100 UNID	PCT	SS PLUS	16
6	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
7	BICARBONATO DE SÓDIO P/ ULTRASON CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
8	CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	UND	COLGATE	22
9	ESCOVA DE ROBSON RETA	UND	MICRODONT	8
10	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS	UND	MEDFIO	80
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS, C/ 3 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO 28 TUFOS	UND	MEDFIO	80
12	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 3, C/24 UNID	CX	SHALON	4
13	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 4, C/24 UNID	CX	SHALON	4
14	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 5, C/24 UNID	CX	SHALON	4
15	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, CX COM 24 UNID.	CX	SHALON	2
16	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 C/24	CX	SHALON	2
17	FIO DE SUTURA SUTURIM ODONTOLÓGICO C/10 METROS	UND	SHALON	1
18	FIO DENTAL 25 MTS	UND	MEDFIO	60
19	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 125 M.	UND	MEDFIO	16
20	FITA MATRIZ EM AÇO, 0,05MMX5MMX50CM	UND	MICRODONT	8
21	FITA MATRIZ, EM AÇO, 0,05X7MMX50CM	UND	MICRODONT	8
22	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200ML	TUBO	DFL	4
23	FLUOR GEL NEUTRO	UND	DFL	4
24	FLUOR GEL, PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% FRASCOS COM 200 ML, SABORES DIVERSOS.	UND	DFL	6
25	FLUORETO DE SÓDIO PÓ (1 KG)	FR	SS PLUS	3
26	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100	CX	SOLIDOR	1
27	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100	CX	SOLIDOR	1

28	MOLDEIRA DESCARTAVEL P/ FLUOR - CX C/ 100 UNID. (CERA E SEPARADAS - ADULTO E INFANTIL).	UND	TECNODENT	6
29	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS.	PCT	MAQUIRA	10
30	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, BISNAGA COM 90G	BISNAGA	COLTENE	12
31	PERIOGARD 1000ML	LTS	COLGATE	2
32	PINCEL DESCARTAVEL P/ APLICAÇÃO S/CABO C/100	PCT	MAQUIRA	6
33	PINCEL PARA AGENTE DE UNIÃO C/100	CX	MAQUIRA	3
34	REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	PCT	MAQUIRA	8
35	SACA BROCAS UNIVERSAL	UND	DENTSPLAY	1
36	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE VERDE MALAQUITA, FRASCOS COM 10 ML	FR	MAQUIRA	4
37	TRICRESOL FORMALINA, SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	2
38	VASELINA SÓLIDA POTE DE 20 GRAMAS	PT	VICPHARMA	4
39	VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO C/ 10 ML	FR	DFL	1
LOTE 81 Materiais restauradores (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%, 2,5ML C/3 UNID	PCT	MAQUIRA	4
2	ADESIVO DENTARIO FRASCO DE 4ML	FR	DENTSPLY	3
3	CIMENTO A BASE DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	DENTSPLY	4
4	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ML	FR	DENTAL CREMER	4
5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, POTE C/28G	UND	DENTAL CREMER	4
6	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ 8G, RESINA EPOXIBISFENOL 7,5G	UND	DENTAL CREMER	2
7	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO 1G	UND	DENTAL CREMER	4
8	CIMENTO PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS S/EUGENOL, POTE COM 25G	UND	DENTAL CREMER	4
9	COLTOSOL 20G	UND	DENTAL CREMER	2
10	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA COLORIDA C/100	PCT	SSPLUS	5
11	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA Natural C/100	PCT	SSPLUS	3
12	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PROPOLIS C/20G	VD	BIODINAMICA	1
13	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO, GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; C/100	PCT	MICRODONT	2
14	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (SORTIDOS) C/100	PCT	MICRODONT	4
15	ESPUMA DE FIBRINA HEMOSTÁTICA/HEMOPARE C/10	CX	MAQUIRA	4
16	EUCALIPTOL - VIDRO COM 10 ML	VD	LYSANDA	1
17	EUGENOL - VIDRO COM 20 ML	VD	BIODINAMICA	2
18	FIBRA DE VIDRO TRAÇADA 8,5CM COM 3 SACHÊS	UNID	ALLPRIME	3
19	FRASCO DE VIDRO, MODELO DAPPEN, AUTOLAVAVEL, FORMA DE PILÃO, NA COR AZUL. Medidas: Altura 3cm, Concavidade superior interna 2,6 cm; profundidade 1,75cm; Concavidade inferior interna 1,7 cm - profundidade 0,60cm	FR	GOLGRAN	1
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CX. COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA CATALISADOR COM 11 GRS	UNID	MAQUIRA	1
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO COM 10 G	UNID	MAQUIRA	2
22	IONÓMERO DE VIDRO. CIMENTO EM PÓ E LIQUIDO, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FR	DFL	2
23	IONÓMERO DE VIDRO, FRASCO 8 ML	FR	DFL	2
24	IONÓMERO DE VIDRO; PÓ E LIQUIDO, FRASCO COM 10G;	VD	DFL	2
25	IRM LÍQUIDO FRASCO 15ML	FR	DFL	1
26	IRM PÓ FRASCO 38G.	FR	DFL	1
27	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	KIT	MICRODONT	1

28	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO - CONTRA ÂNGULO.	UND	MICRODONT	4
29	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5MM X 5MM	UND	MICRODONT	2
30	MATRIZ DE AÇO Nº 05MM X 7MM	UND	MICRODONT	2
31	MATRIZ DE POLIÉSTER P/RESINA C/150	CX	MICRODONT	2
32	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSH) PONTA NORMAL, EMBALAGEM C/100 UNID.	PCT	MAQUIRA	2
33	ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/50G	POTE	MAQUIRA	1
34	RESINA FLUÍDA 72%, CORES DIVERSAS. (FLOW)	UNID	DFL	5
35	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DE 4G	TUBO	DFL	4
36	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DE 4G	TUBO	DFL	6
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DE 4G	TUBO	DFL	6
38	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 DE 4G	TUBO	DFL	6
39	RESINA MICRO HÍBRIDA 0,5 MICRONS, SERINGA DE 4 GR CORES DIVERSAS. (30 A1 - 30 A2 - 27 A3 - 20 A3,5 - 10 A4 - 20 B1 - 25 B2 - 3 CY)	UNID	DFL	12
40	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA USO ODONTOLÓGICO, 15 ML.; SELANTE DE FOSSULAS, CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA, SEM BIS-FENOL.	FR	COLTENE	1
41	TACA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UND	MICRODONT	6
42	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C C/12	PCT	MAQUIRA	4
43	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/150	PCT	MAQUIRA	3
44	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM	UNID	MAQUIRA	6
45	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM	UNID	MAQUIRA	6
46	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM C/50	PCT	MAQUIRA	6
47				

LOTE 85 - Instrumentais de Dentística

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APLICADOR PARA CIMENTO HIDRÓXIDO APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLA EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	96
2	BROCA CARBIDE Nº 3	UND	MICRODONT	48
3	BROCA CARBIDE Nº 5	UND	MICRODONT	48
4	BROCA CARBIDE Nº 6	UND	MICRODONT	48
5	BROCA CARBIDE Nº 702	UND	MICRODONT	48
6	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UND	MICRODONT	28
7	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1092	UND	MICRODONT	28
8	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1093	UND	MICRODONT	28
9	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1094	UND	MICRODONT	28
10	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1033	UND	MICRODONT	28
11	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1034	UND	MICRODONT	28
12	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UND	MICRODONT	28
13	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014	UND	MICRODONT	28
14	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016	UND	MICRODONT	28
15	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1012	UND	MICRODONT	48
16	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1013	UND	MICRODONT	48
17	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1014	UND	MICRODONT	48
18	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1016	UND	MICRODONT	48
19	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33 COM PONTA OVAL, EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
20	CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL - CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE	UNID	GOLGRAN	80
21	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
22	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
23	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
24	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA; INSERÇÃO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	104
25	ESPELHO BUCAL Nº 05, SEM CABO EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	160

26	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	UND	GOLGRAN	160
27	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO), INOX AUTOCLAVÁVEL, P/ 12 BROCA	UNID	GOLGRAN	60
28	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO C/7 BROCAS	KIT	MICRODONT	24
29	PINÇA EM AÇO INOX (PARA ALGODÃO)	UNID	GOLGRAN	40
30	PONTA DIAMANTADA - 1012 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
31	PONTA DIAMANTADA - 1014 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
32	PONTA DIAMANTADA - 1016 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
33	PONTA DIAMANTADA - 3082	UND	MICRODONT	24
34	PONTA DIAMANTADA - 3083	UND	MICRODONT	24
35	PONTA DIAMANTADA - 3097	UND	MICRODONT	24
36	PONTA DIAMANTADA - 5057	UND	MICRODONT	24
37	PONTA DIAMANTADA 2135FF	UND	MICRODONT	24
38	PONTA DIAMANTADA 3118FF	UND	MICRODONT	24
39	PONTA DIAMANTADA 3168FF	UND	MICRODONT	24
40	PONTA DIAMANTADA 3195FF	UND	MICRODONT	24
41	PORTA ALGODÃO 08 X 10CM COM MOLA EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	24
42	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, ADULTO, TIPO CIRCULAR, IVORY Nº8	UNID	GOLGRAN	24
43	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, INFANTIL, TIPO CIRCULAR, TOFLEMIRE.	UNID	GOLGRAN	24
44	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	64
45	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
46	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	UNID	GOLGRAN	32

LOTE 86 - Materiais de Endodontia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM CÂNULAS 30G DE EXTREMIDADE ROMBA SEM BISEL	KIT	DFL	80
2	CONE DE OBTURAÇÃO 1ª SÉRIE C/120	CX	DENTSPLY	24
3	CONE DE OBTURAÇÃO 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
4	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
5	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
6	CONJUNTO COM 3 AGULHAS CALIBRE FINA, MEDIA E GROSSA COM 1 CÂNULA; SEM BISEL;	KIT	GOLGRAN	40
7	EDTA (ANTICOAGULANTE) 10ML	VD	MAQUIRA	40
8	EXTIRPA NERVO NO. 15 25MM C/4	CX	GOLGRAN	28
9	FORMOCRESOL - VIDRO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	24
10	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 14	UND	GOLGRAN	24
11	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 200	UND	GOLGRAN	24
12	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 201	UND	GOLGRAN	24
13	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 202	UND	GOLGRAN	24
14	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 203	UND	GOLGRAN	24
15	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 204	UND	GOLGRAN	24
16	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 205	UND	GOLGRAN	24
17	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 206	UND	GOLGRAN	24
18	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 207	UND	GOLGRAN	24
19	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 208	UND	GOLGRAN	24
20	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 209	UND	GOLGRAN	24
21	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 210	UND	GOLGRAN	24
22	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 211	UND	GOLGRAN	24
23	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 26	UND	GOLGRAN	24
24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 8A	UND	GOLGRAN	24
25	HEMOSTOP FRASCO COM 10 ML	CX	MAQUIRA	28
26	HIPOCLORITO 1% - LT	FR	MAQUIRA	80
27	HYDRO COM ESTOJO C/28G	KIT	MAQUIRA	25
28	INTERMEDIÁRIO METÁLICO PARA ENDODONTIA C/3	CX	GOLGRAN	48
29	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO 13X13MM C/26	CX	MAQUIRA	24
30	LENTULO 5 C/ 4 UNID. TAM. 1-4, ESPIRAL NAS CORES: VERMELHO (001), AZUL (002), VERDE	CX	MAQUIRA	20
31	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
32	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
33	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286600/2022
FLS.	972
Rub.	

34	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
35	OTOSPORIM SUSP. OTOLÓGICO 10ML	VD	MAQUIRA	24
36	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM E SEM PMCC - FRASCO COM 20 ML, USO	UNID	MAQUIRA	88
37	SODA CLORADA 2,5 % -1 LT	FR	FORTSAN	80
38	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50 GRAUS) COM 200 ML	TB	MAQUIRA	16
LOTE 88 - Equipamentos e Periféricos para Consultório (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO - ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	UNID	DENTEMED	1
2	KIT ODONTOLÓGICO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	KIT	DENTEMED	1
3	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO À GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM ESPUMA INJETADA E COM PVC SEM COSTURAS	UNID	MODELO MOVEIS	1
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 67 VD 30	VD	MAQUIRA	4
5	PROTETOR PARA LUZ DO APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	DENTEMED	1

Atestamos que a CONSAUDE EIRELLI teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato não contendo portanto, fato que desaboue essa conduta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
08 DE JUNHO DE 2022

LIDIANE DE SA
CURVINA:02948676355

Assinado eletronicamente por
LIDIANE DE SA
CURVINA:02948676355
Data: 2022.06.10 09:15:31 - 0100

LIDIANE DE SÁ CURVINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 029.486.763-55

PEDREIRAS/MA

 Proc. 280600/1202 2
 FLS. 473
 Rub.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.18.206-7 (P7M90W50XY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/12022
FLS.	474
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 475
Rub. _____

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.007-9

Data do Cadastro

08/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191823/2019-02

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/12022
FLS.	476
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Proc.	PEDREIRAS/MA 280001/2022
FLS.	727
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.710-0

Data do Cadastro

20/05/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191677/2019-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	478
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001 1202 2
FLS.	479
Rub.	

Razão Social

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

10.956.557/0001-54

Endereço Completo

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N - SAO FRANCISCO CEP: 65.076-420 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(

Responsável Técnico

CARLOS ANDRE SILVA BRANDAO

Responsável Legal

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.206-7 (P7M90W50XYY1)

Data do Cadastro

24/06/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191760/2019-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600512022
FLS.	480
Rub.	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado



PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 981
Rub. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68392004	10.956.557/0001-54	92120222410069
RAZÃO SOCIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA CONSAUDE		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R HEMETÁRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I SALA: 10; Nº SN, SÃO Francisco 65076420 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 484430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 864020100 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

6D76207D79A47620CB12D13179D21168

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 482
Rub. _____




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

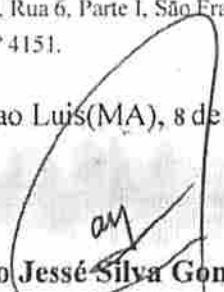
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000269/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Rua Hemeterio Leitão, s/n.º, Rua 6, Parte I, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 4151.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/1202 2
FLS. 483
Rub. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000268/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/nº, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 4151.

Sao Luis(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

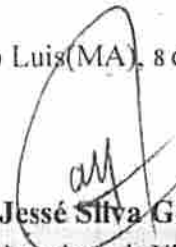
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000271/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MÓVEL PLACA PSS 2707 - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54, para funcionamento de TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/n.º. São Francisco, nesta cidade.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 28000/1202 2
 FLS. 485
 Rub. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, escrito no CNPJ: **10.956.557/0001-54**, com Sede e endereço na Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte I, S/n, Bairro: São Francisco, CEP 65076-420, São Luís-MA. Executou o fornecimento de medicamentos, injetáveis, farmácia básica, material de consumo hospitalar, materiais permanentes, equipamentos, materiais para laboratório, material odontológico, instrumentos cirúrgicos e medicamentos controlados, para atender as necessidades deste município, cumpriu o contrato com compromisso junto a prefeitura, dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Lago da Pedra, 23 de Novembro de 2020



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 05/10/2021 15:11:22 13946
 Em Testemunho da Verdade

[Assinatura]

Micael Levi Barbosa Lima
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 São: AUTENT1567113WFW0KZ50RUS81 - Ano: 13/18
 Emol: R\$ 4,63 FENC: R\$ 0,13 FADREP: R\$ 0,18 FEMPP: R\$ 0,18 JORN: R\$ 5,12
 Consulte a validade desta feição no site: sco.jus.br

[Assinatura]
Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF 962.685.223-20
 C.I 90902098-1 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA, Seix:
 RECFIR03083394N56p62W3MZKKG28
 24/03/2021 14:26:36 / Ator: 13.17.2, Partes:
 POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO
 ARAUJO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,12
 Emol R\$ 4,63 FENC R\$ 0,13 FADREP R\$ 0,18
 FEMPP R\$ 0,18 Consulta em
<http://sco.jus.br>



[Assinatura]
WANDUNDO ANTONIO N. COSTA
 Escrevente Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280908214911605064>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280908214911605064-1
Data: 09/08/2021 08:26:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62049-XQKH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

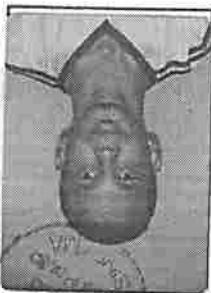
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



ASSINATURA DO PORTADOR

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

Número 027697
0023-MA
Sete

PEDREIRAS/MA
Proc. 28000/202 2
FLS. 786
Rub. *[Signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:29:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **CONSAUDE CONSULTORIA**
 CNPJ/ MF 10.956.557/0001-54
 R HEMETERIO LEITÃO RUA 6 PARTE 1
 Bairro: SÃO FRANCISCO
 Município: SÃO LUIS Est. Maranhão
 Esp. do estabelecimento: COMERCIO
 Cargo: Farmacêutico CBO nº 2234-05
 Data admissão: 01 de setembro de 2018
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração específica: R\$ 2.731,53
 (Dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Ass. do empregador (ou representante legal) *[Assinatura]*
 Ass. do empregado *[Assinatura]*

1º de de de
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º de de
 Com. Dispensa CDNº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º de de de
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º de de
 Com. Dispensa CDNº

PEDREIRAS/MA
 Proc. 20005 1202 2
 FLS. 487
 Rub. J



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158280908214911605064-2
 Data: 09/08/2021 08:26:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW62050-DQPV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 488
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 08:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280908214911605064-1 a 158280908214911605064-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e598f627d6b83d1156f3d812fb5c19e186cd5d4de2c7653e3bde0083e50a69a730a2a5797c39831924e6ed74b757fba085fd5db65533be2d418bd918886d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2022
 FLS. 489
 Ruh. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
4151/MA

NOME
DR. CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1962

DATA DE CONCLUSÃO
29/01/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
PITÁGORAS

NACIONALIDADE/UF
SÃO LUÍS/MA

ASSINATURA DO PORTADOR



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
 TABELIÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel de original que me foi exibido.
 São Luís - MA: 19/01/18
[assinatura]

Rua Riachuelo
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 080043104319

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Vinícius Barros Azevedo
 Maria da Pelúcia Costa



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
WALBER LIMA BRANDÃO
MARGARETE SILVA BRANDÃO

RG 1001189909 SSP MA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2016 CPF 008.756.823-54

TÍTULO DE ELEITOR C41443121147 ZONA 076 SEÇÃO 191

GRUPO SANGÜINEO A FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2016

MARIA JOSE LUNA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF/MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	286003 12022
FLS.	480
Rub.	



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1190079

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N

SÃO LUÍS Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 21/03/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 851, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 10.956.557/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 17:05:35 do dia 21/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OGXE.18MX.46BE.H056.JXIX.UD5C.2XE2.LEW3.48C7.T7HS

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2600/2022
FLS.	791
Rub.	

RESOLUÇÃO RE Nº 851, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos,

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1187100 - AE: 1190079

ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596009/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 69.420.040/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1248111

ENDEREÇO: AV CONTORNO 5 NUMERO 1

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0581760/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.802.526/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1263974 - AE: 1266234

ENDEREÇO: RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 60, SALA 213

MUNICÍPIO: TANGUÁ - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581595/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 15.377.501/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1094883 - AE: 1233043

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596212/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806008/2022
FLS. 792
Rub. e

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 10016532	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B409AAFEF05F4CB7E642C590CDAA24F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA CONSAUDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA HEMETERIO LEITAO, RUA 06, PARTE I		CNPJ 10.956.557/0001-54
LOCALIDADE SAO FRANCISCO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	4151	CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luis, 22 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28003/2022
FLS.	493
Rub.	

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 006.756.623-54 e RG 1001189989 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 4151, tendo efetuado sua inscrição em 14/06/2016.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

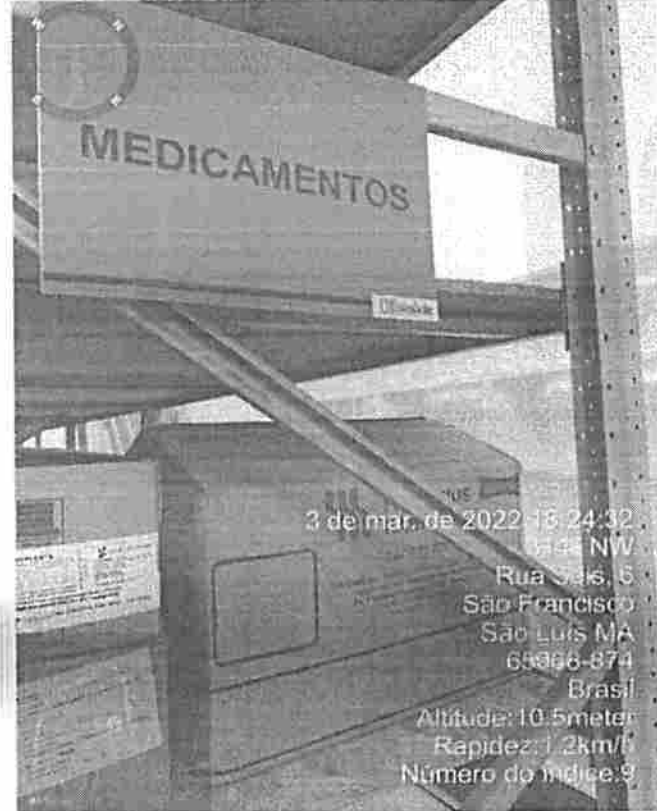
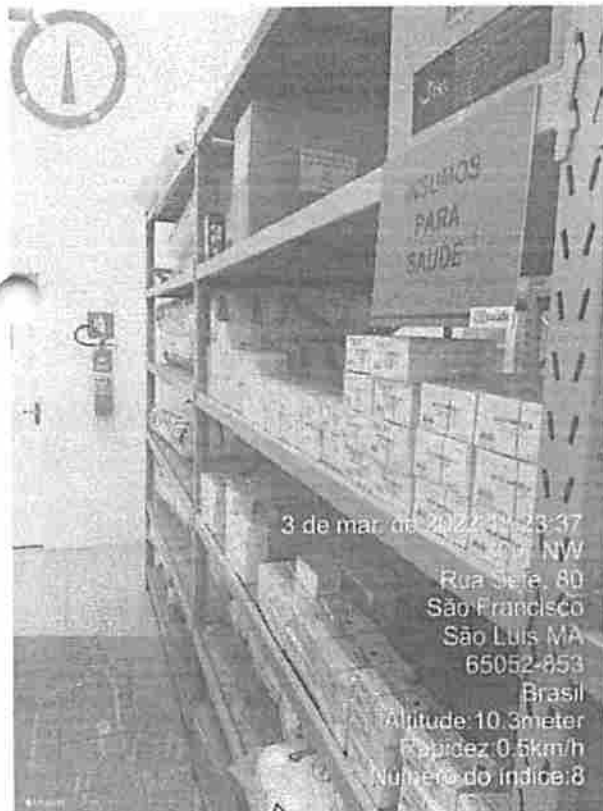
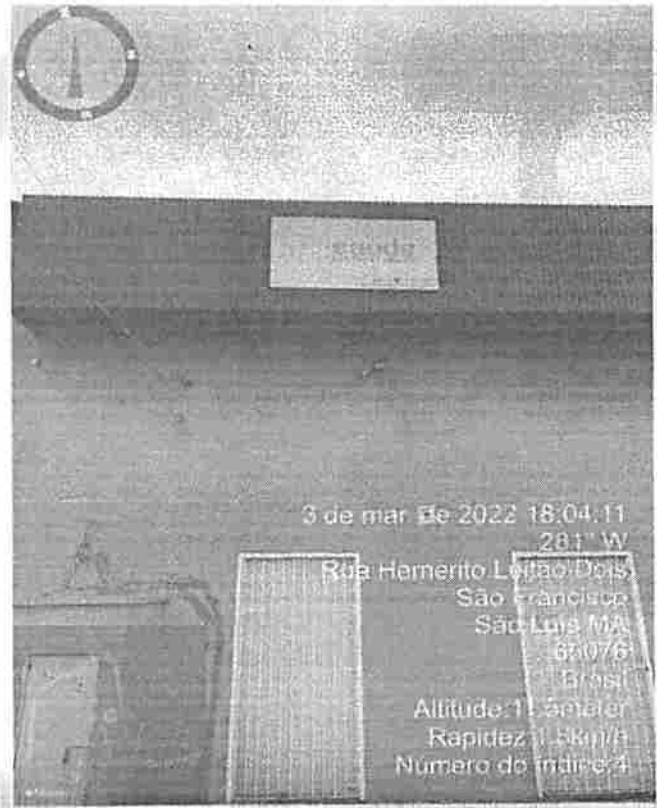
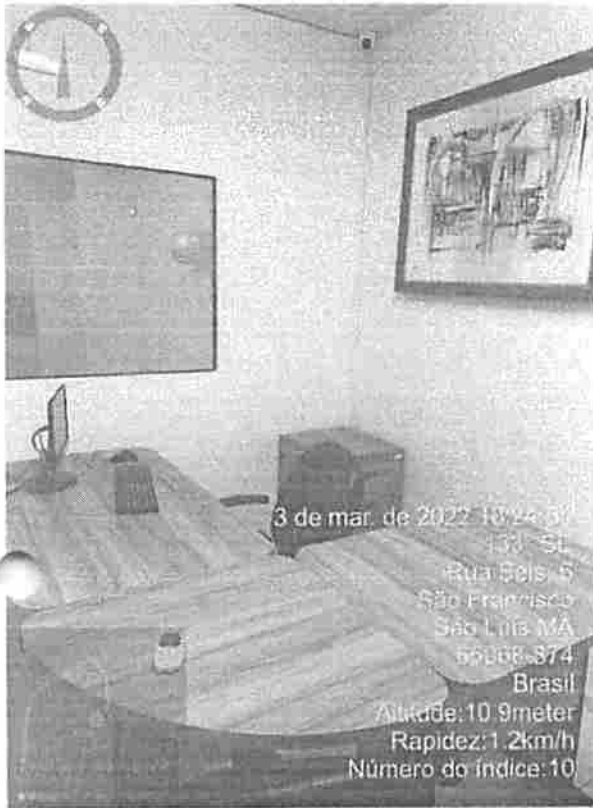
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Junho de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8297-70AA-5372-E46F







Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

PEDREIRAS/MA

Proc. 28003/2022

FLS. 495

Rub.

Transação Nº: 1565462022
Data da Transação: 17/02/2022 17:37

Dados do Peticionamento

Empresa:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:	10.956.557/0001-54
Assunto:	70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) - Estabelecimentos no País
Fato Gerador:	7285
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.329,68

Fundamentação Legal

Anexos

1 - Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde (ver. 06) FORMULARIO ANVISA PRODUTOS P SAUDE CONSAUDE.pdf (1 MB)
2 - Lista de TODOS os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
3 - Lista de TODOS os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
4 - Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e armazenamento de produtos para saúde Relatório CONSAUDE PRODUTOS P SAUDE VIGILANGIA SANITARIA.pdf (1 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	ERICA ARAUJO COUTINHO
Número do CPF:	013.351.833-70



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto nº 10.494/2020 o qual instituiu o PagTeseuro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento

RESOLUÇÃO RE Nº 1.657, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MAHQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AUCE CANSSI BALESTRIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Miguel Couto, 158-sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 30.806.635/0001-41
 PROCESSO: 25351.299639/2019-00
 AUTORIZ/MS: 1.18971-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIO FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Travessa São Miguel 312
 BAIRRO: Mocaquinha CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
 CNPJ: 38.332.362/0001-07
 PROCESSO: 25351.240771/2019-05
 AUTORIZ/MS: 1.18885-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMA VET DE FRIBURGO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA ME
 ENDEREÇO: VL ARIOSTO BENTO DE MELLO, 65 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28810100 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 22.241.622/0001-83
 PROCESSO: 25351.038955/2019-07
 AUTORIZ/MS: 1.18869-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dona Primitiva Vianco, 578A
 BAIRRO: Centro CEP: 05016004 - OSASCO/SP
 CNPJ: 26.248.163/0008-90
 PROCESSO: 25351.270135/2019-08
 AUTORIZ/MS: 1.18901-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ERKHOFF & CIA LTDA
 ENDEREÇO: R. SANTO ANGELO 585 sala 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
 CNPJ: 30.765.609/0001-12
 PROCESSO: 25351.237493/2019-09
 AUTORIZ/MS: 1.18881-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JUI CAMPOS FARMACIA E LABORATORIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: Q. SHC/SUL CL QUADRA 302-A BLOCO A LOJAS 15 E 19
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70338310 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 15.018.478/0001-16
 PROCESSO: 25351.250961/2019-14
 AUTORIZ/MS: 1.18878-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Phloracepe Farmacia de Manipulação Ltda
 ENDEREÇO: Rsdovia Celso Garcia Cid, 5.600, Loja A29 Terroir
 BAIRRO: Gleba Fazenda Palhano CEP: 86057350 - LONDRI/PR
 CNPJ: 01.580.734/0001-00
 PROCESSO: 25351.286673/2019-14
 AUTORIZ/MS: 1.18915-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ANA BEATRIZ DAMASCENA DE OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUZA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS ME
 ENDEREÇO: RUA IMPERADOR 288 SORREIEDIA 27
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 27.460.206/0001-50
 PROCESSO: 25351.250480/2019-17
 AUTORIZ/MS: 1.18898-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NITRATUS HILO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARAES 1011 LOJA A28/A29
 BAIRRO: JARDIM ARBENIA CEP: 08780910 - MUGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 07.656.035/0002-03
 PROCESSO: 25351.277049/2019-18
 AUTORIZ/MS: 1.18908-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FDM Farmacia de manipulação EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Paulo VI 1573
 BAIRRO: Pituba CEP: 41810000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 30.509.504/0001-00
 PROCESSO: 25351.227764/2019-18
 AUTORIZ/MS: 1.18877-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA E MANIPULAÇÃO MANIFLEX LTDA-ME
 ENDEREÇO: estrada das lagrimas, 3820
 BAIRRO: são joão climaco CEP: 04244000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.775.760/0001-24
 PROCESSO: 25351.308947/2019-25
 AUTORIZ/MS: 1.18923-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: n.r. farmacia de manipulação rda - me
 ENDEREÇO: RUA CIPRIANO PINHEIRO GALVÃO, 260
 BAIRRO: MANOEL SALUSTIANO CEP: 59380000 - CURRALS REDONDEIRAS/MA
 CNPJ: 06.337.084/0001-30
 PROCESSO: 25351.220500/2019-25
 AUTORIZ/MS: 1.18879-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Proc. 28605/2022
 FLS. 496
 Rub. [assinatura]

EMPRESA: ELEMENTUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 613 SALA 13 E 14
 BAIRRO: NOVA PARNAMIRIM CEP: 59150500 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 06.971.324/0002-34
 PROCESSO: 25351.240791/2019-32
 AUTORIZ/MS: 1.18894-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A E M FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: R. Moraes e Castro, 406
 BAIRRO: Alto dos Passos CEP: 36025160 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 32.103.279/0001-25
 PROCESSO: 25351.298285/2019-33
 AUTORIZ/MS: 1.18913-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BANIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. REGIS PACHECO, 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45000755 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 29.584.660/0001-49
 PROCESSO: 25351.220499/2019-39
 AUTORIZ/MS: 1.18870-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: IDEAVAN MANIPULAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Av Pompéia 1195
 BAIRRO: Vila Pompéia CEP: 05023000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.518.553/0001-00
 PROCESSO: 25351.240772/2019-41
 AUTORIZ/MS: 1.18886-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA BANCO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARISTIANO RAMOS 72
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88670000 - ORLEANS/SC
 CNPJ: 29.474.449/0001-73
 PROCESSO: 25351.270136/2019-44
 AUTORIZ/MS: 1.18902-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITUS VET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA
 ENDEREÇO: R. ALEXANDRE DUMAS 431
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO ZONA SUL CEP: 04717000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.806.770/0001-82
 PROCESSO: 25351.230967/2019-51
 AUTORIZ/MS: 1.18879-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: L. COSTA DIAS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 1653
 BAIRRO: Vila Santa Maria CEP: 75800145 - JATAÍ/GO
 CNPJ: 29.632.807/0001-29
 PROCESSO: 25351.263610/2019-52
 AUTORIZ/MS: 1.18900-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Nova Formula Magistral Ltda
 ENDEREÇO: Rua Amazonas, 894
 BAIRRO: Centro CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 32.702.043/0001-05
 PROCESSO: 25351.255899/2019-62
 AUTORIZ/MS: 1.18917-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELEMENTAR CAMINHO DAS ÁRVORES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: alameda das algarobas, 72
 BAIRRO: caminho das árvores CEP: 41870500 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 31.473.008/0001-07
 PROCESSO: 25351.218039/2019-63
 AUTORIZ/MS: 1.18884-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TERÁPICA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43
 BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 59.676.106/0001-52
 PROCESSO: 25351.293248/2019-73
 AUTORIZ/MS: 1.18916-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIGITAL FARMA E MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV 21 DE MAIO, 6331 LOJA 130
 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL CEP: 24800256 - ITABORAÍ/RJ
 CNPJ: 30.569.294/0001-77
 PROCESSO: 25351.243305/2019-73
 AUTORIZ/MS: 1.18897-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRISTAIS PAULISTA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PRADO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP
 CNPJ: 10.691.187/0001-70
 PROCESSO: 25351.277048/2019-73
 AUTORIZ/MS: 1.18907-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

PEDERIRASIMA
 Proc. 280600/2022
 FLS. 497
 Rub. _____

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RBT PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 689 loja 04
 BAIRRO: Santa Rosa do Lima CEP: 45990360 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
 CNPJ: 32.067.924/0001-03
 PROCESSO: 25351.050506/2019-51 AUTORIZ/MS: X2Y1735646YM (8.18208-4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutrivita Hospitalar Eireli
 ENDEREÇO: TV Francisco Arnanio, 1423
 BAIRRO: Centro CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
 CNPJ: 31.509.020/0001-16
 PROCESSO: 25351.267057/2019-56 AUTORIZ/MS: 8X111M3447MW (8.18222-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 725
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 5415325 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 31.727.397/0001-41
 PROCESSO: 25351.180680/2019-61 AUTORIZ/MS: VY1L1X3L1YL35 (8.18203-6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL SEMAAN LTDA
 ENDEREÇO: Rua Madeira, 72/82
 BAIRRO: Pari CEP: 03033040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.646.795/0001-90
 PROCESSO: 25351.112097/2019-70 AUTORIZ/MS: Y9L3X6X66Y9 (8.18213-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MACHO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MADEIRA E SILVA, 374
 BAIRRO: FAROL CEP: 57051500 - MACIÚ/AL
 CNPJ: 34.166.812/0001-09
 PROCESSO: 25351.046112/2019-76 AUTORIZ/MS: XMS1X9X9Y676 (8.18221-8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAURO Nogueira de Alcantara
 ENDEREÇO: RUA 12-A, nº 312 - QD 22-A LT 01
 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74071130 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.543.997/0001-63
 PROCESSO: 25351.064244/2019-80 AUTORIZ/MS: P5L793V43X45 (8.18217-5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Guilherme Gonçalves Leite
 ENDEREÇO: Rua Casemiro de Abreu, 934
 BAIRRO: Uvaranas CEP: 84020240 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 17.050.649/0001-72
 PROCESSO: 25351.673896/2018-86 AUTORIZ/MS: P18MLLSMLHX3 (8.18274-9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSALDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETARIO LEITAO RUA 6 PARTE 1 S/N
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65078420 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191750/2019-86 AUTORIZ/MS: P7M90W50XY1 (8.18206-7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26355340 - MILEPOUS/US
 CNPJ: 28.535.099/0001-45
 PROCESSO: 25351.180860/2019-87 AUTORIZ/MS: 3M91078Y1558 (8.18207-1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 21.666.396/0001-80
 PROCESSO: 25351.312087/2019-88 AUTORIZ/MS: 4VS16Y994WMA (8.18235-7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Unica Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. Carlos Escherfeld nº 3500 - Sala 11
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 26.751.186/0001-04
 PROCESSO: 25351.243705/2019-85 AUTORIZ/MS: 45810MH7RHRS (8.18209-8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R S SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEO, Nº720, SALA 1202

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 58428790 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 30.935.523/0001-90
 PROCESSO: 25351.196037/2019-93 AUTORIZ/MS: 2211WY1W7MMV (8.18212-7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODovia BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54359000 - JAROTÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 10.854.165/0001-84
 PROCESSO: 25351.320240/2019-97 AUTORIZ/MS: PMY96YH28MM2 (8.18219-2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: comercial tuzman ltda.
 ENDEREÇO: av. vauiter, 580
 BAIRRO: carindê CEP: 03032000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.646.795/0001-18
 PROCESSO: 25351.325344/2019-98 AUTORIZ/MS: Y9L3X6X66Y9 (8.18215-8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
 ENDEREÇO: AV PAPA JOÃO PAULO I, 1745 GALPAO 01
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170350 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 53.237.962/0001-15
 PROCESSO: 25351.248812/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08690.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RR MIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIST. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AFONSO RAMOS MAIA 32
 BAIRRO: BRISAMAR CEP: 58040520 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 08.755.958/0001-02
 PROCESSO: 25351.196067/2019-08 AUTORIZ/MS: 3.08690.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 31.488.071/0001-09
 PROCESSO: 25351.189601/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08685.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 21.666.396/0001-80
 PROCESSO: 25351.312087/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08697.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA APLICARANA, 235
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 83010050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.137.942/0001-03
 PROCESSO: 25351.256954/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08689.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: BR 101, KM 396,
 BAIRRO: ESPÍGAO DA TOCA CEP: 88915000 - MARACAJÁ/SC
 CNPJ: 11.896.725/0001-25
 PROCESSO: 25351.208712/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.08656.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BESTECH BRAZILIN QUALITY GROUP LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRANDES LAGOS, 77/79
 BAIRRO: JARDIM REGINAICE CEP: 06412090 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.477.629/0001-15
 PROCESSO: 25351.142089/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08695.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 65.523.050/0001-70
 PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: famed medicamentos e produtos hospitalares ltda e me
 ENDEREÇO: AV. TENENTE FELIPE BANDAIRA DE MELO, 720
 BAIRRO: ARLIAS CEP: 50870070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 24.994.990/0001-99
 PROCESSO: 25351.180787/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.08658.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
 ENDEREÇO: Avenida governador Luis rocha, 12
 BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA



EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
 BAIRRO: ESTADOS CEP: 88330025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 11.388.997/0001-15
 PROCESSO: 25351.230263/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08618.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RESITECH BRAZILIN QUALITY GROUP LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRANDES LAGOS, 77/97
 BAIRRO: JARDIM REGINALICE CEP: 06412090 - BARUERI/SP
 CNPJ: 09.477.629/0001-15
 PROCESSO: 25351.142080/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08635.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HER, KM3, Nº 1001, GALPÃO 11
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 86310001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 21.372.384/0001-43
 PROCESSO: 25351.527429/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07610.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, 145
 BAIRRO: JARDIM SAO FERNANDO CEP: 37556514 - POUISO ALEGRE/MG
 CNPJ: 08.825.548/0001-82
 PROCESSO: 25351.873614/2018-60 AUTORIZ/MS: 3.06778.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA EVARISTO CORREA VIANNA 178
 BAIRRO: JARDIM SAO VICENTE CEP: 13045155 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 37.885.491/0001-51
 PROCESSO: 25351.060828/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.08519.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SERVER QUÍMICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV NORBERTO DE CARVALHO 1473 BLOCO 7B
 BAIRRO: LORENZETTI CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
 CNPJ: 04.900.875/0001-09
 PROCESSO: 25351.191533/2002-01 AUTORIZ/MS: 3.02693.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
 BAIRRO: BURACUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 09.315.202/0001-05
 PROCESSO: 25351.346962/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08059.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INOVE PACK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. VALENTIM MAGALHÃES, 1387
 BAIRRO: CONDOMÍNIO MARACANÃ CEP: 09120410 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 01.687.851/0001-17
 PROCESSO: 1255198 AUTORIZ/MS: 3.02054.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 PRODUZIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.812, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: R P DE FREITAS - ME
 ENDEREÇO: R PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 32/01
 BAIRRO: CINTURÃO VERDE CEP: 6912452 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 20.540.715/0001-44
 PROCESSO: 25351.339651/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14988.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 655, ANDAR 03, CONJ. B05 E B06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.649.151/0002-07
 PROCESSO: 25351.902256/2016-04 AUTORIZ/MS: PX34HM67M8H6 (8.13399.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INBONÉ COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATAUBA LEONEL, 1223 SALAS 11, 12, 13, 14 E 15
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.328.578/0002-18
 PROCESSO: 25351.161515/2017-09 AUTORIZ/MS: WXU11647X558 (8.14999.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO 67
 BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 04.245.181/0001-77
 PROCESSO: 25351.049441/2003-10 AUTORIZ/MS: PLY318861M76 (8.02460.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B
 BAIRRO: AMÉRICA CEP: 85204250 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.930.294/0001-08
 PROCESSO: 25351.734771/2003-28 AUTORIZ/MS: U637WSX6LH95 (8.04803.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZORIK E ZORIK LTDA -ME
 ENDEREÇO: RUA PIO XII 390
 BAIRRO: NEVA CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 10.235.545/0001-30
 PROCESSO: 25351.221529/2016-61 AUTORIZ/MS: GM4960622L81 (8.13934.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. M. F. LOURENÇO - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE MARRANHÃO, Nº 474,
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63210000 - MAURITI/CE
 CNPJ: 19.578.772/0001-00
 PROCESSO: 25351.744055/2015-95 AUTORIZ/MS: HL112MW6468X (8.13252.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. PAULA NEY, Nº 38
 BAIRRO: ACUMIÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 71.619.829/0001-15
 PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.813, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SENTAQ PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA Nº 87 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
 CNPJ: 29.223.243/0001-70
 PROCESSO: 25351.342296/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18981.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SAO LUIS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TELESEAV TRANSPORTES BEBEDOURO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hálfo de Almeida Bastos, 2367
 BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 10.567.339/0001-35

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;
considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinyu Township, Hainchi County 305, Taiwan
Solicitante: Instituto Vital Brasil S/A CNPJ: 30.054.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388106/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthofix, Inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solicitante: Implanted - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, Inc.
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.
Solicitante: Ziem Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-75
Autorização de Funcionamento: 8.05.151-6 Expediente: 0347257/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A.
Endereço: Rua de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.05.863-6 Expediente: 0013199/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspact HealthCare
Endereço: Aminogatan 1, Malindal, 43121, Suécia.
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.568-8 Expediente: 0256090/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.
Endereço: Z.I. de La Revolière - B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50
Autorização: R.D.E.749-3 Expediente: 1004357/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: Inced Brasil Farmacêuticos Importação, exportação e representações Ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negrí 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 08851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.953/0004-09
PROCESSO: 25351.02294/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LD SOARES DE MORAES - ME
ENDEREÇO: Rua Cláudio de Lima Nigro, 58
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.576.285/0001-15
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R JORGE TIBURICA, 2810
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0001-58
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 10.577.620/0001-41
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA JOSÉ 21 GALPÃO
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 2153260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.435/0001-21
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 91.815.027/0001-88
PROCESSO: 25351.740050/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00835.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIR COMERCIO DE COSMETICOS ERFU
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ. FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 29.936.356/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, 366
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Castelo, n.436, quadra A lote 009
BAIRRO: Jardim limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.582.125/0001-60
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELOO BATISTA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 100, LETRA B
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.771.938/0001-00
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PICAÇA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.959/0001-41
PROCESSO: 25351.051551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Icourner Logística Ltda EPP
ENDEREÇO: av Deutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpão 021
BAIRRO: santa fé CEP: 06728010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2

PROCESSO: 25351.091882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 674
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 30.410.223/0001-98
PROCESSO: 25351.092330/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B
BAIRRO: Angicos CEP: 35200000 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 32.538.029/0001-18
PROCESSO: 25351.157921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo n° 222 Galpao A LOT CONSTRUMAT
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.958.493/0001-47
PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 28.602.808/0001-20
PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Kich nº 18
BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.097.402/0001-80
PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18664.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 463, Sala 707
BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAIÁ/SC
CNPJ: 28.955.095/0001-16
PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA VENANCIO FLORES Nº 175, LOTE 627
BAIRRO: RIO DO OUIRO CEP: 24752820 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 19.023.212/0001-80
PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.019230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETÉRIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA1298 LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.675/0001-42
PROCESSO: 25351.102874/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTÓ-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.289.028/0001-03
PROCESSO: 25351.191977/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103
BAIRRO: Espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18585.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
CNPJ: 21.812.728/0001-98
PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Neicy Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164018 - SERRA/ES
CNPJ: 31.434.320/0001-83
PROCESSO: 25351.155467/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.18681.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.669/0001-79
PROCESSO: 25351.054662/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua padre roberto landall de moura, 272
BAIRRO: sao joao CEP: 89708030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.090.442/0001-87
PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.905.076/0001-90
PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18674.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VICIRA, 591 lojas 03/04
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0002-03
PROCESSO: 25351.067702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PINHAL, 131 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 08716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO: 25351.099832/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.294.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806008/2022
FLS. 501
Rub. _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806001/2022
ABERTURA: 02 DE AGOSTO DE 2022

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

ASSUNTO: RECURSO

RECURSO

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS, com sede à Avenida Pasteur nº 60 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, por intermédio de seu representante legal, na forma do seu contrato social, vem apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS**, com base no art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos dos seguintes fatos, fundamentos, documentos e motivos seguintes:

I. BREVE RELATO DOS FATOS

Com efeito, o Município de Pedreiras (MA), deflagrou o processo licitatório na modalidade **pregão eletrônico nº 036/2022**, cujo objeto é Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mas, ocorre que as empresas que foram declaradas provisoriamente vencedoras referentes aos itens 2 e 3 não atendem as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade e desempenho fixados no edital.

Por isso, após a declaração dos vencedores, a Recorrente manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Breve análise doutrinária das Fontes do Direito Administrativo



Antes de adentrar na avaliação dos fatos objeto da consulta, é mister lembrar que o Direito Administrativo, de acordo com a doutrina dominante, recorre às seguintes fontes: a lei, a jurisprudência, a doutrina e os costumes.

O professor dos cursos de mestrado e doutorado da PUC-MG e mestre e doutor em Direito Administrativo Prof. Edmur Ferreira de Faria¹ obtempera que:

"6.1. Lei: A Lei é tomada no sentido amplo e genérico, compreendendo todo o conjunto de normas escritas, desde a Constituição até o mais simples regulamento, no que for pertinente à Administração Pública.

Além dos dispositivos constitucionais sobre a Administração Pública em especial, é expressiva a quantidade de leis complementares e leis ordinárias disciplinadoras do Direito Administrativo. Essas normas são de observância obrigatória pela Administração Pública e pelos administrados que com ela mantenham qualquer vínculo.

A lei é fundamental na conduta do agente público. Enquanto o particular, nas suas atividades normais em qualquer setor da atuação humana, pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe, o agente público só pode praticar os atos determinados por lei ou por ela permitidos. A lei é fonte fundamental, por ser o Direito Administrativo escrito por excelência, embora aceite o auxílio de outras fontes acatadas pelos demais ramos do Direito.

(...)

6.2. Jurisprudência: A jurisprudência é outra fonte do Direito usada com muita frequência no Direito Administrativo. Tanto a judiciária quanto a administrativa. A jurisprudência, como é sabido, forma-se em decorrência de reiterados julgados, no mesmo sentido, sobre fatos idênticos ou semelhantes. Os tribunais, nesses casos, editam as súmulas, com exceção do Tribunal Superior do Trabalho, que adota os enunciados no lugar daquelas.

(...)

6.3. Doutrina: A doutrina resulta de trabalho de pesquisas e elaboração de estudos do Direito, realizados por juristas, sobretudo. Por isso, ela costuma estar na vanguarda da legislação, principalmente nos casos de Direito novo. É comum a lei incorporar, em seu texto, normas extraídas da doutrina inovadora. A

¹ FARIA, Edimur Ferreira de. Curso de Direito Administrativo Positivo. 6ª Ed., Editora Del Rey, Belo Horizonte, 2007. p.31-35.

No mesmo sentido: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33 ed., São Paulo, Malheiros, 2007. p. 46 e 47.



Constituição da República de 1988 é exemplo disso. Vários de seus dispositivos constantes do Capítulo VII, que cuida da Administração Pública, são extratos de alentados estudos doutrinários elaborados por autores brasileiros.

Ressalte-se que a doutrina é universal. Vale dizer que, na investigação para a formação do Direito, se recorre tanto aos autores nacionais quanto aos estrangeiros. O mesmo não acontece com a jurisprudência. Esta é de natureza nacional. Aos intérpretes brasileiros, por exemplo, não interessam as decisões proferidas reiteradamente por tribunais de outro país.

Existem autores pátrios que não comungam no entendimento da maioria, quanto à participação da doutrina com fonte do Direito Administrativo. Esses autores ensinam que a doutrina não pode ser fonte desse ramo do Direito, em virtude do princípio da legalidade. * Parece-nos que esse não é o melhor entendimento, pois o princípio da legalidade não será ferido se, no caso concreto, não existir norma escrita que se amolde à espécie. Tanto que nossos administrativistas, sobretudo Hely Lopes Meirelles, são frequentemente citados pelos tribunais pátrios.

6.4. Costumes: Os costumes, como visto no Capítulo I, são fontes de Direito supletivamente ao Direito Positivo. No sistema jurídico brasileiro, essa fonte é admitida, mas de maneira restritiva. Na ausência de norma escrita é que se admitem os costumes. No caso de divergência entre as normas costumeiras e a norma positivada, prevalece a última.

Embora a maioria dos autores ressalte a importância dos costumes como fonte do Direito Administrativo, na prática não se tem verificado casos em que os mesmos foram considerados. Os julgados relativos às matérias pertinentes ao Direito Administrativo são fundados, normalmente, na lei, na jurisprudência ou na doutrina." (grifos nossos)

2. Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Com efeito, em atendimento ao estatuto licitatório, foi deflagrado o pregão eletrônico nº 13/2021, sendo este o ato convocatório a nortear os procedimentos a serem desenvolvidos durante a realização do certame sob comento.

Nesse diapasão, urge acentuar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, esculpidos no caput do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, in verbis:



"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**" (grifos nossos).

Com relação ao estudo dos princípios, que possuem grande relevância para a Administração Pública no Estado de Direito, o jurista Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello², expõe de forma notável e com perfeição:

"Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não a um específico mandamento obrigatório, mas a todo um sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio violado, porque representa insurgência contra todo um sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra." (grifos nossos)

In casu, o princípio da legalidade é basilar para a configuração do regime jurídico-administrativo, e específico para o Estado de Direito. Outrossim, oportuno registrar os comentários do em. Prof. Marçal Justen Filho³, consignados na sua luminosa obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"O princípio da legalidade disciplina integralmente a atividade administrativa, tal como consagrado constitucionalmente (CF/88, arts. 5º, inc. II, e art. 37). Logo, a atividade licitatória deve necessariamente sujeitar-se ao disposto na ordem jurídica. É um truísmo afirmar que o princípio da legalidade domina toda a atividade administrativa do Estado. Como regra, é vedado à Administração Pública fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei." (grifos nossos)

Outro princípio constitucional do Direito Administrativo Brasileiro de grande relevância é o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, que é o princípio geral de Direito inerente a qualquer sociedade democrática e é um pressuposto lógico do convívio social. Traduz-se na sobreposição do interesse público sobre o privado, visando o bem-estar na coletividade, bem como está presente em vários institutos e normas

² BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 927.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 69 e 813.



de Direito Administrativo, por exemplo, no instituto da desapropriação, das licitações e contratos etc.

A em. jurista Professora Maria Sylvia Zanella de Pietro⁴, professora catedrática dos renomados cursos de mestrado e doutorado de Direito Administrativo da USP, para facilitar a compreensão do assunto, dá uma didática lição:

“Em primeiro lugar, não se pode dizer que o interesse público seja sempre próprio da Administração Pública, embora o vocábulo público seja equívoco, pode-se dizer que, quando utilizado na expressão “interesse público”, ele se refere aos beneficiários da atividade administrativa e não aos entes que a exercem. A Administração Pública não é titular do interesse público, mas apenas a sua guardiã; ela tem que zelar pela sua proteção. Daí, a indisponibilidade do interesse público.

Assim, quando se diz que a Administração Pública deve observar o interesse público, não significa que deve atender ao interesse comum a todos os cidadãos, porque isto seria difícil, senão impossível. Ela deve atuar, justificadamente, de modo a beneficiar uma coletividade de pessoas que tenham interesses comuns, ainda que esses interesses não correspondam à soma dos interesses individuais [...]

Vale dizer que o interesse público é interesse despersonalizado.” (grifos nossos)

Nessa esteira, o princípio da boa-fé, indicado no art. 231, § 6º da Constituição Federal, é contemplado em diversas normas aplicáveis ao Direito Administrativo.

A observância desse princípio implica relação de confiança entre a Administração e o administrado, na qual devem estar presentes os valores de honestidade e lealdade.

O Professor Celso Antônio Bandeira de Mello⁵ lembra que agir de boa-fé, é agir sem malícia, sem intenção de fraudar outrem. É o oposto da má-fé, a qual se caracteriza como o comportamento consciente e deliberado produzido com o intento de captar uma vantagem indevida (que pode ou não ser lícita) ou de causar a alguém um detrimento, um gravame, um prejuízo, injustos.

Recorde-se que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) tem observado e decidido:

⁴ DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. **Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988**, p. 122.

⁵BANDEIRA DE MELO. Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 23 ed., São Paulo: Malheiros, 2007, p. 115.





“CONTRATO ADMINISTRATIVO – DISCRICIONARIEDADE – CLÁUSULAS – PRINCÍPIO – BOA-FÉ – INDISPONIBILIDADE – MORALIDADE – RAZOABILIDADE.

As cláusulas previstas no contrato administrativo devem ser interpretadas à luz dos princípios da boa-fé, indisponibilidade, moralidade e razoabilidade, **devendo ser tida por abusiva a disposição de contiver regra contrária à esses princípios. (Apel. Cív. 128.406/6 – Rel. Des. Badi Cury, 4ª C. Civ. DJ. 29/9/1999)”**

3. Definição de edital

Em perfeita consonância com o texto do art. 3º da LLC, afigura-se certo e indubitado que os procedimentos a serem adotados pela Comissão Permanente de Licitação o terão como principal balizador o **edital**.

Aproveitando o ensejo, vale trazer à baila a clássica definição de edital do mestre administrativista Hely Lopes Meirelles⁶:

“O edital é o instrumento através do qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura da concorrência ou da tomada de preços, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Vincula inteiramente a Administração e os proponentes às suas cláusulas. Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque ele é a lei interna da concorrência ou tomada de preços.”

III. DAS PROPOSTAS

Com relação às propostas, as mesma devem atender o disposto no art. 4], X da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, **as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;**” (grifos nossos)

⁶MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 14 ed., São Paulo: Malheiros, 2007, p. 130.





Nessa toada, o art. 41 da LNL esclarece, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Nesse diapasão, o art. 43, IV da LNL dispõe, *in verbis*:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[....]

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, **promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;**" (grifos nossos)

Dessa forma, é o comando do art. 48, I da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, *in verbis*:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

O em. Prof. Sidney Bittencourt⁷, professor de Direito Administrativo, na sua obra "Licitação Passo a Passo", acentua que o art. 48, I da LNL,

"Cinge-se à avaliação de admissibilidade com a verificação quanto ao atendimento das exigências do instrumento convocatório." (grifos nossos)

Por sua vez, o saudoso em. administrativista Prof. Carlos Pinto Coelho Motta⁸, na sua obra clássica "Eficácia nas Licitações e Contratos", ensina que:

"O artigo trata da exclusão, por desclassificação:

⁷ BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. 6ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 390.

⁸ MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas Licitações e Contratos**. 11 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2008,, p. 530 e 531.



a) de todas as propostas que não atendem às exigências do ato convocatório, incluindo as relativas à modalidade convite (art. 22, III)." (grifos nossos)

O Mestre e Doutor em Direito Prof. Marçal Justen Filho⁹, autor de diversas obras sobre licitações públicas, ensina que a desclassificação por desconformidade determinada pelo art. 48, I da LNL:

"O exame da admissibilidade da proposta faz-se tanto pela ótica formal como substancial, tendo em vista as exigências da Lei e do ato convocatório.

Do ponto de vista formal, deve-se verificar se a proposta atendeu ao modelo devido. Ou seja, examina-se se contém aquilo que é obrigatório e se omitiu aquilo que é proibido, adotando a forma adequada. O exame formal deve ser formulado à luz do princípio fundamental de que a forma não é um fim em si mesmo.

A proteção jurídica à forma se relaciona à segurança e à previsibilidade das decisões. No âmbito das licitações, a tutela à forma é também um meio de reduzir a autonomia da autoridade julgadora e de reprimir desvios reprováveis. Sem dúvida, a proteção à forma também se relaciona ao princípio da isonomia.

Afinal, atribuir à autoridade julgadora ampla liberdade para deliberar sobre os requisitos de forma e sobre o saneamento de defeitos criaria oportunidade para decisões contraditórias e para o tratamento discriminatório injustificado. A própria finalidade da licitação poderia ser comprometida caso se admitisse que a autoridade julgadora estaria investida de poderes amplos para escolher as soluções cabíveis sobre a validade e invalidade das propostas."

Na sua obra *Direito Administrativo e Controle*, o Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler¹⁰, trata com profundidade da importância e da tendência atual de procedimentalização do Direito Administrativo brasileiro.

Segundo o Presidente do TCU, a procedimentalização deve ser entendida na perspectiva da função clássica do processo e do Direito, a de permitir a pacificação social e evitando-se que a Administração faça uso de processos decisórios diferentes para regular duas situações idênticas, sendo que deve ser amplamente utilizada nas Licitações e Contratos.

⁹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 16 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 850 e 851.

¹⁰ ZYMLER, Benjamin. *Direito Administrativo e Controle*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 29 e 32.



Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas:

(i) **Item 2**

CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO

46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.

Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

(Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa)

Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

MARCA: CDS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

(Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa)

Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCA: MM CADEIRAS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

(ii) **Item 3**

CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO

46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/1202 2
FLS.	510
Rub.	



handshop®

com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.

Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

(Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa)

Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

MARCA: CDS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

(Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa)

Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCA: MM CADEIRAS

Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível.

Mas, a marca cotada não possui.

Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4º, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer seja conhecido o recurso interposto pela empresa Recorrente, e no mérito, seja provido, na sua totalidade, o apelo interposto, e conseqüentemente sejam desclassificadas as propostas das empresas supra indicadas.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Belo Horizonte (MG), 08 de agosto de 2022





Capanema

VALERIA MARTINS CAPANEMA
MG - 1.388.933 / CPF Nº 455.982.666-87
HAND HOSP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 00.267.908/0001-66

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>28603/2022</u>
FLS. <u>511</u>
Rub. <u>J</u>

CNPJ: 00.267.908/0001-66
INSC. EST. 062.908217-00-86
INSC. MUNIC. 113.532/001-X
HAND SHOP
Supermercado Médico e Terapêuticos Ltda
Av. Pasteur, nº 60 - Santa Efigênia
CEP 30150-290 - Belo Horizonte - 1º/2



PEDREIRAS/MA
Proc. *28600* / 202 *2*
FLS. *512*
Rub. *J*



CDS


CADEIRA DE RODAS

CONFORTO, DURABILIDADE e SEGURANÇA

Fabricação de cadeira de rodas, cadeira de banho e suportes de soro



 (11) 2052-7895

 CDS Cadeira de Rodas

 CDS Cadeira de Rodas

 www.cdscadeiraderodas.com.br

Fabricação de cadeira de rodas, cadeira de banho e suporte de soro

CADEIRA DE RODAS SIMPLES MODELO CDS101/102



CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços ou inflável.

OPCIONAL RODAS EM NYLON

40	32	67	105	14	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO M2000

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para os braços removíveis, apoio para pés removíveis, freios bilaterais, aro impulsor bilateral. Rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços ou infláveis

40	33	67	76	14	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS ELEVÇÃO MODELO 301P



CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para braços removíveis, os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis ou maciços.

40	34	65	95	14	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO ECONOMICA

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, rodas dianteiras e traseiras aro 06" com pneus maciços.

40	30	57	77	9	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO H10



CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, assento/encosto em nylon almofadado acompanha almofada, apoio para os braços escamoteável, apoio para pés com regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, protetor lateral de roupa, Rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus infláveis

40/44	32	62/65	97	15	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO TRANSIT

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, com almofada, faixa tensora no encosto, porta prontuário, freios bilaterais apoio para braços escamoteáveis, os pés removíveis, rodas dianteiras e traseiras 07" com pneus maciços.

40/50	24	53/63	86	10	85/100
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO H16 EP



CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, duplo x, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis.

44	33	63	85	19	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO SOLPLUS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CORES



Fabricada em alumínio, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, protetor lateral de roupa, aro impulsor, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiros aro 06" com pneus maciços, sistema de desmontagem rápida quick release nas quatro rodas.

40/44/50	32	65	97	15 a 17	100/120
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS ADULTA MODELO CONFORT









CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em alumínio, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés removíveis, faixa de panturrilha, freios bilaterais, protetor lateral de roupa, aro impulsor, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiros aro 06" com pneus maciços, sistema de desmontagem rápida quick release nas quatro rodas.

					
40/44/50 cm	33 cm	62/65/70 cm	97 cm	15 a 17 kg	100/120 kg







CADEIRA DE RODAS INFANTIL MODELO RECREIO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis.

CORES



					
36 cm	35 cm	61 cm	69 cm	14 kg	70 kg



CADEIRA DE RODAS INFANTIL MODELO REPAN

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis.



36	35	61	69	14	70
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS INFANTIL MODELO SOLMINI

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, assento/encosto em nylon almofadado (estofamento automotivo), acompanha almofada de alta densidade, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 05" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis.

30	35	58	70	13	30
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS INFANTIL MODELO VENTURA

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do asse/enc em espuma de alta densidade, prolongador de encosto, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 4 pontas para sustentação do tronco (fechamento com sistema de mosquetão), apoio dos braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, freios bilaterais, roda anti-tombo, sistema de deslocamento do centro de gravidade do conjunto modular de 35 graus através do posicionamento das rodas traseiras ou dianteiras, protetor de roupas tipo para lama, sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis e dianteira aro 05", com pneus maciços.



35	32	59	94	20	60
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS INFANTIL MODELO SOLZINHO

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, sistema modular do assento e encosto em espuma de alta densidade, apoio de cabeça com regulagem de altura, cinto torácico de 4 pontas para sustentação do tronco, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura. Rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis, rodas dianteira aro 05 com pneus maciços, sistema quick release nas rodas traseiras, rolamento blindado nas quatro rodas, freios bilaterais, protetor de roupas tipo para lama.

OPCIONAL SEM MODULO

35	35	58	81	13,5	65
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS SEMI OBESO MODELO 101 S.OBESO/102 S. OBESO



CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços (ou infláveis).

44	32	69	100	14	100
cm	cm	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE RODAS SEMI OBESO MODELO H16

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" Nylon (para cadeira 50cm rodas traseiras em alumínio) com pneus infláveis

CORES



46/48/50	32	63/65/67	80	18	100/120
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE RODAS OBESO MODELO H17







CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, duplo x, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis. Opcional Suporte de soro e suporte de oxigênio.



					
50 cm	35 cm	67 cm	1,15 cm	19 kg	120 kg

CADEIRA DE RODAS OBESO MODELO 505

CORES

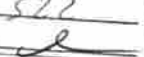


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X na estrutura, assento/encosto em nylon almofadado, porta prontuário, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis, Rodas traseiras removíveis com sistema quick release.

					
50 cm	32 cm	72 cm	100 cm	20 kg	120 kg



PEDREIRAS/MA
 Proc. 286003/2022
 FLS. 522
 Rub. 

CADEIRA DE RODAS OBESO MODELO MAX OBESO









CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, porta prontuário, acompanha almofada de alta densidade, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés com regulagem de altura, faixa para panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis.

					
66	32	84	100	20	150
cm	cm	cm	cm	kg	kg







CADEIRA DE BANHO SIMPLES MODELO 201

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

					
40	NÃO	44	54	07	85
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE BANHO ESCAM









CORES



MODELO ESCAM

INFORMAÇÕES TECNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços escamoteavel apoio para os pés escamoteavel, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira

					
40	NÃO	44	54	07	85
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE BANHO SIMPLES







MODELO 202

CORES



INFORMAÇÕES TECNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos apoio para os pés escamoteavel, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

					
40	NÃO	44	54	07	85
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg











CADEIRA DE BANHO MODELO 203

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável, assento sanitário removível, encosto em chapa revestido em nylon, apoio para os braços escamoteável, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

					
39	10	44	54	07	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg







CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL MODELO DOB

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

					
40	30	50	54	9,5	85
cm	cm	cm	cm	kg	kg



CADEIRA DE BANHO MODELO 205

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, aro impulsor, rodas dianteiras aro 06", rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis removíveis com eixo quick release.



CORES



40	NÃO	70	67	13,5	85
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg

CADEIRA DE BANHO S.OBESO MODELO 201 SEMI OBESO

CORES



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

49	NÃO	59	62	08	100
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg



PEDREIRAS/MA
Proc. 286005/2022
FLS. 526
Rub. *[assinatura]*

CADEIRA DE BANHO OBESO MODELO BANHO MAX

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CORES



Em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira.

50	NÃO	64	100	10	100
cm	FECHA	cm	cm	kg	kg



À você nossos sinceros agradecimentos por essa parceria que só colheu bons frutos! Que possamos contar com você hoje e sempre.

PEDREIRAS/MA
Proc. 286003/2022
FLS. 527
Rub. J



CDS Cadeiras de Rodas, nasceu com a vocação da ousadia para ser diferenciada, trabalhando para o todo Território Nacional desde a sua fundação em 1998 vem surpreendendo a todos com a qualidade de seus produtos e bom atendimento.

FALE CONOSCO



(11) 2052-7895



cdscadeiraderodas.com.br



atendimento@cdscadeiraderodas.com.br



[cdscadeiraderodas](https://www.instagram.com/cdscadeiraderodas)



[cdscadeiraderodas](https://www.facebook.com/cdscadeiraderodas)

VISITE-NOS



R. São João do Cariri, 387
Jd Norma, São Paulo - SP
08240-210


ATENDIMENTO



Segunda à Sexta
08:00 - 17:30



prolife
CADEIRAS DE RODAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/1202 2
FLS. 528
Rub. 



Cadeira de Rodas Elite

CATÁLOGO
DE PRODUTOS

11 ANOS

ONDE TUDO COMEÇOU

Tudo começou em 2010 na cidade de Maringá - Paraná, através dos fundadores André Segantine, formado em fisioterapia com MBA em Gestão Empresarial, e Maiky de Oliveira, formado em Administração de empresas. Se depararam com a dificuldade que a família que já atuava no ramo de produtos ortopédicos, há mais de 20 anos, estava passando em encontrar fornecedores que atendessem a demanda local. Assim nasceu a Prolife, em um galpão de 500m², com poucos colaboradores e atendendo algumas cidades da região do Paraná.

Passaram-se 11 anos e a Prolife cresceu, está instalada em um parque fabril de 6000m² com mais de 100 colaboradores diretos e atendendo todo território nacional.

A busca pela qualidade, fez com que os sócios levassem a Prolife à Indústria 4.0. Sempre inovando em tecnologia e automação no processo produtivo, com o objetivo de entregar o melhor produto gerando satisfação, conforto e autonomia para o usuário.

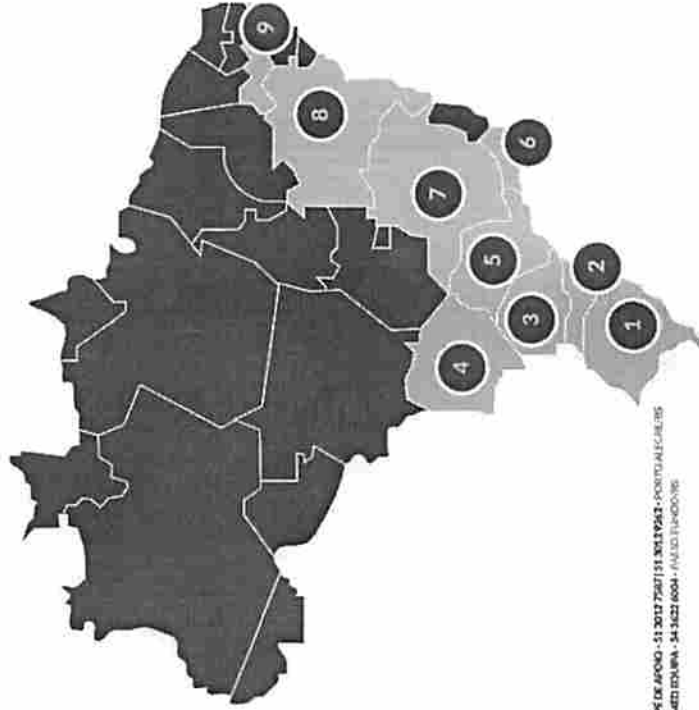


PARTE DA NOSSA EQUIPE INTERNA.

Aposte sua câmera para o QRcode para ver nosso vídeo institucional.



02



- 1 PE DE AFONSO - 51 3013 7507 | 51 3013 1963 - PORTO ALEGRE/RS
MATEUSOVIA - 54 5623 6004 - FALCÃO/RS
- 2 TECHMED - 47 3379 4095 - BLUMENAU/SC
ACA EXPRES - 48 3005 6655 - SÃO JOSÉ/SC
EMMED - 47 9 8813 5311 - RIO DO SUL/SC
- 3 POWER SOCCER - 41 3378 4354 - CURITIBA/PR
HOSPINET - 41 3322 4334 - CURITIBA/PR
- 4 MELANE PRODUTOS ORTOPÉDICOS - 47 9 9623 0066 - INDUÍRIA ANDARAÍ/MS
- 5 STARTTE MANUTENÇÃO - 11 3081 5990 - FELD HERRN/SP
- 6 ENI CONCERTOS DE CARRERA DE ROGAS - 31 9 7643 8946 - NOVA SOLUÇÃO/RS
SAN EXPEDITO - 21 26383315 - NETUNO/RJ
- 7 O SOCORRISTA CALHAMA DE RODAS - 13 2022 8798 - SÃO VICENTE/SP
COBBI - 11 5656 6743 - OSASCO/SP
MEDICAL HT - 19 9 8669 7745 - HORTOLÂNGA/SP
EOLAFALUBRACIÃO/RS - 54 3543 0200 - PORTO ALEGRE/RS
VIRGLINDO PRODUÇÕES - 11 9 9771 3828 - SÃO PAULO/SP
- 8 SOLS MATERIAIS HOSPITALARES - 71 3229 7600 - SALVADOR/BA
- 9 TOCANDO A VIDA - 81 9 8413 8773 - RECIFE/PE

Já pensou em ser assistência técnica Prolife?
Se tiver interesse envie um e-mail para sac@cadeirasprolife.com.br

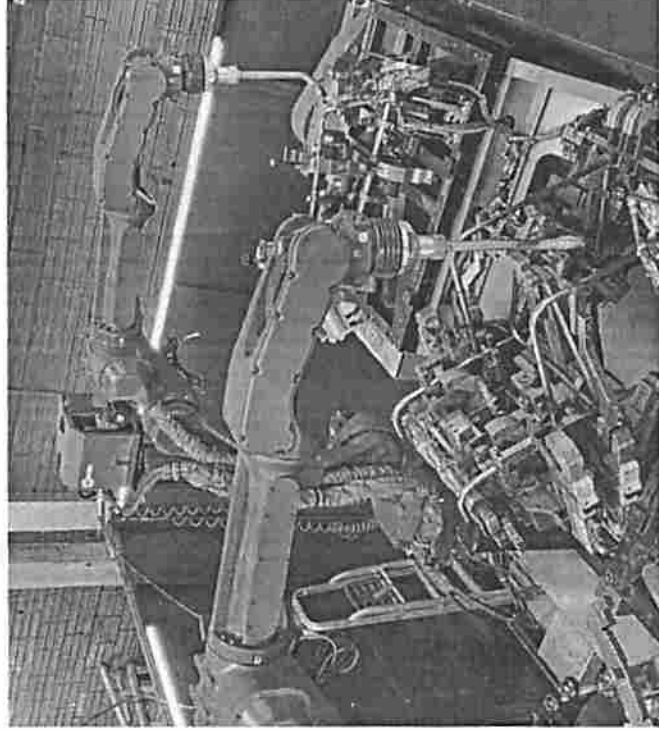
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

03

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/1202 2
FLS. 529
Rub. _____

INDÚSTRIA 4.0

A indústria 4.0 é um conceito no qual utiliza a automação industrial e diversas tecnologias para conseguir aumentar a produtividade e a precisão dos processos industriais.

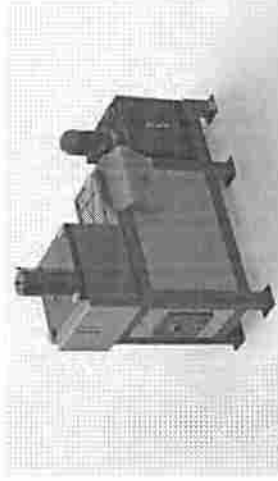


NOSSO ROBÔ DE SOLDAGEM

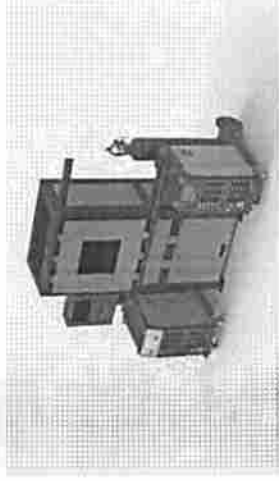
A inteligência artificial, computação em nuvem, **big data**, robótica avançada e manufatura digital são alguns dos elementos usados nesse processo de 4ª Revolução Industrial.



NOSSO ROBÔ TRABALHANDO NO DIA A DIA.



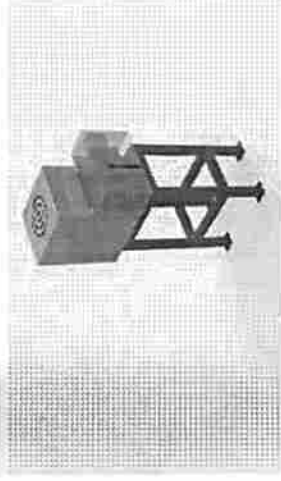
MÁQUINA DE REBITAR AUTOMÁTICA - TRIPULCOU A PRODUTIVIDADE.



MINI ROBÔ DE SOLDA DE GARGFOS - TRIPULCOU A PRODUTIVIDADE.



ESTEREA DE TESTE NOS MESMOS PADRÕES AVALIAÇÃO DO INMETRO.

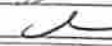


MÁQUINA DE LIMPEZA DE TUBO APÓS CORTE A PLASMA.

Também ajuda em análises avançadas e resolvendo problemas de negócios complexos, melhorando a distribuição dos serviços de computação e usando dispositivos para exercer algumas funções a fim de agilizar os processos, assim aumentando em média 22% a capacidade produtiva.

NÓS UTILIZAMOS ESSE MODELO!

Ao lado temos alguns exemplos de máquinas desenvolvidas internamente por nós para aprimorar o processo produtivo, trazer a melhor qualidade e desempenho em nossos produtos e oferecer sempre o melhor para você.

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/1202 2
FLS. 530
Rub. 

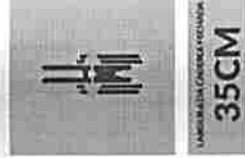
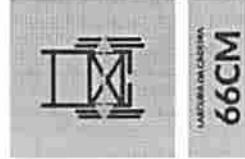
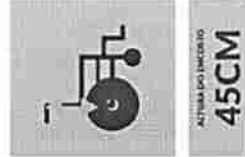
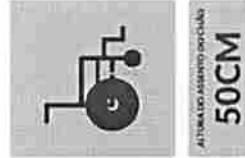
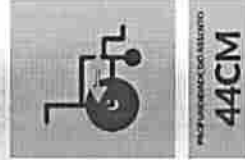
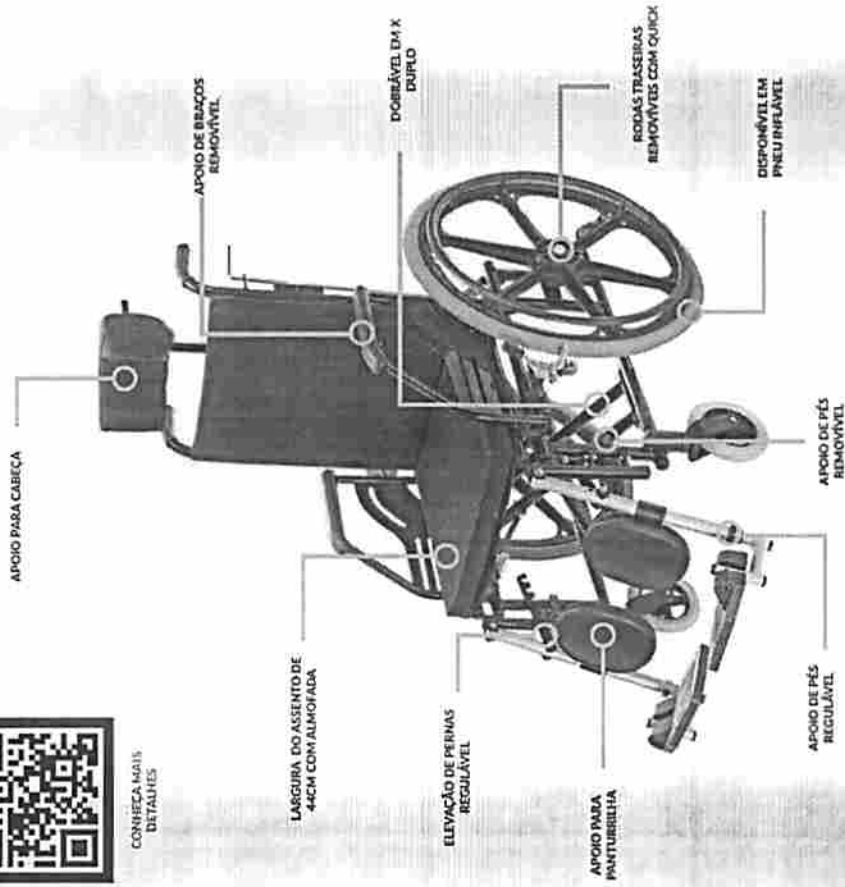
CADEIRA DE RODAS TETRA

SUPORTA ATÉ 120KG

PESO DA CADEIRA 27KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



**CADEIRA
DESMONTÁVEL
E RECLINÁVEL**



**SISTEMA TRASEIRO
ANTI-TOMBO**



**APOIO DE PÉS
REMOVÍVEL COM
SISTEMA QUICK**



**RODAS REMOVÍVEIS
COM SISTEMA QUICK**

FEDREIKAS/MA
Proc. 28600/1202 2
FLS. 531
Rub. _____

CCID.: 1000103

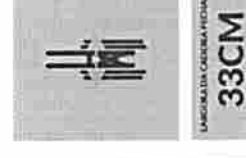
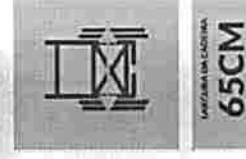
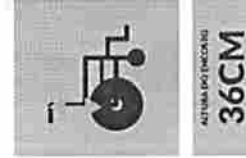
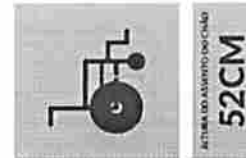
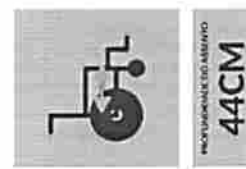
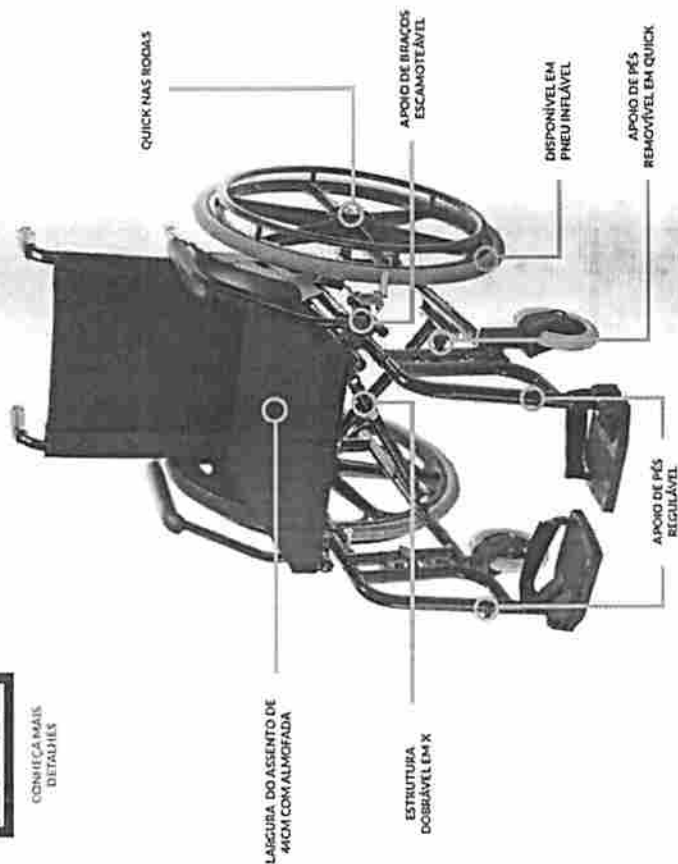
CADEIRA DE RODAS ELITE

SUPORTA ATÉ 100KG

PESO DA CADEIRA 19KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



INCLINAÇÃO DO ASSENTO

ALTURA DO ASSENTO DO CILINDRO

ALTURA DO TUBO C/RODAS

LARGURA DA CADEIRA

LARGURA DA CADEIRA FECHADA

CCID.: 1000104

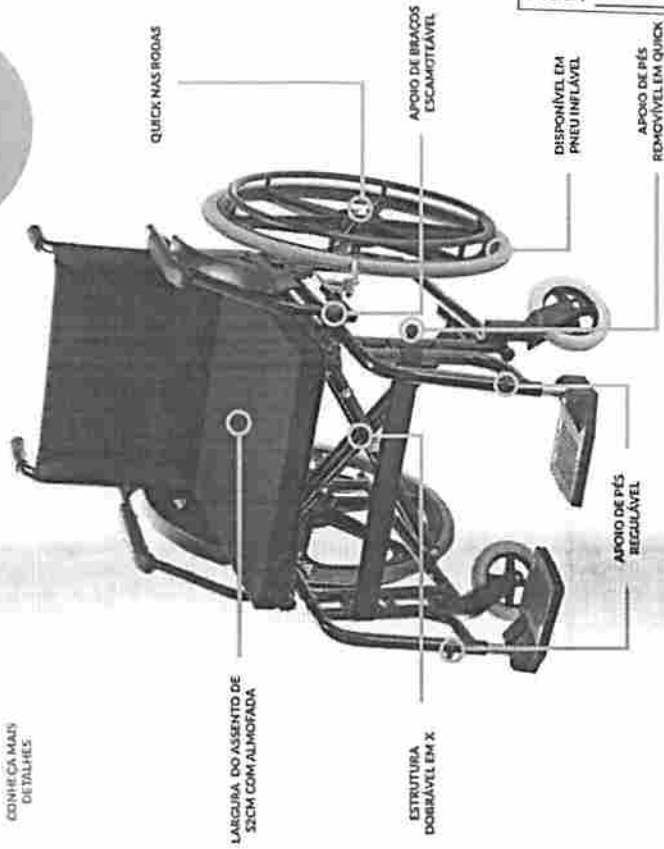
CADEIRA DE RODAS ELITE PLUS

SUPORTA ATÉ 130KG

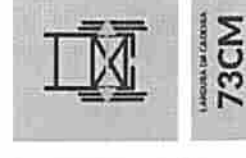
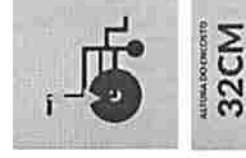
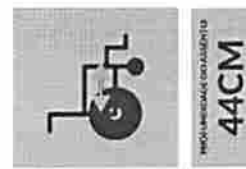
PESO DA CADEIRA 21KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



TAMANHO
ESPECIAL
DE 52CM



INCLINAÇÃO DO ASSENTO

ALTURA DO ASSENTO DO CILINDRO

ALTURA DO ENCOSTO

LARGURA DA CADEIRA

LARGURA DA CADEIRA FECHADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 28622/2022
FLS. 532
Rub. _____

CCGL-1010303 - PNEU MACIO | 1010887 - PNEU INFLÁVEL

CADEIRA DE RODAS FLEX

SUPORTA ATÉ 100KG

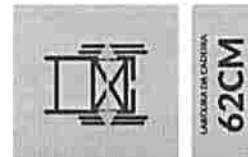
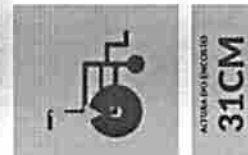
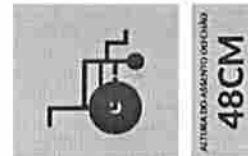
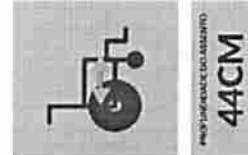
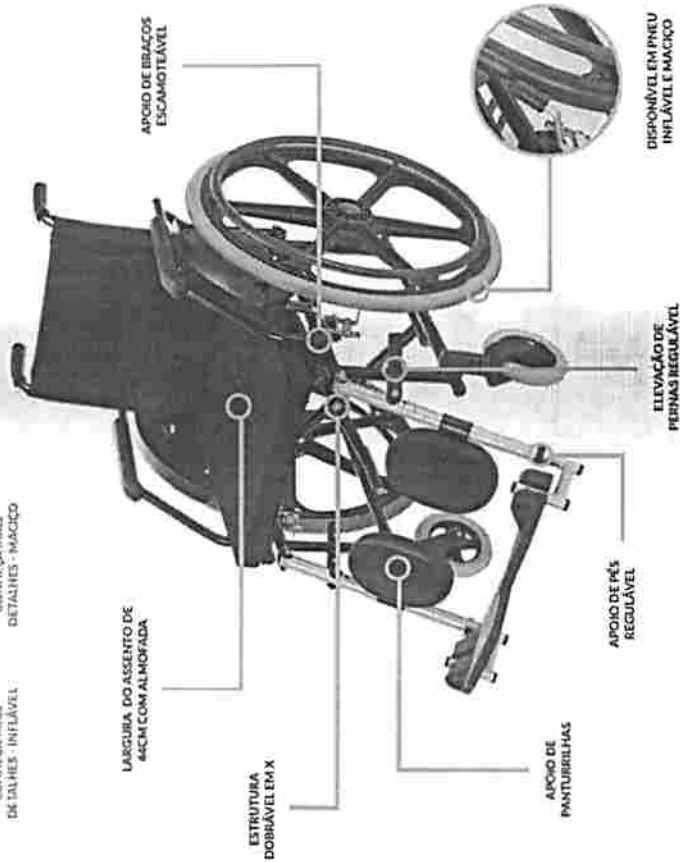
PESO DA CADEIRA 19 KG



CONHEÇA MAIS
DE DETALHES - INFLÁVEL



CONHEÇA MAIS
DE DETALHES - MACIO



CCGL-1000208

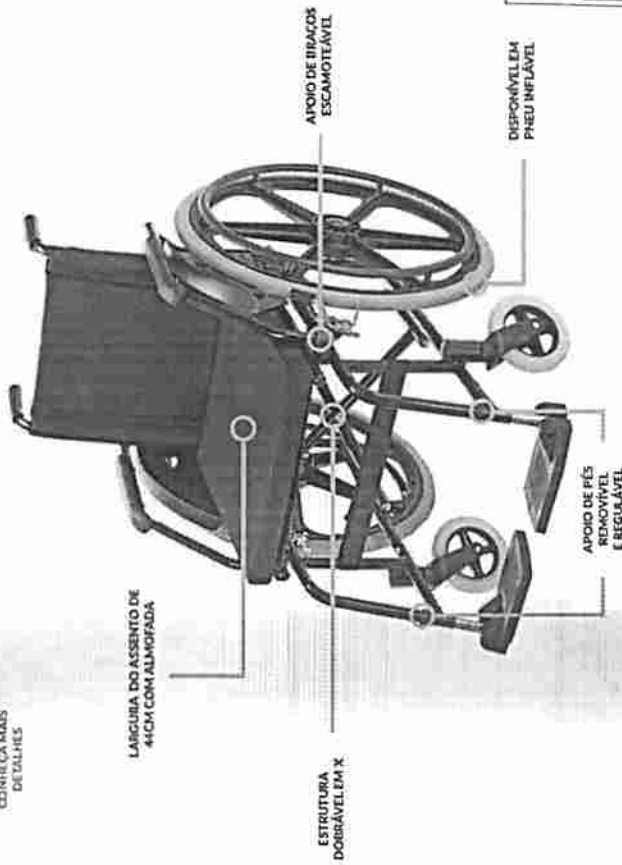
CADEIRA DE RODAS LIBERTY

SUPORTA ATÉ 100KG

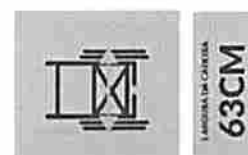
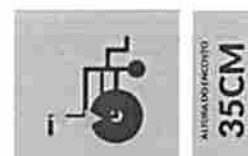
PESO DA CADEIRA 19KG



CONHEÇA MAIS
DE DETALHES



PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/1202 2
FLS. 535
Rub. _____



COD.: 1010201 - PNEU MACIO | 1010202 - PNEU INFLAVEL

CADEIRA DE RODAS SIMPLES

SUPORTA ATÉ 90KG

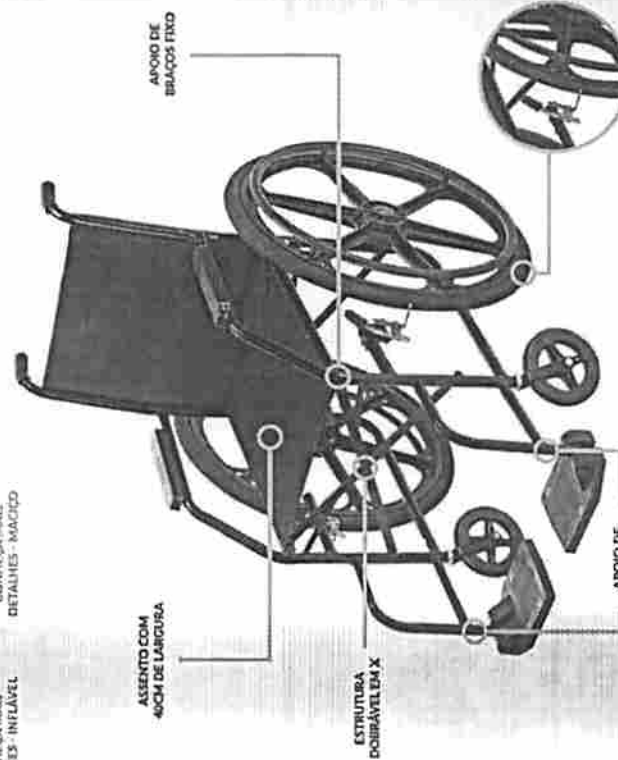
PESO DA CADEIRA 13 KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES - INFLAVEL



CONHEÇA MAIS
DETALHES - MACIO



44CM



50CM



36CM



63CM



37CM

COD.: 1010104 - PNEU MACIO | 1010105 - PNEU INFLAVEL

CADEIRA DE RODAS PRÁTICA

SUPORTA ATÉ 90KG

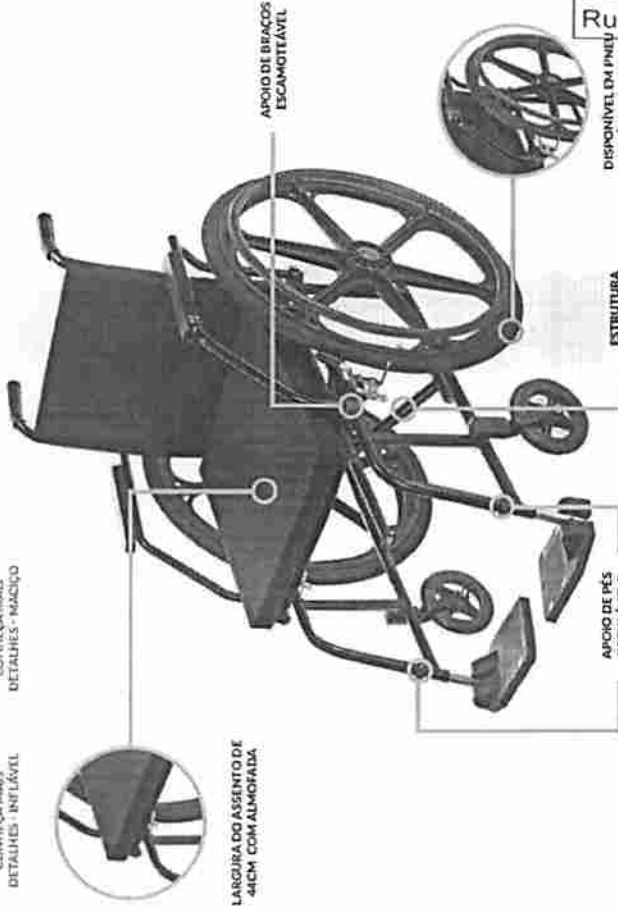
PESO DA CADEIRA 16KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES - INFLAVEL



CONHEÇA MAIS
DETALHES - MACIO



44CM



47CM



40CM



63CM



36CM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806001/2022
FLS. 534
Rub. J

COD.: 1010009 - PNEU MACIO | 1030010 - PNEU INFLÁVEL

CADEIRA DE RODAS PRÁTICA COM ELEVÇÃO

SUPORTA ATÉ 100KG

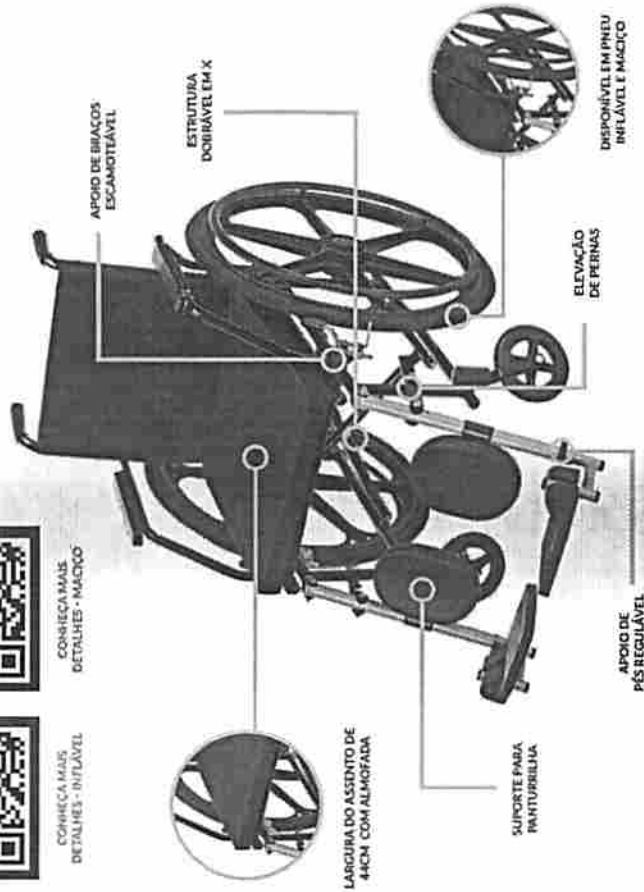
PESO DA CADEIRA 17KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES - INFLÁVEL



CONHEÇA MAIS
DETALHES - MACIO



ADJUSTABILIDADE DO ASSENTO 44CM



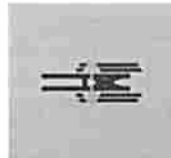
ALTURA DO ASSENTO 47CM



ALTURA DO INCRUSTO 31CM



LARGURA DA CADEIRA 62CM



LARGURA DA CARRILHÃO 37CM

COD.: 1900004

CADEIRA DE RODAS INFANTIL

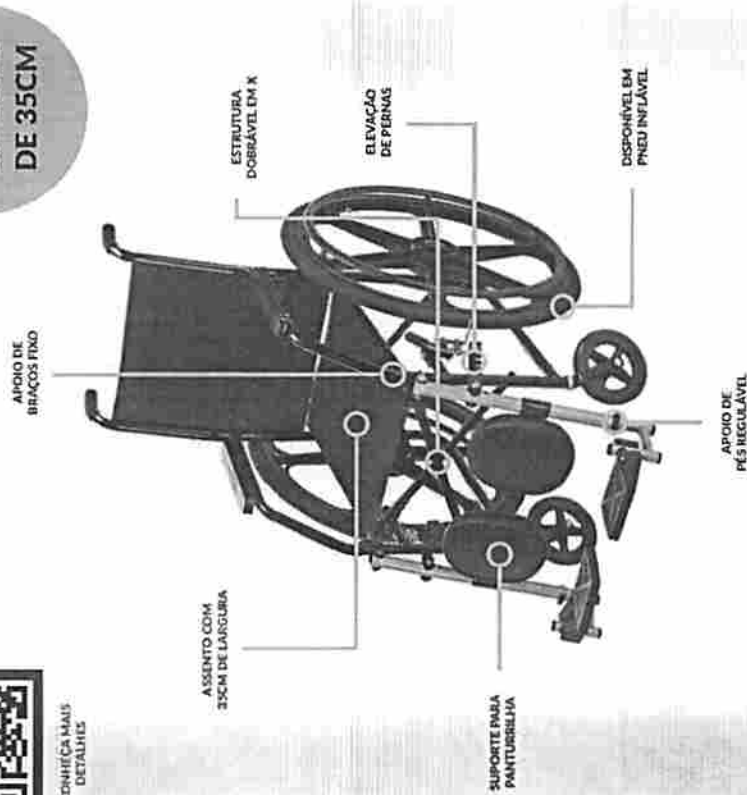
SUPORTA ATÉ 60KG

PESO DA CADEIRA 15KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES

TAMANHO ESPECIAL DE 35CM



ADJUSTABILIDADE DO ASSENTO 42CM



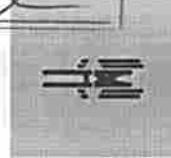
ALTURA DO INCRUSTO DO DADO 49CM



ALTURA DO INCRUSTO 45CM



LARGURA DA CADEIRA 58CM



LARGURA DA CARRILHÃO 37CM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/1202_2
FLS. 535
Rub. _____

COD.: 1010105 - PNEU MAÇÇO | 1010110 - PNEU INFLÁVEL

CADEIRA DE RODAS SEMI PLUS

SUPORTA ATÉ 100KG

PESO DA CADEIRA 16KG

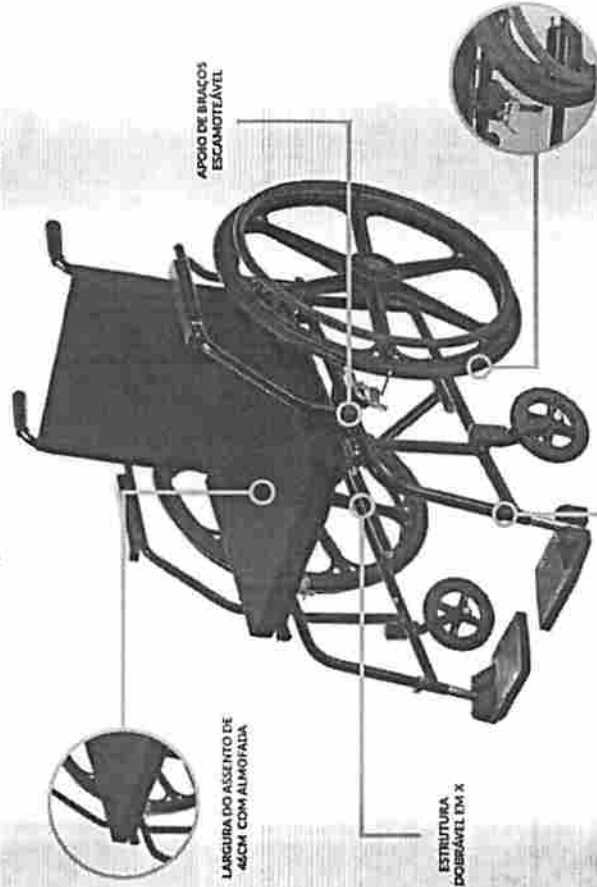


CONHEÇA MAIS
DETALHES - INFLÁVEL



CONHEÇA MAIS
DETALHES - MAÇÇO

TAMANHO
ESPECIAL
DE 46CM



APOIO DE PÉS
REGULÁVEL E REMOVÍVEL

DISPONÍVEL EM PNEU
INFLÁVEL E MAÇÇO



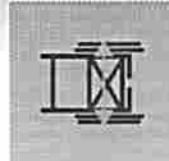
44CM



46CM



36CM



64CM



35CM

COD.: 1000202 - PNEU MAÇÇO | 1000 PNEU INFLÁVEL

CADEIRA DE RODAS PLUS

SUPORTA ATÉ 130KG

PESO DA CADEIRA 18KG

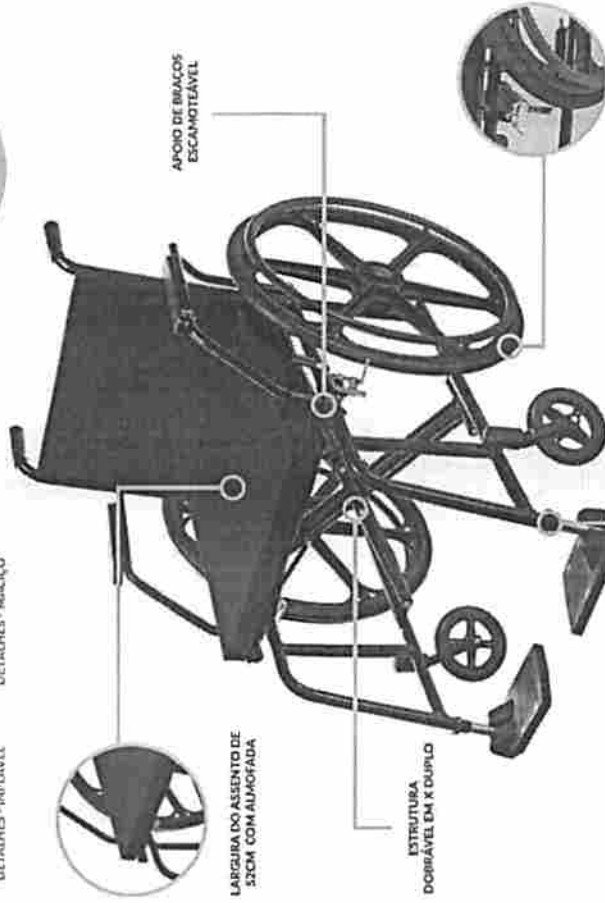


CONHEÇA MAIS
DETALHES - INFLÁVEL



CONHEÇA MAIS
DETALHES - MAÇÇO

TAMANHO
ESPECIAL
DE 52CM



APOIO DE PÉS
REGULÁVEL E REMOVÍVEL

DISPONÍVEL EM PNEU
INFLÁVEL E MAÇÇO



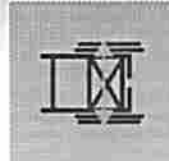
44CM



53CM



33CM



71CM



38CM

PEDREIRAS/MA
Proc. 280000/12022
FLS. 536
Sub. _____

COD.: 106215

CADEIRA DE RODAS PLUS COM ELEVAÇÃO

SUPORTA ATÉ 130KG

PESO DA CADEIRA 19KG

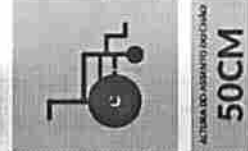
TAMANHO
ESPECIAL
DE 52CM



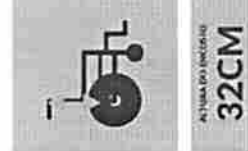
CONHEÇA MAIS
DETALHES



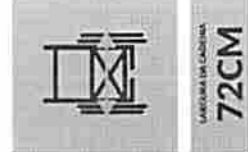
PROFUNDIDADE DO ASSENTO
44CM



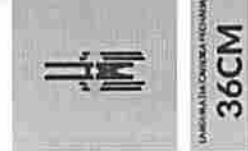
ALTURA DO ASSENTO
50CM



ALTURA DO ENPOSTO
32CM



LARGURA DA CABEIRA
72CM



LARGURA DA CABEIRA ESCAMADA
36CM

COD.: 1030181

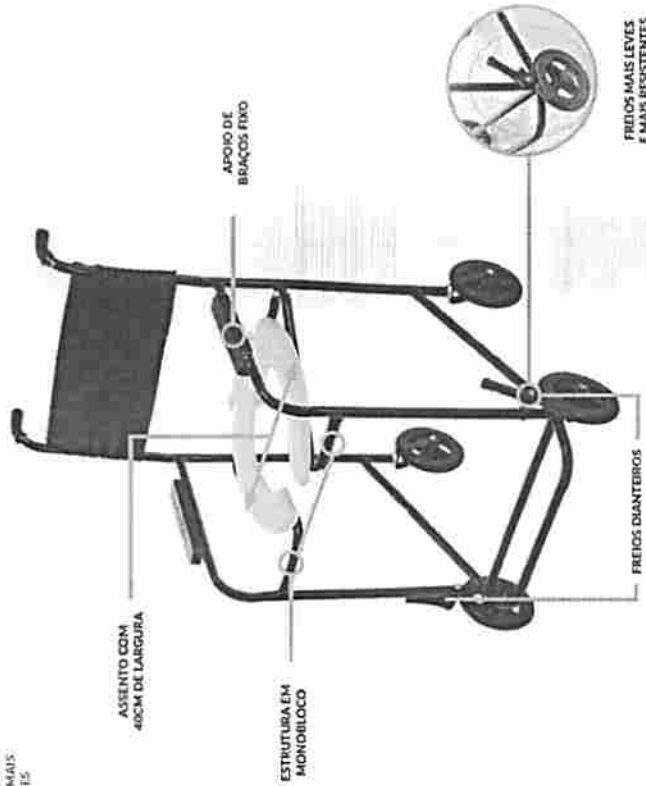
CADEIRA DE BANHO SIMPLES

SUPORTA ATÉ 85KG

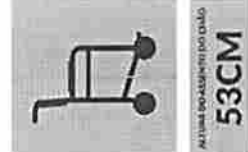
PESO DA CADEIRA 8KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



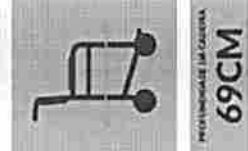
PROFUNDIDADE DO ASSENTO
41CM



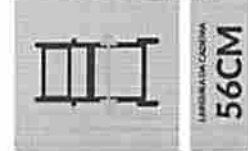
ALTURA DA CABEIRA DO CELO
53CM



ALTURA DO ENPOSTO
35CM



PROFUNDIDADE DA CABEIRA
69CM



LARGURA DA CABEIRA
56CM

PEDREIRAS/MA
Proc. 28 de maio 2022
FLS. 537
Rub. *[Signature]*

COD.: 1035202

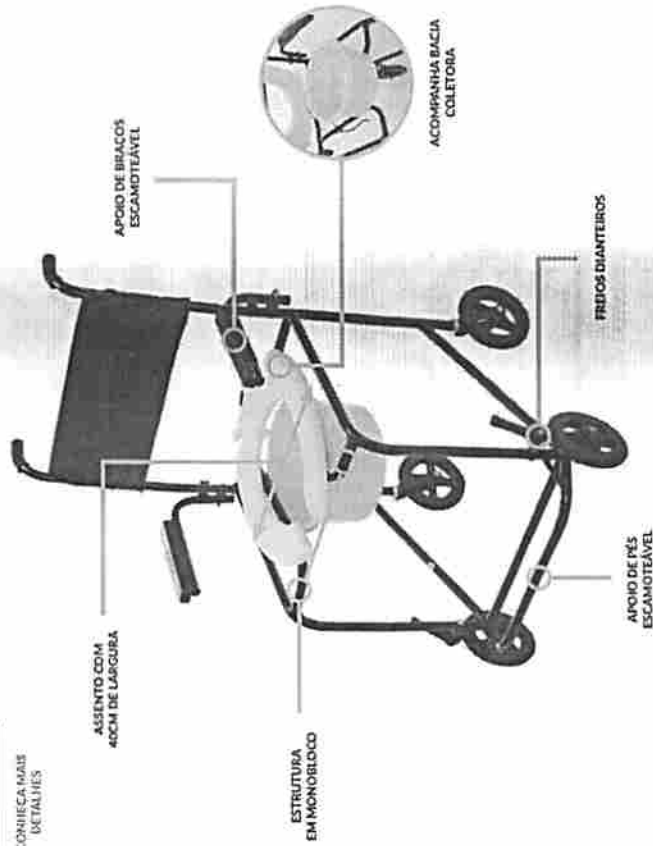
CADEIRA DE BANHO FLEX

SUPORTA ATÉ 85KG

PESO DA CADEIRA 9KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



	PROFUNDIDADE DO ASSENTO	41CM
	ALTURA DO ASSENTO DO USUÁRIO	53CM
	ALTURA DO ASSENTO DO USUÁRIO	35CM
	PROFUNDIDADE DA CADERNA	69CM
	LARGURA DA CADERNA	56CM

Embalada em 2 unidades por volume. Vendida em múltiplos de 2.

COD.: 1035201

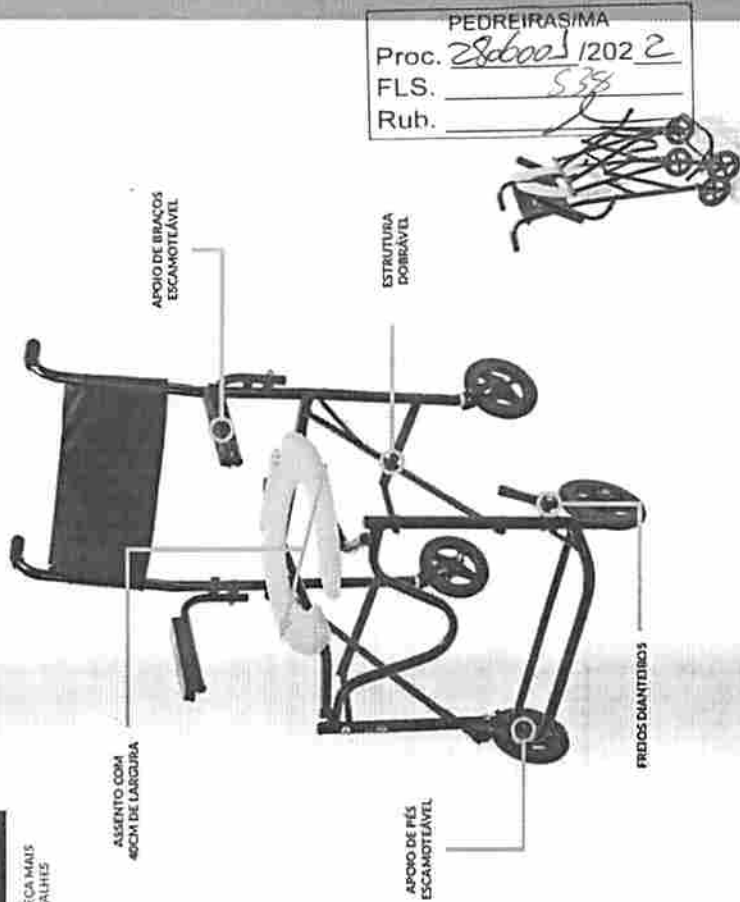
CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL

SUPORTA ATÉ 100KG

PESO DA CADEIRA 9KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



	PROFUNDIDADE DO ASSENTO	43CM
	ALTURA DO ASSENTO DO USUÁRIO	50CM
	ALTURA DO ASSENTO	39CM
	PROFUNDIDADE DA CADERNA	65CM
	LARGURA DA CADERNA	56CM

Embalada em 2 unidades por volume. Vendida em múltiplos de 2.

COD.: 1033103

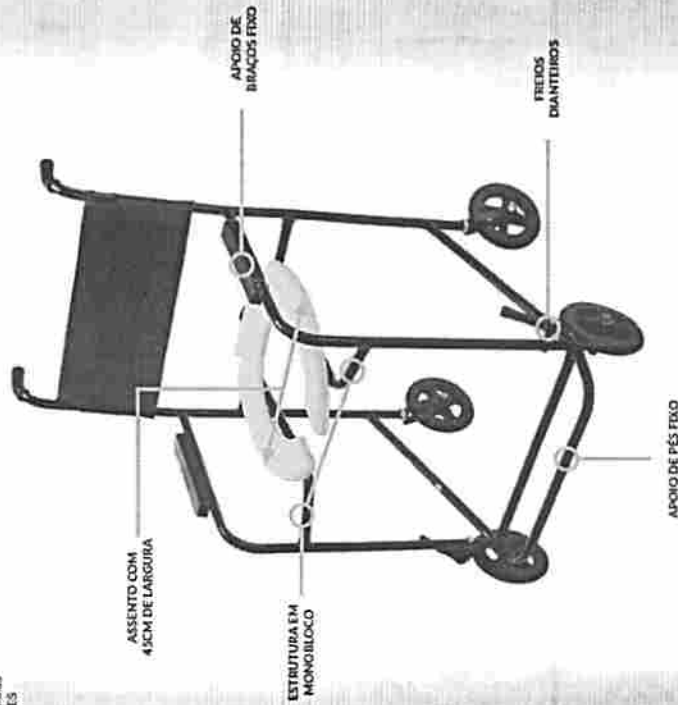
CADEIRA DE BANHO SEMI PLUS

SUPOTA ATÉ 100KG

PESO DA CADEIRA 8KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



PROFUNDIDADE DO ASSENTO
41CM



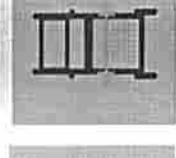
ALTURA DO ASSENTO DO LÍDIO
55CM



ALTURA DO ASSENTO
35CM



PROFUNDIDADE DA CADEIRA
69CM



LARGURA DA CADEIRA
61CM

COD.: 1009101

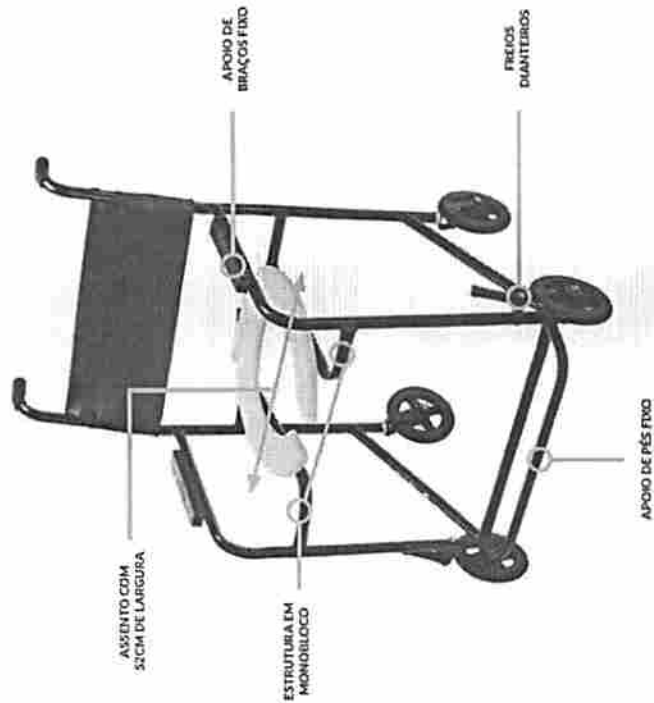
CADEIRA DE BANHO PLUS

SUPOTA ATÉ 130KG

PESO DA CADEIRA 10KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES



PROFUNDIDADE DO ASSENTO
41CM



ALTURA DO ASSENTO DO LÍDIO
53CM



ALTURA DO ASSENTO
36CM



PROFUNDIDADE DA CADEIRA
70CM



LARGURA DA CADEIRA
65CM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806001/12022
FLS. 539
Rub.

TAMANHO
ESPECIAL
DE 52CM

CSO. 1020-903

CADEIRA DE BANHO FLEX PLUS

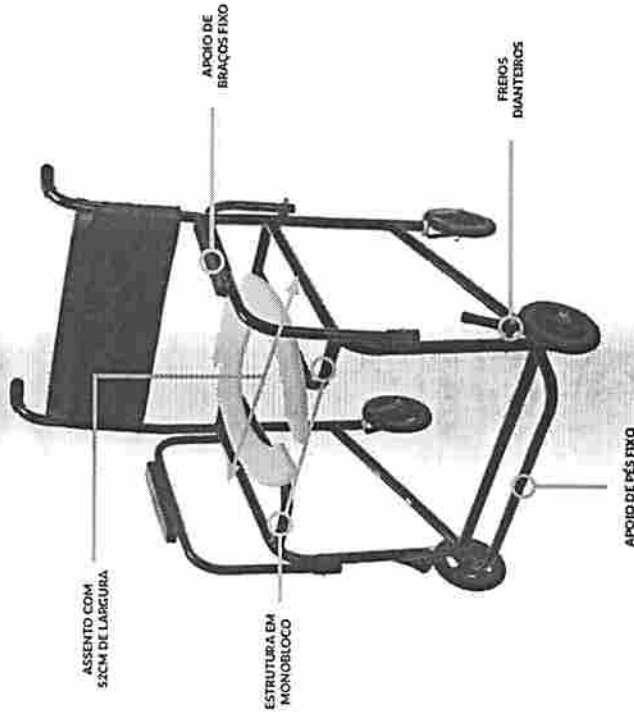
SUPORTA ATÉ 130KG

PESO DA CADEIRA 10KG



CONHEÇA MAIS
DETALHES

TAMANHO
ESPECIAL
DE 52CM



	PERÍMETRO DO ASSENTO 41CM
	ALTURA DO ASSENTO DO QUADRO 51CM
	PERÍMETRO DA CADEIRA 63CM
	LARGURA DA CADEIRA 65CM

Embalada em 2 unidades por volume. Vendida em múltiplos de 2.

NÓS INFORMAMOS VOCÊ SEMPRE

Em cada pedido que você recebe, enviamos junto um folder com informações importantes que podem ser lançamentos, prazo de entrega, novidades, etc

PEDREIRAS/MA
Proc. 28602/1202 2
FLS. 540
Rub. _____

EliteGold

Proteção e segurança para seus equipamentos eletrônicos.

prolife

Proteção e segurança para seus equipamentos eletrônicos.

prolife

Proteção e segurança para seus equipamentos eletrônicos.

Você sabia...

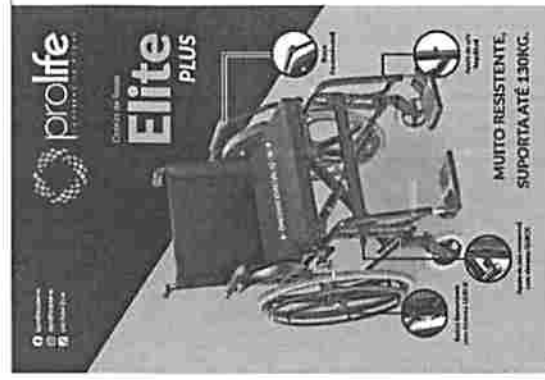
Você sabia que a sua empresa precisa de uma estratégia para você crescer? Mantenha suas informações atualizadas e relevantes para você e seu cliente. Prolife oferece soluções para isso. Também oferecemos soluções para sua empresa, como: Planilhas, Tabelas, etc.

Basta apontar a câmera do seu celular para o código QR e acessar a página com as informações Prolife.

Você pode acessar informações em português e inglês. Clique no ícone de idioma no rodapé.

PERSONALIZE SUA LOJA COM PROLIFE

Você pode personalizar sua loja com materiais Prolife como banners, testeiiras e muito mais! Procure seu representante!

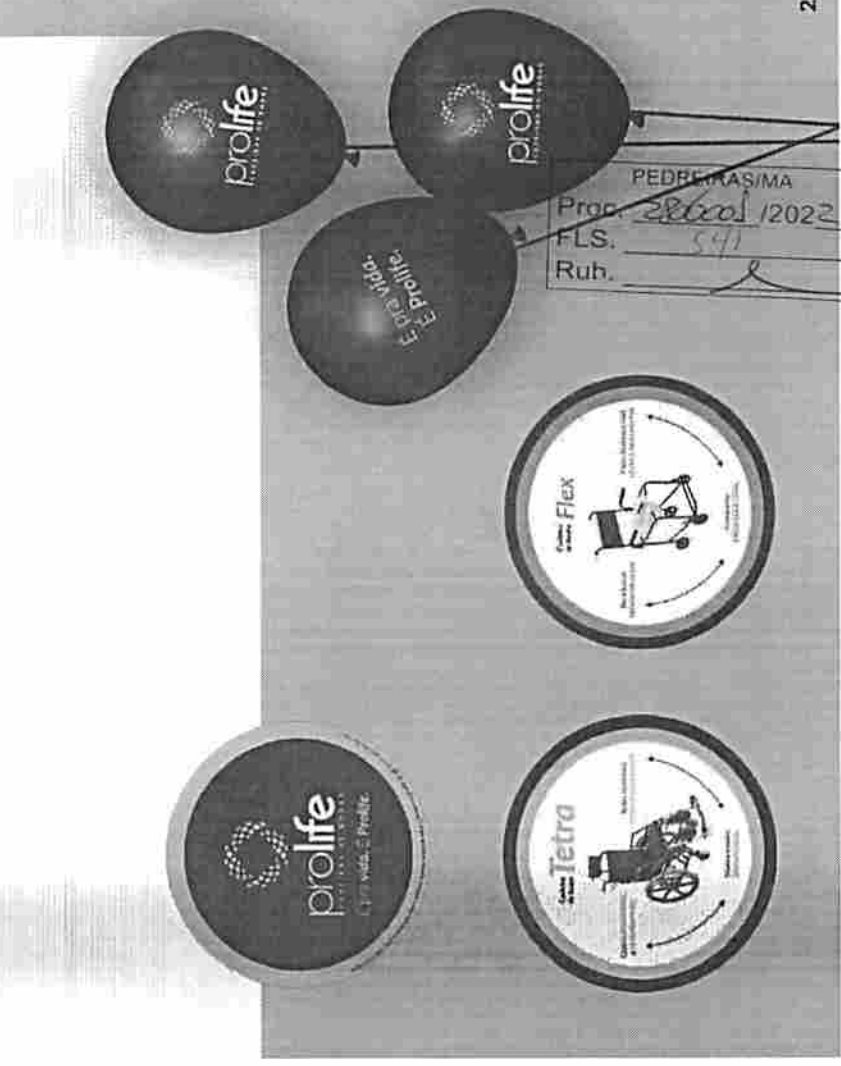


Materiais 2.0
Faça o **download** dos nossos materiais de divulgação e treinamento no **QRcode** ao lado.

LEVE A PROLIFE PARA SUA LOJA!

SEMANA PROLIFE!

Disponibilizamos materiais de PDV (Móvil, Wobbler e balões), uma cadeira de brinde para sorteio e muito mais. Compartilhe com a **hashtag** #semanaprolife e apareça nas nossas redes sociais.



PEDREIRAS/MA
Proc. *28600/2022*
FLS. *542*
Rub. *e*



prolife
CADEIRAS DE RODAS



@prolifecadeiras



@prolifecadeiras

11ANOS

Para mais informações, entre em contato conosco
sac@cadeirasprolife.com.br | 44 3126 9020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 286001/2022
FLS. 543
Rub. _____

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2806001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2022 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

RECORRENTE: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS, com sede à Avenida Pasteur nº 60 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA, por intermédio do Ilmo. Senhor Denilson Sousa Medeiros, Brasileiro, Casado, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas Art. 9º, do Decreto Federal nº 3.555/00 vem analisar o recurso apresentado pela licitante ORTOPEDIA CATARATAS LTDA, de agora em diante, denominada de Recorrente.

I - DOS FATOS

O início da Sessão para fase de lances e julgamento dos documentos de habilitação foi realizada no dia 02 de agosto de 2022, às 14:00h, na plataforma LICITANET (<http://www.licitanet.com.br/>), logo após foi suspensa a sessão para análise das propostas e documentos de habilitação apresentados, tendo a sessão sido conduzida pelo Ilm. Sr. Pregoeiro supracitado.

II - DA TEMPESTIVIDADE

A recorrente HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS, manifestou tempestivamente a intenção de apresentar recurso em discordância do ato na qual declarou classificadas as propostas das empresas concorrentes referente aos itens 2 e 3.

O recurso foi anexado na plataforma de realização de Pregões Eletrônicos LICITANET, devidamente assinado pelos seus representantes, acostado aos autos do processo administrativo em comento, respeitando os prazos previstos no Edital e na legislação Federal.

III - DO RECURSO

Segue abaixo as devidas razões recursais apresentadas pela empresa recorrente HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/12022
FLS.	574
Rub.	

RECURSO

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS, com sede à Avenida Pasteur nº 60 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66, por intermédio de seu representante legal, na forma do seu contrato social, vem apresentar suas RAZÕES RECURSAIS, com base no art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos dos seguintes fatos, fundamentos, documentos e motivos seguintes:

I. BREVE RELATO DOS FATOS Com efeito, o Município de Pedreiras (MA), deflagrou o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 036/2022, cujo objeto é Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Mas, ocorre que as empresas que foram declaradas provisoriamente vencedoras referentes aos itens 2 e 3 não atendem as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade e desempenho fixados no edital. Por isso, após a declaração dos vencedores, a Recorrente manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer. II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Breve análise doutrinária das Fontes do Direito Administrativo.

Antes de adentrar na avaliação dos fatos objeto da consulta, é mister lembrar que o Direito Administrativo, de acordo com a doutrina dominante, recorre às seguintes fontes: a lei, a jurisprudência, a doutrina e os costumes. O professor dos cursos de mestrado e doutorado da PUC-MG e mestre e doutor em Direito Administrativo Prof. Edmur Ferreira de Faria l obtempera que:

“6.1. Lei: A Lei é tomada no sentido amplo e genérico, compreendendo todo o conjunto de normas escritas, desde a Constituição até o mais simples regulamento, no que for pertinente à Administração Pública. Além dos dispositivos constitucionais sobre a Administração Pública em especial, é expressiva a quantidade de leis complementares e leis ordinárias disciplinadoras do Direito Administrativo. Essas normas são de observância obrigatória pela Administração Pública e pelos administrados que com ela mantenham qualquer vínculo. A lei é fundamental na conduta do agente público. Enquanto o particular, nas suas atividades normais em qualquer setor da atuação humana, pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe, o agente público só pode praticar os atos determinados por lei ou por ela permitidos. A lei é fonte fundamental, por ser o Direito Administrativo escrito por excelência, embora aceite o auxílio de outras fontes acatadas pelos demais ramos do Direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 280001/2022
FLS. 545
Rub. _____

(...) 6.2. Jurisprudência: A jurisprudência é outra fonte do Direito usada com muita frequência no Direito Administrativo. Tanto a judiciária quanto a administrativa. A jurisprudência, como é sabido, forma-se em decorrência de reiterados julgados, no mesmo sentido, sobre fatos idênticos ou semelhantes. Os tribunais, nesses casos, editam as súmulas, com exceção do Tribunal Superior do Trabalho, que adota os enunciados no lugar daquelas.

(...) 6.3. Doutrina: A doutrina resulta de trabalho de pesquisas e elaboração de estudos do Direito, realizados por juristas, sobretudo. Por isso, ela costuma estar na vanguarda da legislação, principalmente nos casos de Direito novo. É comum a lei incorporar, em seu texto, normas extraídas da doutrina inovadora.

A Constituição da República de 1988 é exemplo disso. Vários de seus dispositivos constantes do Capítulo VII, que cuida da Administração Pública, são extratos de alentados estudos doutrinários elaborados por autores brasileiros. Ressalte-se que a doutrina é universal. Vale dizer que, na investigação para a formação do Direito, se recorre tanto aos autores nacionais quanto aos estrangeiros. O mesmo não acontece com a jurisprudência. Esta é de natureza nacional. Aos intérpretes brasileiros, por exemplo, não interessam as decisões proferidas reiteradamente por tribunais de outro país. Existem autores pátrios que não comungam no entendimento da maioria, quanto à participação da doutrina com fonte do Direito Administrativo. Esses autores ensinam que a doutrina não pode ser fonte desse ramo do Direito, em virtude do princípio da legalidade. * Parece-nos que esse não é o melhor entendimento, pois o princípio da legalidade não será ferido se, no caso concreto, não existir norma escrita que se amolde à espécie. Tanto que nossos administrativistas, sobretudo Hely Lopes Meirelles, são frequentemente citados pelos tribunais pátrios.

6.4. Costumes: Os costumes, como visto no Capítulo I, são fontes de Direito supletivamente ao Direito Positivo. No sistema jurídico brasileiro, essa fonte é admitida, mas de maneira restritiva. Na ausência de norma escrita é que se admitem os costumes. No caso de divergência entre as normas costumeiras e a norma positivada, prevalece a última. Embora a maioria dos autores ressalte a importância dos costumes como fonte do Direito Administrativo, na prática não se tem verificado casos em que os mesmos foram considerados. Os julgados relativos às matérias pertinentes ao Direito Administrativo são fundados, normalmente, na lei, na jurisprudência ou na doutrina.” (grifos nossos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/1202 2
FLS.	546
Rub.	

2. Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Com efeito, em atendimento ao estatuto licitatório, foi deflagrado o pregão eletrônico nº 13/2021, sendo este o ato convocatório a nortear os procedimentos a serem desenvolvidos durante a realização do certame sob comento. Nesse diapasão, urge acentuar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, esculpidos no caput do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, in verbis:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (grifos nossos).

Com relação ao estudo dos princípios, que possuem grande relevância para a Administração Pública no Estado de Direito, o jurista Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, expõe de forma notável e com perfeição: “Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não a um específico mandamento obrigatório, mas a todo um sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio violado, porque representa insurgência contra todo um sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.” (grifos nossos)

In casu, o princípio da legalidade é basilar para a configuração do regime jurídico-administrativo, e específico para o Estado de Direito. Outrossim, oportuno registrar os comentários do em. Prof. Marçal Justen Filho, consignados na sua luminosa obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: “O princípio da legalidade disciplina integralmente a atividade administrativa, tal como consagrado constitucionalmente (CF/88, arts. 5º, inc. II, e art. 37).

Logo, a atividade licitatória deve necessariamente sujeitar-se ao disposto na ordem jurídica. É um truismo afirmar que o princípio da legalidade domina toda a atividade administrativa do Estado. Como regra, é vedado à Administração Pública fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei.” (grifos nossos) Outro princípio constitucional do Direito Administrativo Brasileiro de grande relevância é o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, que é o princípio geral de Direito inerente a qualquer sociedade democrática e é um pressuposto lógico do convívio social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 547
Rub.

Traduz-se na sobreposição do interesse público sobre o privado, visando o bem-estar na coletividade, bem como está presente em vários institutos e normas de Direito Administrativo, por exemplo, no instituto da desapropriação, das licitações e contratos etc.

A jurista Professora Maria Sylvia Zanella de Pietro⁴, professora catedrática dos renomados cursos de mestrado e doutorado de Direito Administrativo da USP, para facilitar a compreensão do assunto, dá uma didática lição:

“Em primeiro lugar, não se pode dizer que o interesse público seja sempre próprio da Administração Pública, embora o vocábulo público seja equívoco, pode-se dizer que, quando utilizado na expressão “interesse público”, ele se refere aos beneficiários da atividade administrativa e não aos entes que a exercem. A Administração Pública não é titular do interesse público, mas apenas a sua guardiã; ela tem que zelar pela sua proteção.

Daí, a indisponibilidade do interesse público. Assim, quando se diz que a Administração Pública deve observar o interesse público, não significa que deve atender ao interesse comum a todos os cidadãos, porque isto seria difícil, senão impossível. Ela deve atuar, justificadamente, de modo a beneficiar uma coletividade de pessoas que tenham interesses comuns, ainda que esses interesses não correspondam à soma dos interesses individuais [...] Vale dizer que o interesse público é interesse despersonalizado.” (grifos nossos).

Nessa esteira, o princípio da boa-fé, indicado no art. 231, § 6º da Constituição Federal, é contemplado em diversas normas aplicáveis ao Direito Administrativo. A observância desse princípio implica relação de confiança entre a Administração e o administrado, na qual devem estar presentes os valores de honestidade e lealdade.

O Professor Celso Antônio Bandeira de Mello lembra que agir de boa-fé, é agir sem malícia, sem intenção de fraudar outrem. É o oposto da má-fé, a qual se caracteriza como o comportamento consciente e deliberado produzido com o intento de captar uma vantagem indevida (que pode ou não ser lícita) ou de causar a alguém um detrimento, um gravame, um prejuízo, injustos. Recorde-se que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) tem observado e decidido:

“CONTRATO ADMINISTRATIVO – DISCRICIONARIEDADE – CLÁUSULAS – PRINCÍPIO – BOA-FÉ – INDISPONIBILIDADE – MORALIDADE – RAZOABILIDADE. As cláusulas previstas no contrato administrativo devem ser interpretadas à luz dos princípios da boa-fé, indisponibilidade, moralidade e razoabilidade, devendo ser tida por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286003 1202 2
FLS.	548
Rub.	

abusiva a disposição de contiver regra contrária à esses princípios. (Apel. Cív. 128.406/6 – Rel. Des. Badi Cury, 4ª C. Cív. DJ. 29/9/1999)”

Definição de edital em perfeita consonância com o texto do art. 3º da LLC, afigura-se certo e indubitado que os procedimentos a serem adotados pela Comissão Permanente de Licitação o terão como principal balizador o edital. Aproveitando o ensejo, vale trazer à baila a clássica definição de edital do mestre administrativista Hely Lopes Meirelles:

“O edital é o instrumento através do qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura da concorrência ou da tomada de preços, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas.

Vincula inteiramente a Administração e os proponentes às suas cláusulas. Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque ele é a lei interna da concorrência ou tomada de preços.” III. DAS PROPOSTAS Com relação às propostas, as mesmas devem atender o disposto no art. 4], X da Lei nº 10.520/02, in verbis:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: [...] X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;” (grifos nossos).

Nessa toada, o art. 41 da LNL esclarece, in verbis:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Nesse diapasão, o art. 43, IV da LNL dispõe, in verbis: “Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...] IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;” (grifos nossos) Dessa forma, é o comando do art. 48, I da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/2022
FLS. 549
Rub. _____

“Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;” O em. Prof. Sidney Bittencourt⁷, professor de Direito Administrativo, na sua obra “Licitação Passo a Passo”, acentua que o art. 48, I da LNL, “Cinge-se à avaliação de admissibilidade com a verificação quanto ao atendimento das exigências do instrumento convocatório.” (grifos nossos) Por sua vez, o saudoso em. administrativista Prof. Carlos Pinto Coelho Motta⁸, na sua obra clássica “Eficácia nas Licitações e Contratos”, ensina que: “O artigo trata da exclusão, por desclassificação:

De todas as propostas que não atendem às exigências do ato convocatório, incluindo as relativas à modalidade convite (art. 22, III).” (grifos nossos) O Mestre e Doutor em Direito Prof. Marçal Justen Filho, autor de diversas obras sobre licitações públicas, ensina que a desclassificação por desconformidade determinada pelo art. 48, I da LNL:

“O exame da admissibilidade da proposta faz-se tanto pela ótica formal como substancial, tendo em vista as exigências da Lei e do ato convocatório. Do ponto de vista formal, deve-se verificar se a proposta atendeu ao modelo devido. Ou seja, examina-se se contém aquilo que é obrigatório e se omitiu aquilo que é proibido, adotando a forma adequada.

O exame formal deve ser formulado à luz do princípio fundamental de que a forma não é um fim em si mesmo. A proteção jurídica à forma se relaciona à segurança e à previsibilidade das decisões. No âmbito das licitações, a tutela à forma é também um meio de reduzir a autonomia da autoridade julgadora e de reprimir desvios reprováveis.

Sem dúvida, a proteção à forma também se relaciona ao princípio da isonomia. Afinal, atribuir à autoridade julgadora ampla liberdade para deliberar sobre os requisitos de forma e sobre o saneamento de defeitos criaria oportunidade para decisões contraditórias e para o tratamento discriminatório injustificado. A própria finalidade da licitação poderia ser comprometida caso se admitisse que a autoridade julgadora estaria investida de poderes amplos para escolher as soluções cabíveis sobre a validade e invalidade das propostas.”

Na sua obra Direito Administrativo e Controle, o Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler¹⁰, trata com profundidade da importância e da tendência atual de procedimentalização do Direito Administrativo brasileiro. Segundo o Presidente do TCU, a procedimentalização deve ser entendida na perspectiva da função clássica do processo e do Direito, a de permitir a pacificação social e evitando-se que a Administração faça uso de processos decisórios diferentes para regular duas situações idênticas, sendo que deve ser amplamente utilizada nas Licitações e Contratos. JUSTEN FILHO, Marçal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/1202 2
FLS.	550
Rub.	

Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas: (i) Item 2 CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais. Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa) Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa) Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (ii) Item 3 CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28600/1202 2
FLS.	551 50
Rub.	1

robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais. Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa) Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (Segue em anexo o catalogo original do fabricante e o catalogo oferecido pela empresa) Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4º, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

Não houve apresentação de contrarrazões.

V - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer seja conhecido o recurso interposto pela empresa Recorrente, e no mérito, seja provido, na sua totalidade, o apelo interposto, e conseqüentemente sejam desclassificadas as propostas das empresas supra indicadas.

VI - DO MÉRITO

Inicialmente, é importante ressaltar que as decisões tomadas no contexto deste processo estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da isonomia e da vinculação do edital do certame, sob os quais a Lei nº 8.666/93 dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 552
Rub. _____

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifado).

Quanto das razões apresentadas passamos a opinar:

O Pregoeiro esclarece que na licitação os interessados e a própria Administração ficam atrelados ao instrumento convocatório, que é a ferramenta que instrui e constitui regras ao certame, condições e cláusulas específicas para a posterior contratação, visando à eficiência e a segurança do serviço público. Nele são tracejados as metodologias, as propostas, a documentação, o julgamento e o próprio contrato.

Os princípios norteadores da licitação pública devem ser percebidos em sua plenitude, e não interpretados solitariamente, ou privilegiando um em detrimento do outro. A Administração Pública tem por obrigação selecionar a proposta mais vantajosa, no entanto, sem afetar os demais princípios concernentes ao julgamento e processamento da licitação tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo das propostas.

O ordenamento Jurídico pátrio estabelece no art. 37 que:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conforme reiteradamente advertido pela Recorrente, é sabido que a Administração Pública, na condução de um certame licitatório, não pode olvidar de forma alguma a observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Neste sentido, temos que o Edital faz lei entre as partes, devendo suas disposições serem observadas integralmente em todas as fases do certame, vez que as partes – incluindo a Administração – se acham a estritamente vinculadas a ele. Entretanto, assim como qualquer outra legislação, o Edital deve ser compreendido de forma integral, sendo equivocado o realce isolado de disposições previstas no Edital, como realizado pela Recorrente, tendo em vista que pode acarretar entendimentos errôneos a respeito das diretrizes ali previstas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/1202 2
FLS. 553
Rub.

De acordo com as alegações apresentadas pela recorrente quanto das propostas de preços ofertadas pelas empresas já citadas acima restou claro que os produtos ofertados não atendem as especificações exigidas em Termo de Referência desta forma desclassificando as propostas das mesmas.

A Administração Pública é salvaguardada pelo Princípio da Autotutela, segundo o qual exerce o controle dos seus próprios atos administrativos. Assim, pode revê-los e, a depender do seu enquadramento, anular os ilegais ou revogar os inconvenientes, ex officio, independente de provocação ao Poder Judiciário. Cretella Júnior (1972)¹ discorre com muita propriedade sobre o assunto, ao explicar que:

“A autotutela pode culminar no desfazimento do ato administrativo, através da anulação ou revogação. Anular é suprimir ou desfazer o ato ilegal. A ilegalidade é o pressuposto necessário de anulação. A anulação é que pode ser provocada por iniciativa de terceiros ou de ofício, a providência para que se retire do mundo jurídico o ato administrativo eivado de ilegalidade. Revogar, por outro lado, é suprimir ou desfazer ato inoportuno, ineficaz ou inconveniente, na ótica da técnica do direito administrativo.” (p. 55).

O uso dessa ferramenta é, inclusive, previsto taxativamente no ordenamento jurídico brasileiro, no que se refere ao processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, senão vejamos o Art. 53, da Lei 9.784/99:


“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

VII - DO FUNDAMENTO DA DECISÃO

A igualdade entre os licitantes é, certamente, o princípio primordial da licitação, uma vez que não pode haver procedimento seletivo com discriminação entre participantes, ou com cláusulas do instrumento convocatório que afastem eventuais proponentes qualificados, ou os desnivalem no julgamento.

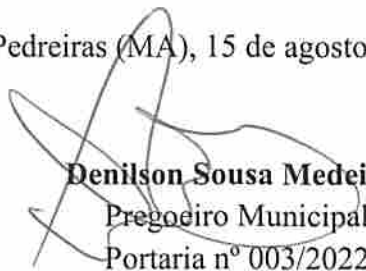


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 28600/1202 2
FLS. 554
Rub. 

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, vantajosidade, julgamento objetivo e eficiência, manifestamos pelo **CONHECIMENTO e DEFERIMENTO TOTAL** do recurso formulado pela recorrente HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS.

Pedreiras (MA), 15 de agosto de 2022.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 003/2022



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2806001/2022
Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	555
Rub.	



Fornecedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - 10.956.557/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	110,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 120 KG. Especificações: Chassi em aço carbono; Pintura epoxi de alta resistência à umidade; dobrável em sistema Sanfona; Assento em plástico padrão; Suporte para Comadre/Coletor (coletor é opcional para este modelo). Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Frelos de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360º; facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Dimensões: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 44x40x40 cm e 53 cm Peso Aproximado: 7 kg; Capacidade de Peso: 120 kg; Cor: cinza; Estofamento Encosto: Preto; Assento Sanitário: Branco; Apoio de Braço: Azul Claro; Embalagem: 55x15x66 cm; Caixa de Papelão com Alças Plásticas; Incluso: Cadeira de Banho Dobrada, Assento Sanitário com Barra, Encosto, Apoio de Pé e Manual Registro Anvisa	DELLA MED	UNIDADE MODELO D 40 REGISTRO NA ANVISA 80795950009	R\$ 379,00	R\$ 41.690,00	R\$ 380,00	R\$ 41.800,00	0,26 %	R\$ 1,00
						Total R\$ 41.690,00		Total Orçado R\$ 41.800,00		0,26%	R\$ 110,00

Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - 00.267.908/0001-66

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	52,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 mcaças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Frelos bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.	DELLAMED	D400	R\$ 1.318,00	R\$ 68.536,00	R\$ 1.485,68	R\$ 77.255,36	11,28 %	R\$ 167,68
3	158,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do	DELLAMED	D400	R\$ 1.318,00	R\$ 208.244,00	R\$ 1.485,68	R\$ 234.737,44	11,28 %	R\$ 167,68

inmetro. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de rcupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional).
Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/1202 2
FLS.	556
Rub.	

Total R\$ 276.780,00

Total Orçado R\$ 311.992,80 11,29% R\$ 35.212,80

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	1	R\$41.690,00	R\$ 41.800,00	0,26%	R\$ 110,00
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	2 - 3	R\$276.780,00	R\$ 311.992,80	11,29%	R\$ 35.212,80
Total Geral			R\$ 318.470,00	R\$ 353.792,80	9,98%	R\$ 35.322,80



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2806001/2022



Às 14:07:02 horas do dia 02 de Agosto de 2022 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	Microempresa
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	Microempresa
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	Grande Porte
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.377.501/0001-69	Grande Porte
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.850.279/0001-07	Microempresa
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	Microempresa
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	Microempresa
J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	Microempresa
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
57716	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	DELLAMED	D40	R\$ 380,00	Classificada	--
44227	J DA C MARINHO LTDA	34261319000192	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 380,00	Classificada	--
44911	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42924919000111	DUNE PRODUTOS OTORPEDICOS	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 120 KG. Especificações: Chassi em aço carbono; Pintura epoxi de alta resistência à umidade; dobrável em sistema Sanfona; Assento em plástico padrão; Suporte para Comadre/Coletor (coletor é opcional para este modelo). Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360°; facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Dimensões: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 44x40x40 cm e 53 cm Peso Aproximado: 7 kg; Capacidade de Peso: 120 kg; Cor: cinza; Estofamento Encosto: Preto; Assento Sanitário: Branco; Apoio de Braço: Azul Claro; Embalagem: 55x15x66 cm; Caixa de Papelão com Alças Plásticas; Incluso: Cadeira de Banho Dobrada, Assento Sanitário com Barra, Encosto, Apoio de Pé e Manual Registro Anvisa	R\$ 380,00	Classificada	--
87499	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10956557000154	DELLA MED	UNIDADE MODELO D 40 REGISTRO NA ANVISA 80795950009	R\$ 379,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 380,00	01/08/2022 09:05:23	Classificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.024.910/0001-44	R\$ 380,00	02/08/2022 13:21:30	Fornecedor Desclassificado
J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 380,00	02/08/2022 11:13:25	Classificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	R\$ 379,00	01/08/2022 15:53:37	Classificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.024.910/0001-44	R\$ 370,00	02/08/2022 14:11:45	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2022 14:07:29	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/08/2022 14:07:36	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	02/08/2022 14:17:38	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	02/08/2022 14:28:43	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	02/08/2022 14:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/08/2022 14:45:55	O fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$370,00.
Sistema	02/08/2022 17:05:43	Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 370,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: No edital, anexo da proposta, OBS 02: TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA TANTO A PROPOSTA INICIAL QUANTO A PROPOSTA FINAL QUE NÃO FOR APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.!
Sistema	02/08/2022 17:05:43	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$379,00.
Sistema	02/08/2022 17:29:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI -10.956.557/0001-54, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2022 17:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2022 18:00:06	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	16/08/2022 18:16:42	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Classificação Final do Item 1	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Posição Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	R\$ 379,00
2º HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 380,00
3º J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 380,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806008/2022
FLS. 560
Rub. _____

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
7725	J DA C MARINHO LTDA	34261319000192	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.485,68	Classificada	--
30738	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42924919000111	CDS	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do inmetro. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon;	R\$ 1.485,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 2


ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
				Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.			
31767	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MM CADEIRAS	100KG	R\$ 1.400,00	Classificada	--
13288	HAI AEL COMERCIAL EIRELI	05696494000104	ORTOMIX / STANDARD MIX ECONOMICA	STANDARD ECONOMICA PLUS XD	R\$ 1.485,68	Classificada	--
70224	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PROLIFE	SEMIPLUS	R\$ 1.480,00	Classificada	--
25025	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	DELLAMED	D400	R\$ 1.485,00	Classificada	--
93646	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10956557000154	DELLA MED	UNIDADE MODELO D 400 REGISTRO NA ANVISA 80795950019	R\$ 1.484,68	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAI AEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.485,68	01/08/2022 18:31:21	Classificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.485,68	02/08/2022 13:21:30	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 1.485,68	02/08/2022 11:13:25	Classificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.485,00	01/08/2022 09:05:23	Classificado
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	R\$ 1.484,68	29/07/2022 17:21:09	Classificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 4.480,00	01/08/2022 17:20:26	Fornecedor Desclassificado
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.478,00	02/08/2022 14:07:43	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.477,99	02/08/2022 14:08:19	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.475,99	02/08/2022 14:08:21	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.475,98	02/08/2022 14:08:22	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.473,98	02/08/2022 14:08:24	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.473,97	02/08/2022 14:08:26	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.471,97	02/08/2022 14:08:28	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.471,96	02/08/2022 14:08:29	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.469,96	02/08/2022 14:08:31	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.469,95	02/08/2022 14:08:32	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.467,95	02/08/2022 14:08:34	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.467,94	02/08/2022 14:08:36	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.465,94	02/08/2022 14:08:38	Intermediario
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.920/0001-42	R\$ 4.400,00	02/08/2022 09:35:18	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.398,00	02/08/2022 14:08:39	Manual
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 4.300,00	02/08/2022 14:09:16	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.388,00	02/08/2022 14:09:20	Manual
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 4.380,00	02/08/2022 14:11:11	Fornecedor Desclassificado

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 563
Rub. 

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.350,00	02/08/2022 14:11:53	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.340,00	02/08/2022 14:14:32	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.320,00	02/08/2022 14:14:49	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.318,00	02/08/2022 14:14:58	Manual
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.300,00	02/08/2022 14:15:23	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.290,00	02/08/2022 14:15:44	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.250,00	02/08/2022 14:15:51	Fornecedor Desclassificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 1.245,00	02/08/2022 14:15:58	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.240,00	02/08/2022 14:16:08	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.230,00	02/08/2022 14:16:38	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.210,00	02/08/2022 14:16:52	Fornecedor Desclassificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 1.205,00	02/08/2022 14:17:10	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.200,00	02/08/2022 14:17:21	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.190,00	02/08/2022 14:17:29	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.150,00	02/08/2022 14:18:02	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.140,00	02/08/2022 14:18:07	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.130,00	02/08/2022 14:18:33	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.120,00	02/08/2022 14:18:40	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.115,00	02/08/2022 14:19:44	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.100,00	02/08/2022 14:20:00	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.050,00	02/08/2022 14:20:25	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.000,00	02/08/2022 14:21:07	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAX-DISTRIBUIDORA-E-COMERCIO-LTDA	42.924.910/0001-44	R\$ 995,00	02/08/2022 14:21:46	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP-IMPORTACAO-E-EXPORTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICO-HOSPITALARES-EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 990,00	02/08/2022 14:22:29	Fornecedor Desclassificado
MAX-DISTRIBUIDORA-E-COMERCIO-LTDA	42.924.910/0001-44	R\$ 980,00	02/08/2022 14:22:34	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP-IMPORTACAO-E-EXPORTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICO-HOSPITALARES-EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 900,00	02/08/2022 14:22:41	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2022 14:07:29	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/08/2022 14:07:36	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	02/08/2022 14:17:38	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	02/08/2022 14:24:44	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	02/08/2022 14:28:43	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	02/08/2022 14:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/08/2022 14:45:55	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$900,00.
Sistema	02/08/2022 17:19:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI -42.650.279/0001-07, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2022 17:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2022 17:32:30	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O produto da empresa arrematante não condiz com a descrição solicitada, provaremos isso em nossa peça recursal.</i>
Sistema	03/08/2022 10:03:36	A manifestação de Intenção de Recurso de HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 08/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 11/08/2022 .
Sistema	08/08/2022 10:28:21	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo raz_es_recursais_pedreiras_ma_completo_1659965300.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2022 09:39:11	O recurso do HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas: (i) Item 2: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (ii) Item 3: Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4º, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL. .</i>
Sistema	16/08/2022 09:40:35	Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI , com lance no valor de R\$ 900,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS . Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui.!
Sistema	16/08/2022 09:40:35	O fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$980,00 .
Sistema	16/08/2022 09:41:40	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.205,00 .
Sistema	16/08/2022 09:41:40	Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 980,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS . Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui.!
Sistema	16/08/2022 09:42:17	Fornecedor: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 1.205,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. !
Sistema	16/08/2022 09:42:17	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.318,00 .
Sistema	16/08/2022 16:51:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA -00.267.908/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2022 16:52:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	16/08/2022 17:22:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	16/08/2022 18:16:42	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.318,00
2º	HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.465,94
3º	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	10.956.557/0001-54	R\$ 1.484,68
4º	J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 1.485,68

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	02/08/2022 17:32:30	O produto da empresa arrematante não condiz com a descrição solicitada, provaremos isso em nossa peça recursal.	Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas: (i) Item 2: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (ii) Item 3: Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4ª, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
24320	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	DELLAMED	D400	R\$ 1.485,00	Classificada	--

PEDREIRAS/MA
Proc. 286005/2022
FLS. 567
Rub. 2

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
49801	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08516958000141	DELLAMED	D400	R\$ 1.485,68	Classificada	--
8501	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15377501000169	DELLA MED	UNIDADE MODELO D400 REGISTRO NA ANVISA 80795950019	R\$ 1.485,68	Classificada	--
9351	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42650279000107	PROLIFE	SEMIPLUS	R\$ 1.480,00	Classificada	--
75984	HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05696494000104	ORTOMIX / STANDARD MIX ECONOMICA	STANDARD ECONOMICA PLUS XD	R\$ 1.485,68	Classificada	--
15505	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MM CADEIRAS	100KG	R\$ 1.400,00	Classificada	--
28834	J DA C MARINHO LTDA	34261319000192	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R\$ 1.485,68	Classificada	--
43801	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42924919000111	CDS	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do inmetro. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em	R\$ 1.485,68	Classificada	--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286001/2022
FLS.	568
Rub.	

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
				material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.			

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAI AEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.485,68	01/08/2022 18:31:21	Classificado
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.377.501/0001-69	R\$ 1.485,68	01/08/2022 10:40:19	Classificado
J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 1.485,68	02/08/2022 11:13:25	Classificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.485,68	01/08/2022 10:29:20	Classificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	286001/2022
FLS.	569
Rub.	

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-44	R\$ 1.485,68	02/08/2022 13:21:30	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.485,00	01/08/2022 09:05:23	Classificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.480,00	01/08/2022 17:20:26	Fornecedor Desclassificado
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.478,00	02/08/2022 14:07:42	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.477,99	02/08/2022 14:08:19	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.475,99	02/08/2022 14:08:21	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.475,98	02/08/2022 14:08:23	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.473,98	02/08/2022 14:08:24	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.473,97	02/08/2022 14:08:26	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.471,97	02/08/2022 14:08:28	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.471,96	02/08/2022 14:08:29	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.469,98	02/08/2022 14:08:31	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.469,95	02/08/2022 14:08:33	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.467,95	02/08/2022 14:08:34	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.467,94	02/08/2022 14:08:36	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.465,94	02/08/2022 14:08:37	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.465,93	02/08/2022 14:08:39	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.463,93	02/08/2022 14:08:41	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.463,92	02/08/2022 14:08:42	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.461,92	02/08/2022 14:08:44	Intermediario
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.461,91	02/08/2022 14:08:46	Intermediario
HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.459,91	02/08/2022 14:08:47	Intermediario

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 1.400,00	02/08/2022 09:35:18	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.398,00	02/08/2022 14:08:49	Manual
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.300,00	02/08/2022 14:09:21	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.388,00	02/08/2022 14:09:23	Manual
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.380,00	02/08/2022 14:11:14	Fornecedor Desclassificado
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.379,99	02/08/2022 14:15:42	Intermediario
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.350,00	02/08/2022 14:11:57	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.340,00	02/08/2022 14:14:35	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.320,00	02/08/2022 14:14:52	Fornecedor Desclassificado
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.318,00	02/08/2022 14:15:05	Manual
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.300,00	02/08/2022 14:15:29	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.290,00	02/08/2022 14:15:53	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.250,00	02/08/2022 14:16:03	Fornecedor Desclassificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 1.245,00	02/08/2022 14:16:07	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.240,00	02/08/2022 14:16:13	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.230,00	02/08/2022 14:16:41	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.210,00	02/08/2022 14:16:55	Fornecedor Desclassificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 1.205,00	02/08/2022 14:17:11	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.200,00	02/08/2022 14:17:25	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.190,00	02/08/2022 14:17:32	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.910/0001-11	R\$ 1.150,00	02/08/2022 14:18:06	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTAGAO E EXPORTAGAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.270/0001-07	R\$ 1.140,00	02/08/2022 14:18:10	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.130,00	02/08/2022 14:18:38	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.120,00	02/08/2022 14:18:46	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.115,00	02/08/2022 14:19:48	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.100,00	02/08/2022 14:20:03	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 1.050,00	02/08/2022 14:20:30	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 1.000,00	02/08/2022 14:21:10	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 995,00	02/08/2022 14:21:40	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 990,00	02/08/2022 14:22:24	Fornecedor Desclassificado
MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	R\$ 980,00	02/08/2022 14:22:29	Fornecedor Desclassificado
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	42.650.279/0001-07	R\$ 990,00	02/08/2022 14:22:44	Fornecedor Desclassificado

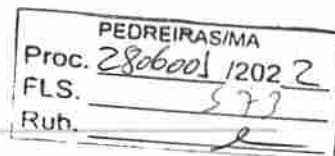
Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2022 14:07:29	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/08/2022 14:07:36	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	02/08/2022 14:17:38	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	02/08/2022 14:24:45	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	02/08/2022 14:28:43	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	02/08/2022 14:38:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/08/2022 14:45:55	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$900,00 .
Sistema	02/08/2022 17:19:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI -42.650.279/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 877
Rub. _____

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2022 17:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2022 17:32:30	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O produto da empresa arrematante não condiz com a descrição solicitada, provaremos isso em nossa peça recursal.</i>
Sistema	03/08/2022 10:03:36	A manifestação de Intenção de Recurso de HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Prazo concedido.</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 08/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 11/08/2022 .
Sistema	16/08/2022 09:39:11	O recurso do HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas: (i) Item 2: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (ii) Item 3: Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4º, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL.</i>
Sistema	16/08/2022 09:40:35	Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI , com lance no valor de R\$ 900,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS . Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui.
Sistema	16/08/2022 09:40:35	O fornecedor MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$980,00 .
Sistema	16/08/2022 09:41:40	Fornecedor: MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 980,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS . Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui.
Sistema	16/08/2022 09:41:40	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.205,00 .
Sistema	16/08/2022 09:42:17	Fornecedor: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , com lance no valor de R\$ 1.205,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. !
Sistema	16/08/2022 09:42:17	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.318,00 .
Sistema	16/08/2022 16:51:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA -00.267.908/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	16/08/2022 16:52:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2022 17:22:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	16/08/2022 18:16:42	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	R\$ 1.318,00
2º	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	R\$ 1.379,99
3º	HAIAEL COMERCIAL EIRELI	05.696.494/0001-04	R\$ 1.459,91
4º	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15.377.501/0001-69	R\$ 1.485,68
5º	J DA C MARINHO LTDA	34.261.319/0001-92	R\$ 1.485,68

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00267908000166	02/08/2022 17:32:30	O produto da empresa arrematante não condiz com a descrição solicitada, provaremos isso em nossa peça recursal.	Portanto, devem ser desclassificadas as seguintes propostas: (i) Item 2: - Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS. Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. - Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA; MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. (ii) Item 3: Empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI MARCA/MODELO: PROLIFE/ SEMI PLUS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MARCA: CDS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Empresa A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MARCA: MM CADEIRAS Edital estabelece que a cadeira deve ter Encosto Rebatível. Mas, a marca cotada não possui. Dessa forma, fica comprovado, de maneira cabal e indubitável, que as propostas vencedoras dos itens 2 e 3 não cumpriram as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade exigidos no instrumento convocatório, devendo ser desclassificadas, com base no art. 4º, X da Lei do Pregão e art. 41, art. 43, IV e art. 48, II da LNL.	Deferido


Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	02/08/2022 14:07:02	Boa tarde senhores(as) licitantes!
Sistema	02/08/2022 14:55:36	O fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	02/08/2022 18:01:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2022 foi SUSPENSO . Motivo: A sessão está suspensa devido o horário.. A REABERTURA será no dia 03/08/2022 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	02/08/2022 18:02:25	O fornecedor CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	03/08/2022 10:01:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	03/08/2022 10:01:29	Bom dia senhores(as) licitantes!
Pregoeiro	03/08/2022 10:09:06	A manifestação de Intenção de Recurso de HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: Prazo concedido.. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 08/08/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 11/08/2022.
Sistema	03/08/2022 10:10:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Fase de recurso.. A REABERTURA será no dia 16/08/2022 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	16/08/2022 09:17:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 036/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	16/08/2022 09:21:48	Bom dia senhores(as) licitantes!
Sistema	16/08/2022 09:23:15	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo decis_o_de_recurso_pe_036_2022_1660652595.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	16/08/2022 10:36:59	Vamos analisar a habilitação, retornaremos às 14:00hrs
Pregoeiro	16/08/2022 14:31:52	Boa tarde Senhores
Pregoeiro	16/08/2022 14:36:33	Após análise dos documentos de habilitação da empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA , foi constatada que a mesma apresentou a certidão municipal fora do prazo de validade para a data da sessão.
Pregoeiro	16/08/2022 14:38:59	No entanto, por está enquadrada como EPP, terá o prazo para apresentar o referido documento regularizado, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
Pregoeiro	16/08/2022 14:41:09	Visando o principio da celeridade processual, vamos abrir um prazo de 2hrs. Caso não mande a certidão regularizada, vamos abrir o prazo de direito, que é de 5 dias.
Pregoeiro	16/08/2022 14:41:29	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/08/2022 14:41:00hs até o dia 16/08/2022 16:41:00hs para o(s) fornecedor(es): HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA .
Sistema	16/08/2022 15:33:31	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA acabou de ENVIAR cnd_municipal_1_1660674811.pdf no habilitanet.


PEDREIRAS/MA
Proc. 286005/2022
FLS. 575
Rub. _____

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/08/2022 15:33:31	O fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA acabou de ENVIAR cnd_municipal_2_1660674811.pdf no habilitanet.
Sistema	16/08/2022 16:41:02	O prazo para o fornecedor HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	16/08/2022 18:15:37	Declaro a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora do item 1;
Pregoeiro	16/08/2022 18:15:56	Declaro a empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA -00.267.908/0001-66, vencedora dos itens 2 e 3.
Pregoeiro	16/08/2022 18:16:32	E nada mais havendo a sessão está encerrada!


Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:16:42 horas do dia 16 de Agosto de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



DENILSON SOUSA MEDEIROS
Pregoeiro(a) Oficial



FELIPE DE SOUSA
Equipe de Apoio



FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: 2039E4B4ECF2FA48319BB7D8C1AE7D32



PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 576
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 003/2022 e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima as empresas: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 – São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 – Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 17 de agosto de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806001/2022
FLS.	577
Rub.	

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 – São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e **HAND SHOP SUPLEMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 – Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 17 de agosto de 2022.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 003/2022

Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras-MA, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo que tem o objeto a Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para levantamento de valores sobre a Compensação Previdenciária COMPREV, conforme Normatização na Lei Federal 9.796/99 e Decreto Federal 3.112/99, atendendo Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras- IMP, para autorizar a contratação da empresa/sociedade ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, pelo valor de 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93, com fulcro nas disposições do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. PEDREIRAS/MA, 14 de julho de 2022.

Proc. 2840
FLS. 1
Rub. 1

Instalações : . BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 01 de abril de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 036/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 - São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 - Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 17 de agosto de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220002/2022

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 04/04/2022 a 04/07/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220002/2022

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20220002/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Urbanismo e a empresa: **EMILENY O DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 19.495.939/0001-00, situada à Avenida Rio Branco, nº 142, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução. **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 05/07/2022 a 04/10/2022. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo: PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0011 1.020 Construção e restauração de pontes e bueiros: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações: BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 01 de julho de 2022. Marcos Brunieri de Freitas - Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220643/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 20220643/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras-MA, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ nº 00.393.005/0001-21, com endereço à Rua Manoel Trindade, nº 145-A, Goiabal, CEP.: 65.725-000, Pedreiras/MA, representado pelo Presidente Instituto Municipal de Previdência, o Sr. Wesley Brito da Silva, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 912.970.603-34 - CONTRATADO: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede à Avenida Rio Poty, nº 1.635, Jóquei Clube Teresina, CEP. 64.049.410, Teresina/PI, neste ato **NELSON NERY COSTA**, brasileiro, portador CPF 138.632.823-53, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº 172/96-B. - **OBJETO:** Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica para levantamento de valores sobre a Compensação Previdenciária - COMPREV, conforme Normatização na Lei Federal 9.796/99 e Decreto Federal 3.112/99, atendendo Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras- IMP. - **FUNDAMENTO LEGAL** - Art. 13, II, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93. - **ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE GESTORA: 0229 Inst. Mun. De Previdência de Pedreiras. **PROJETO ATIVIDADE:** 09 272 0019 2.127 - Gestão do Instituto de Previdência Própria. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiras pessoas jurídicas. - **VALOR ESTIMADO:** 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais): **VIGÊNCIA:** 15/07/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20220678/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220678/2022 - PROCESSO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2806001/2022</u>
FLS. <u>579</u>
Rub. <u></u>

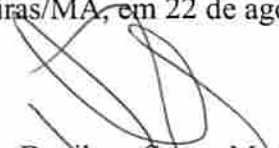
À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,


Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 2806001/2022, referente ao Pregão Eletrônico N° 036/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 22 de agosto de 2022.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. N° 003/2022

RECEBIDO EM: 22 / 08 / 2022


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806001/2022
FLS. 580
Rub. _____

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2022

PROCESSO nº 2806001/2022

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 036/2022 – objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresas: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 – São Luis/MA, no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br


Página 1 de 3



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 286005/2022
FLS. 581
Rub. 

00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 – Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 17 de agosto de 2022.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento.

Foi interposto recurso tempestivamente pela recorrente HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, na intenção de apresentar recurso em discordância do ato que classificou as propostas das empresas LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e A.L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Não houve contrarrazão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600/2022
FLS. 582
Rub. _____

Da decisão:

Face ao exposto, o Pregoeiro manifestou pelo CONHECIMENTO e DEFERIMENTO TOTAL do recurso formulado pela licitante HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.267.908/0001-66, conforme consta nos autos do processo.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 036/2022 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ,. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 23 de agosto de 2022.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP

A Senhora
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 036/2022-SRP, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA.

Abalizado nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como vantajosas para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Fornecedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI- 10.956.557/0001-54							
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	110,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 120 KG. Especificações: Chassi em aço carbono; Pintura epoxi de alta resistência à umidade; dobrável em sistema Sanfona; Assento em plástico padrão; Suporte para Comadre/Coletor (coletor é opcional para este modelo). Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360°; facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Dimensões: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 44x40x40 cm e 53 cm Peso Aproximado: 7 kg; Capacidade de Peso: 120 kg; Cor: cinza; Estofamento Encosto: Preto; Assento Sanitário: Branco; Apoio de Braço: Azul Claro; Embalagem: 55x15x66 cm; Caixa de Papelão com Alças Plásticas; Incluso: Cadeira de Banho Dobrada, Assento Sanitário com Barra, Encosto, Apoio de Pé e Manual Registro Anvisa	DELLA MED	UNIDADE MODELO D 40 REGISTRO NA ANVISA 80795950009	R\$ 379,00	R\$ 41.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA- 00.267.908/0001-66

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	52,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.	DELLAMED	D400	RS 1.318,00	RS 68.536,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3	158,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do inmetro. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.	DELLAMED	D400	R\$ 1.318,00	R\$ 208.244,00
---	--------	---------	---	----------	------	--------------	----------------

Adjudicado para: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 – São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais).

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Adjudicado para: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 – Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

Pedreiras/MA, em 24 de agosto de 2022.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 003/2022



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 2806001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO(A), **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA.*

Fornecedor : CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - 10.956.557/0001-54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	110,00	Unidade	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 120 KG. Especificações: Chassi em aço carbono; Pintura epoxi de alta resistência à umidade; dobrável em sistema Sanfona; Assento em plástico padrão; Suporte para Comadre/Coletor (coletor é opcional para este modelo). Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4; Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras; Apoio para os braços fixo em plástico; Apoio para os pés fixo removível com sistema engate rápido pino click; Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário; Giro de 360°; facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido. Dimensões: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 44x40x40 cm e 53 cm Peso Aproximado: 7 kg; Capacidade de Peso: 120 kg; Cor: cinza; Estofamento Encosto: Preto; Assento Sanitário: Branco; Apoio de Braço: Azul Claro; Embalagem: 55x15x66 cm; Caixa de Papelão com Alças Plásticas; Incluso: Cadeira de Banho Dobrada, Assento Sanitário com Barra, Encosto, Apoio de Pé e Manual Registro Anvisa	DELLA MED	UNIDADE MODELO D 40 REGISTRO NA ANVISA 80795950009	R\$ 379,00	R\$ 41.690,00	R\$ 380,00	R\$ 41.800,00	0,26	R\$ 1,00
							Subtotal Adjudicado R\$ 41.690,00	Subtotal Orçado: R\$ 41.800,00	0,26%	R\$ 110,00	

Fornecedor : HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - 00.267.908/0001-66

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	52,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do INMETRO. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de abs de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.	DELLAMED	D400	R\$ 1.318,00	R\$ 68.536,00	R\$ 1.485,68	R\$ 77.255,36	11,29	R\$ 167,68
							Subtotal Adjudicado R\$ 276.780,00	Subtotal Orçado: R\$ 311.992,80	11,29%	R\$ 35.212,80	

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	158,00	Unidade	CADEIRA DE RODAS AÇO DOBRÁVEL ASSENTO 46 CM. Especificações: Dimensões do produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento: 45cm. Largura interna do assento: 46 cm. Altura do encosto: 47 cm. Distância entre o apoio para os pés e assento: 42 cm. Distância entre o braço e o assento: 20 cm. Comprimento do braço: 27 cm. Diâmetro de roda traseira de propulsão: 60 cm. Peso do produto: 20,7 Kg. Peso que o produto suporta: Até 100 Kg. Classificação Fiscal: 8713.10.00. Certificação Anvisa: 80795950019. Produto com certificação do Inmetro. Características: Cadeira dobrável com sistema em duplo x, de fácil transporte; Estofamento em material impermeável; Encosto rebatível (não é reclinável); Suporte de braço almofadado em pvc; Apoios de braços escamoteáveis; Rodas dianteiras de aba de 8 maciças com sistema anti furo; Rodas traseiras de 24" com pneus infláveis e sistema quick release (rodas de fácil remoção); Protetor lateral de roupas integrado; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regulagem de altura; Chassi tubular robusto e resistente de aço carbono; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon; Cinto abdominal para segurança; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfo dianteiro longo com regulagem de altura; Cinto com velcro para apoio de panturrilha; Bolsa traseira com velcro; Tip Assist; Possibilidade de colocar apoio de panturrilha reclinável/ajustável (acessório opcional). Garantia: 12 meses na estrutura, sendo 03 meses de garantia legal e 09 meses adicionais. 06 meses nas demais peças, sendo 03 meses de garantia legal e 03 meses adicionais.	DELLAMED	D400	R\$ 1.318,00	R\$ 208.244,00	R\$ 1.485,68	R\$ 234.737,44	11,29	R\$ 167,68
						Subtotal Adjudicado R\$ 276.780,00	Subtotal Orçado: R\$ 311.992,80	11,29%	R\$ 35.212,80		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 318.470,00	R\$ 353.792,80	9,98%	35.322,80

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Padreiras-MA, 19 de Setembro de 2022

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
SECRETÁRIO(A)






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>
E-mail: assistenciasocial@pedreiras.ma.gov.br

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 036/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 – São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 – Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. Autorizo o fornecimento e os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras - MA, 19 de setembro de 2022.



Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- PORTARIAS - CONCEDER: 260-A/2022

PORTARIA R. H. nº. 260-A/2022.

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) Sr(a). DEBORA DA SILVA PINHEIRO 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referentes ao período aquisitivo 2013/2018 a serem gozados de 17/10/2022 à 14/01/2023, Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 19 de Setembro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 035/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 035/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: B. V. DE MELO, inscrita no CNPJ Nº 69.403.640/0001-49, sediada na Rua Miguel Atta, nº 87, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 187.031,00 (Cento e oitenta e sete mil e trinta e um reais), e NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.368.334/0001-83, Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, CEP nº 65.700-000 - Bacabal/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 313.500 (Trezentos e treze mil e quinhentos reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, higienização e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA. Autorizo o fornecimento e os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 19 de setembro de 2022. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 036/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 036/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 036/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54, sediada na Rua Hemeterio Leitão, S/N, Bairro São Francisco, CEP nº 65.076-420 - São Luis/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 41.690,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e noventa reais), e HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, sediada na Rua Pasteur, nº 60, Bairro Santa Efigenia, CEP nº 30.150-290 - Belo Horizonte/MG, vencedora do certame no valor total de R\$ 276.780,00 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras - MA. Autorizo o fornecimento e os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 19 de setembro de 2022. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 044/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 044/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: IRMÃOS OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.736.632/0003-80, sediada na Rua da Salvação, 1421 Aeroporto CEP 65.727-000 Trizidela do Vale - MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13 kg, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 19 de setembro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 045/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 045/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: JOAQUIM VIEIRA BARROSO, inscrita no CNPJ nº 04.195.575/0001-68, sediada na Rua Moises Feitosa, nº 41, Mutirão, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.029.242,24 (Um milhão, vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), S. R. F SANTOS, inscrita no CNPJ nº 19.681.524/0001-13, sediada na Av. São Marcos, nº 22, Quadra 03, Loteamento Jardim Tropical, CEP nº

